impostos[188], evidenciando a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo[189], propiciando maior transparência dos gastos públicos.

Como propostas de melhoria, podemos relacionar para a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - SSRH, a elaboração do Plano Plurianual de Saneamento, do Plano Executivo Estadual de Saneamento e do Plano de Metas de Saneamento Estadual, previstos nos artigos 41, 42 e 43 da Lei Complementar 1.025 de 2007.

Ainda como propostas de melhoria, agora por parte do DAEE, podemos recomendar a elaboração de um plano específico de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, obedecendo ao conteúdo mínimo estabelecido na Lei 11.445 de 2007 naquilo que for de competência do DAEE, ou a elaboração de um plano regional junto aos municípios pertencentes à BAT, bem como, envide esforços junto aos municípios pertencentes à BAT a execução das intervenções propostas nos PDMATs, a fim de se minimizar os transtornos à população quando de eventos chuvosos.

Além disso, recomenda-se que o DAEE aprimore o planejamento orçamentário das ações do Programa 3907 mediante: elaboração do orçamento com base na LDO, cumprindo o previsto no art. 165 – parágrafo 2° da Constituição Federal, ratificado pelo inciso I do parágrafo 3° do art.166, definição de metas para todas as ações, compatibilização das metas pretendidas com o empenhamento dos recursos e formulação de metas a partir de informações técnicas.

Com a implantação destas medidas, espera-se que os problemas relacionados à macrodrenagem da região metropolitana de São Paulo sejam minimizados, resultando em maior qualidade de vida para a população paulista devido à diminuição da ocorrência de enchentes.

---

188 http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/orcamentopublico.htm - Acesso em 24/10/17

189 Art. 2° A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Govêrno, obedecidos os princípios de unidade universalidade e anualidade. (LEI 4320)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

Ensino Técnico e Tecnológico
Programa: 1039 - Programa Estadual Profissional e Tecnológica – 2017
Período: 2012 a 2017
Órgão: Centro Paula Souza - CPS
Instrução: DCG-4 – DSF - I

A fiscalização de natureza operacional teve como objetivo avaliar a atuação do Centro Paula Souza – CPS na gestão do ensino técnico e tecnológico com foco nos resultados das avaliações externas, na evasão, infraestrutura e pesquisa aplicada.

O Centro Paula Souza é responsável por uma extensa rede de unidades de ensino, constituídas por 68 faculdades de tecnologia (FATECs) e 221 escolas técnicas de nível médio (ETECs)[190], distribuídas por mais de 160 municípios do Estado de São Paulo, conforme indicado nos mapas abaixo:

FATECs – Divisão por Região Administrativa

Fonte: Relatório TC-A 7.257/026/17

[190] Algumas delas funcionam, geralmente apenas no período noturno, em prédios de escolas públicas estaduais ou municipais, em virtude de convênios celebrados entre o Centro Paula Souza e as Secretarias da Educação do Estado e de diversos municípios, localizados tanto na Região Metropolitana da Capital quanto no interior. Tais unidades, conhecidas como "classes descentralizadas", reúnem, em geral, um número relativamente limitado de alunos, quase sempre inferior a 150, e permanecem vinculadas, administrativa e pedagogicamente, a uma ETEC mantida exclusivamente pela autarquia, frequentemente localizada em outro município.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

ETECs - Divisão por Região Administrativa

Fonte: Relatório TC-A 7.257/026/17

As atividades desempenhadas pelo CPS estão amparadas pelo programa orçamentário 1039 – Programa Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Plano Plurianual 2016-2019 que se insere nos programas executados pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação. A Lei Orçamentária Anual (nº 16.347 de 29 de dezembro de 2016) estimou o montante de R$ 2.355.137.797 para a execução do referido programa.

O programa em apreço visa a "capacitar pessoas nos diversos eixos tecnológicos de formação profissional, nos níveis inicial, técnico e tecnológico, contribuindo para ampliar seu potencial de empregabilidade, cujo público alvo são os jovens e adultos em busca de formação, qualificação e requalificação profissional, egressos do ensino fundamental, estudantes e egressos do ensino médio que buscam formação técnica ou tecnológica de nível superior". Para satisfazer os objetivos que animaram sua criação, o programa recorre à operacionalização de diversas ações confiadas, quase integralmente, ao Centro Paula Souza, autarquia criada em 1969 cuja missão institucional é: "promover a educação pública profissional e tecnológica dentro de referenciais de excelência, visando o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do Estado de São Paulo"[191].

[191] Disponível em http://www.cps.sp.gov.br/missao-visao-objetivos-e-diretrizes/ . Acesso em 02/03/18

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

Este trabalho teve como escopo a análise da atuação do CPS nos resultados alcançados pelas suas unidades nas avaliações externas de aprendizagem; no tocante às taxas de evasão registradas nos últimos cinco anos letivos, suas principais causas e medidas adotadas pela autarquia para mitigá-las; a adequação e suficiência das instalações prediais e dos recursos disponíveis para o desenvolvimento das propostas pedagógicas dos cursos técnicos e tecnológicos e a realização de pesquisas aplicadas nas faculdades de tecnologia vinculadas à autarquia, seja como instrumento de aprofundamento da experiência pedagógica, seja como instrumento de desenvolvimento da política estadual de ciência e tecnologia e de desenvolvimento econômico.

A principal limitação enfrentada na presente fiscalização decorre da impossibilidade de estender a pesquisa para um número estatisticamente representativo das unidades de ensino técnico e tecnológico da autarquia, em virtude das limitações operacionais da equipe incumbida da avaliação, além da inviabilidade prática de se averiguar a consistência das informações constantes dos bancos de dados do Centro Paula Souza.

O planejamento contemplou entrevistas com servidores do CPS para apresentação do trabalho e primeiras questões a respeito do programa analisado e para tratar do tema evasão, estudo da legislação do setor de ensino técnico e literatura referente ao tema, utilização de dados de sistemas oficiais (SIGEO), consulta das informações constantes das normas, procedimentos, relatórios, banco de dados oficiais e sítio eletrônico do CPS, requisições de informações/documentos ao CPS e visitas as unidades de ensino para conhecer suas instalações físicas e obter informações gerais a respeito de seu funcionamento.

Tendo em vista a impossibilidade de estender a pesquisa para todas as unidades de ensino técnico e tecnológico do Centro Paula Souza, em razão das limitações mencionadas, optamos pela definição de uma amostragem sem representatividade estatística, que abrangeu vinte estabelecimentos de ensino técnico e dez faculdades de tecnologia. Já na fase de execução foram enviadas requisições de documentos ao CPS e para as unidades selecionadas.

ETECs selecionadas

Unidades do CPS - ETECs	Município	Cursos
Etec Polivalente de Americana	Americana	Administração, Contabilidade, Comunicação Visual, Design de interiores, Edificações, Eventos, Logística, Mecânica, Recursos Humanos, Secretariado, Segurança do Trabalho, Tecelagem
Etec Rubens de Faria e Souza	Sorocaba	Administração(EAD), Alimentos, Comércio (EAD), Eletrônica, Eletrotécnica, Enfermagem, Logística, Mecânica, Mecatrônica, Nutrição e Dietética, Química, Serviços Jurídicos, Ensino Médio
Etec Antonio Devisate	Marília	ETIM informática, Comércio (EAD),Informática (programador),Administração, Administração (EAD),Secretariado (EAD),Segurança do Trabalho, Enfermagem, Serviços Jurídicos, Logística, Informática para Internet, Contabilidade, ETIM Administração, Ensino Médio
Etec Benedito Storani	Jundiaí	Administração (EAD),Cozinha (EJA), Administração ,Agropecuária, Alimentos, Cozinha, Logística, Nutrição e Dietética, Química, Recursos Humanos, ETIM Agropecuária, ETIM alimentos, ETIM Nutrição e Dietética, ETIM Química,
Etec Professor Edson Galvão	Itapetininga	Administração, Agroindústria, ETIM agropecuária
Etec Professor Horácio Augusto da Silveira	São Paulo	Administração, Contabilidade, Eletrônica, Eletrotécnica, Informática, Logística, Mecânica, Mecatrônica, Redes de Computadores, Ensino Médio
Etec Padre José Nunes Dias	Monte Aprazível	Enfermagem, Meio Ambiente, ETIM Meio Ambiente, Administração, Agroindústria, Agropecuária, ETIM Agropecuária, Ensino Médio
Etec Martinho Di Ciero	Itu	Administração, ETIM Administração, Agenciamento de viagem, ETIM Design de Interiores, Hospedagem, Informática, ETIM informática, Informática para Internet, ETIM Informática para Internet, Logística, ETIM Logística, Meio Ambiente, ETIM Meio Ambiente, Paisagismo, Programação de Jogos Digitais, ETIM Secretariado, Turismo Receptivo
Etec Professor Pedro Leme Brisolla Sobrinho	Ipaussu	Gestão e Negócios, Comunicação e Informação, Saúde, Turismo, Hospitalidade e Lazer, Ensino Médio

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

Unidades do CPS - ETECs	Município	Cursos
Etec de Hortolândia	Hortolândia	Administração, Administração (EAD), Informática, Nutrição e Dietética, Secretariado, ETIM Administração, ETIM Informática, ETIM Nutrição e Dietética, Ensino Médio
Etec Professor Massuyuki Kawano	Tupã	Administração, Desenho de construção civil, Enfermagem, Informática, Marketing, Redes, Contabilidade, Design de Interiores, Farmácia, Informática para Internet, Recursos Humanos, Ensino Médio
Etec de São José do Rio Pardo	São José do Rio Pardo	Administração, Informática, Química, Segurança do Trabalho, ETIM Informática para Interiores, Ensino Médio
Etec de Araçatuba	Araçatuba	Açúcar e álcool, Administração, Comércio, Contabilidade, Farmácia, Finanças, Informática, ETIM Informática, Informática para Internet, ETIM Informática para Internet, Logística, Manutenção e Suporte de Informática, Meio Ambiente, Química, ETIM Química, Recursos Humanos, Redes de Computadores, Segurança do Trabalho, Ensino Médio
Etec de São Sebastião	São Sebastião	ETIM Meio Ambiente, ETIM Administração, Logística, ETIM Marketing, Portos, Segurança do Trabalho, Turismo Receptivo, Administração, Cozinha, Ensino Médio
Etec Professor Jadyr Salles	Porto Ferreira	ETIM Administração, Design de Interiores, Farmácia, Informática para Internet, ETIM Informática para Internet
Etec Arnaldo Pereira Cheregatti	Aguaí	Administração, Informática, Jurídico, Segurança do Trabalho, ETIM Administração, Ensino Médio
Etec Jaraguá	São Paulo	Administração, Eletrotécnica, ETIM Eletrotécnica, Informática, Informática para Internet, Logística, ETIM Logística, Ensino Médio
Etec de Registro	Registro	ETIM Informática, Administração, Comércio, Eventos, Informática,
Etec Professor Adolpho Arruda Mello	Presidente Prudente	Administração, Contabilidade, ETIM Administração, ETIM Informática para Internet, Marketing, Programação de Jogos Digitais, Rede de Computadores, Serviços Jurídicos, Comércio (EAD), Secretariado (EAD), Guia Turístico (EAD)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

Unidades do CPS - ETECs	Município	Cursos
Etec Prefeito Braz Paschoalin	Jandira	ETIM Administração, Administração (EAD), Finanças, Serviços Jurídicos

Fonte: Relatório TC-A 7.257/026/17

FATECs selecionadas

Unidades do CPS - FATECs	Município	Cursos
Fatec São Paulo	São Paulo	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Automação de Escritórios e Secretariado, Edifícios, Eletrônica Industrial, Gestão Empresarial, Gestão de Turismo, Instalações Elétricas, Materiais, Mecânica de Precisão, Microeletrônica, Pavimentação, Processos de Produção, Projetos, Saneamento Ambiental, Soldagem
Fatec Indaiatuba - "Dr. Archimedes Lammoglia"	Indaiatuba	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Comércio Exterior, Gestão de Serviços, Gestão Empresarial, Logística Aeroportuária, Redes de Computadores
Fatec Garça - "Deputado Júlio Julinho Marcondes de Moura"	Garça	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão Empresarial, Mecatrônica Industrial
Fatec Itapetininga - "Prof. Antonio Belizandro Barbosa Rezende"	Itapetininga	Agronegócio, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Comércio Exterior, Gestão da produção industrial, Gestão Ambiental
Fatec Presidente Prudente	Presidente Prudente	Agronegócio, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Eventos, Gestão Empresarial, Gestão Empresarial (EAD)
Fatec Capão Bonito	Capão Bonito	Agroindústria, Silvicultura
Fatec Mogi das Cruzes	Mogi das Cruzes	Agronegócio, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de Recursos Humanos, Logística
Fatec Diadema	Diadema	Cosméticos
Fatec São Carlos	São Carlos	Gestão empresarial, Gestão de Recursos Humanos
Fatec Santana de Parnaíba	Santana de Parnaíba	Gestão comercial

Fonte: Relatório TC-A 7.257/026/17

Foram definidas quatro questões de fiscalização: 1 – quais os resultados apresentados pelo CPS nas avaliações externas de aprendizagem de suas unidades – ETECs e FATECs e em que contexto se encontram o corpo docente e discente; 2 – qual o índice de evasão apresentado pelas unidades técnicas e tecnológicas do CPS, causas e ações de combate desenvolvidas pela autarquia; 3 – em que condições se encontram as

instalações físicas e a disponibilidade de insumos pedagógicos nas unidades selecionadas vinculadas à autarquia e 4 – em que percentual se encontram o desenvolvimento de pesquisa aplicada nas FATECs.

As análises demonstraram em relação à primeira questão de fiscalização que nas ETECs, embora não exista nenhuma avaliação externa que mensure a aprendizagem dos alunos de cursos técnicos de nível médio, o que impede a realização de comparações entre os resultados alcançados por escolas do CPS e de outros institutos de educação profissionalizante e a participação deles não seja obrigatória, como o é para as unidades da rede pública estadual de ensino, a grande maioria dos alunos do ensino médio realizou a prova do SARESP de 2016 (Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo). Criado em 1996, o exame objetiva "produzir um diagnóstico da situação da escolaridade básica paulista, visando orientar os gestores do ensino no monitoramento das políticas voltadas para a melhoria da qualidade educacional"[192]. São avaliados anualmente alunos das três etapas em que se subdivide a Educação Básica: anos inicias e finais do ensino fundamental e ensino médio.

Os resultados dos exames subsidiam, juntamente com dados de fluxo escolar, o cálculo de um índice denominado IDESP (Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo), que pretende refletir a qualidade do ensino desenvolvido em cada uma das unidades da rede estadual (unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação), às quais são definidas metas anuais de desempenho, cujo cumprimento garante a todos os profissionais envolvidos (professores, coordenadores pedagógicos, diretores e agentes administrativos) a percepção de um prêmio em dinheiro, pago nos primeiros meses do ano letivo seguinte, que pode alcançar até quatro vezes o valor da remuneração mensal do beneficiário.

O Centro Paula Souza também instituiu, por meio da Lei Complementar nº 1.086[193], de 18 de

---

[192] http://www.educacao.sp.gov.br/saresp . Acesso em 04/03/18.

[193] Artigo 3º - A Bonificação por Resultados - BR será paga na proporção direta do cumprimento das metas definidas para a unidade de ensino ou administrativa onde o empregado ou servidor estiver desempenhando suas funções, observados os artigos 8º, 9º e 10 desta lei complementar.
§ 1º - Para os fins do disposto no "caput" deste artigo, as unidades de ensino e administrativas serão submetidas à avaliação destinada a

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

fevereiro de 2009, o pagamento de bônus por resultados aos servidores de suas unidades de ensino e administrativas. Nas ETECs, um dos critérios selecionados para a definição do valor da premiação é, justamente, o desempenho alcançado pelas unidades no SARESP[194]. Por essa razão, em 2016 – última edição da avaliação cujos resultados haviam sido divulgados pela Secretaria de Estado da Educação até o encerramento do presente trabalho – o percentual de alunos, matriculados na terceira série do ensino médio (inclusive em turmas de cursos técnicos integrados), submetidos ao exame foi ligeiramente superior a 85%, ou seja, pouco mais de vinte mil estudantes. Como indicado no gráfico abaixo, em uma a cada duas ETECs o número de estudantes participantes corresponde a mais de 90% do público-alvo. Em nove delas, todos os alunos inscritos foram efetivamente avaliados[195]. Apenas a ETEC São Paulo, uma das unidades mais antigas da rede, esteve totalmente ausente da edição 2016 do SARESP.

Percentual de ETECs de acordo com o percentual de participação dos alunos no SARESP 2016

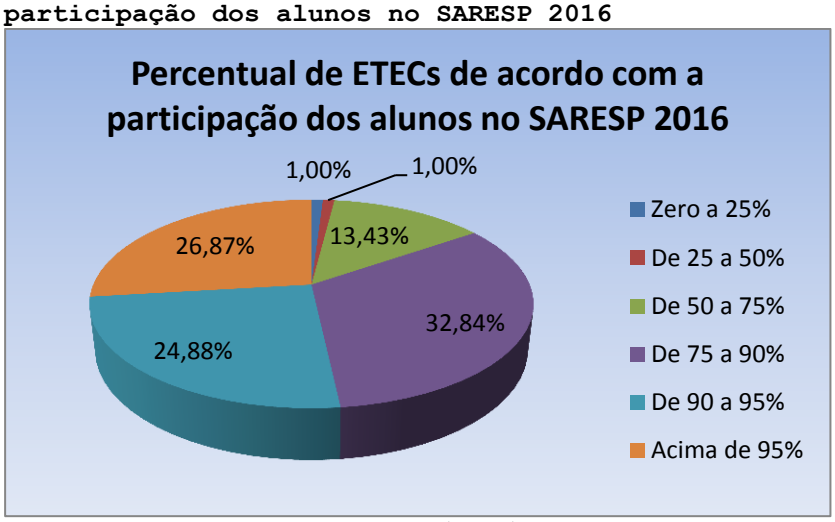

Fonte: Relatório TC-A 7.257/026/17

---

apurar os resultados obtidos em cada período, de acordo com os indicadores e metas referidos nos artigos 4° a 7° desta lei complementar.
§ 2° - As metas deverão evoluir positivamente em relação aos mesmos indicadores do período imediatamente anterior ao de sua definição, excluídas alterações de ordem conjuntural que independam da ação do Estado, na forma a ser disciplinada por Portaria do Diretor Superintendente do CEETEPS.

[194] Resolução Conjunta CC/SG/SF/SPG-3, de 12/04/2017 – art.1°, I, "b".

[195] ETECs Armando Pannunzio (Sorocaba), Dr. Dário Pacheco Pedroso (Taquarivaí), Professor Armando José Farinazzo (Fernandópolis), Gino Regazhi (Cajamar), Engenheiro Herval Bellusci (Adamantina), João Jorge Geraissate (Penápolis), Raposo Tavares (Capital), Salles Gomes (Tatuí) e Professor Urias Ferreira (Jaú).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

Para dimensionarmos os resultados logrados pelas ETECs, podemos compará-los com os registrados pelas escolas administradas diretamente pela Secretaria de Estado da Educação. Para tanto, selecionamos as vinculadas à Diretoria de Ensino que obteve o melhor resultado agregado na edição de 2016: a Diretoria de Taquaritinga, cujo IDESP no ensino médio foi de 3,95, 62% a mais que a média da rede (2,43).

Embora a SEE não calcule o IDESP para unidades que não pertencem a sua rede, é possível conhecermos os níveis de proficiência alcançados pelos estudantes do CPS nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, as únicas utilizadas pela Secretaria para a composição do índice (embora as provas do SARESP avaliem, em anos alternados, as competências dos educandos em Ciências Humanas e da Natureza). De acordo com a metodologia adotada pelo exame, o desempenho dos alunos é classificado em quatro níveis: abaixo do básico, básico, adequado e avançado[196]. Evidentemente, espera-se que todos demonstrem o domínio das competências e habilidades estabelecidas pelo currículo para os ciclos do ensino em que estiveram matriculados. O objetivo da comunidade escolar é proporcionar aos estudantes a assistência indispensável para que seu nível de proficiência seja considerado, pelo menos, *adequado*.

196

Nível	Descrição
ABAIXO DO BÁSICO	Os alunos demonstram domínio insuficiente dos conteúdos, competências e habilidades requeridos para a série escolar em que se encontram.
BÁSICO	Os alunos demonstram desenvolvimento parcial dos conteúdos, competências e habilidades requeridos para a série escolar em que se encontram.
ADEQUADO	Os alunos demonstram conhecimentos e domínio dos conteúdos, competências e habilidades requeridos para a série escolar em que se encontram.
AVANÇADO	Os alunos demonstram conhecimentos e domínio dos conteúdos, competências e habilidades além do requerido para a série escolar em que se encontram.

Nota Técnica Programa de Qualidade da Escola, fevereiro de 2017 (http://idesp.edunet.sp.gov.br/Arquivos/Nota%20tecnica_2016.pdf) Acesso em 04/03/18

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

Na edição de 2016, do total de alunos do CPS que participaram do exame, apenas um a cada quatro demonstrou dominar apenas parcial ou insuficientemente as competências e habilidades avaliadas em Língua Portuguesa, como podemos observar na tabela abaixo. O desempenho de quase 70% dos discentes foi considerado adequado. Em Matemática, porém, o contingente dos que alcançaram as duas faixas mais elevadas de desempenho, pouco mais de um terço, foi significativamente inferior ao registrado na outra disciplina. Mais da metade desenvolveu apenas parcialmente as competências e habilidades avaliadas, enquanto o nível de proficiência de 10% esteve abaixo do básico.

Vale observar que o domínio de tecnologias matemáticas é fundamental para a compreensão das disciplinas de diversos cursos técnicos, como os de Eletrônica, Eletrotécnica, Mecânica e Mecatrônica, cujas teorias, desenvolvidas pela Física, são normalmente expressas por meio de equações matemáticas. Dominá-las precariamente, portanto, pode restringir o desenvolvimento profissional dos estudantes e, no limite, concorrer para que muitos deles, premidos pelas dificuldades em responder satisfatoriamente às exigências acadêmicas dos cursos, decidam abandoná-los antes de concluir todos os módulos.

Percentual de alunos das ETECs enquadrados de acordo com as faixas de proficiência do SARESP -2016

Faixa de proficiência	Quantidade de alunos			
	Língua Portuguesa		Matemática	
Abaixo do Básico	1.574	7,70%	2.119	10,37%
Básico	3.550	17,38%	11.135	54,50%
Adequado	14.080	68,92%	6.402	31,33%
Avançado	1.227	6,01%	777	3,80%

Fonte: Relatório TC-A 7.257/026/17

Embora uma fração não desprezível de seu corpo discente não tenha atingido os níveis de desempenho considerados adequados, segundo a proposta curricular do Estado de São Paulo, especialmente em Matemática, os resultados das ETECs na edição 2016 do SARESP foram expressivamente superiores aos alcançados pelas escolas da Diretoria de Ensino de Taquaritinga. Nesta, a de melhor resultado no Estado, o desempenho em Língua Portuguesa de pouco mais de 50% dos estudantes do

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

ensino médio foi considerado adequado ou avançado. Ou seja, o percentual do alunado das escolas da Diretoria, cujos conhecimentos correspondem ou excedem às expectativas definidas na proposta curricular do Estado, é 23,84% abaixo do registrado pelos alunos das unidades vinculadas ao CPS, cabendo aos alunos da Diretoria um esforço da ordem de 47% para alcançá-los.

Em Matemática, a disparidade entre a soma das faixas mais elevadas de ambos os conjuntos de escolas foi mais discreta: cerca de 20%. Enquanto 28,99% dos alunos da DE de Taquaritinga demonstraram dominar satisfatoriamente os conteúdos avaliados, os das ETECs correspondem a 35,13%. Entretanto, a fração dos educandos da Diretoria que não desenvolveram sequer as competências e habilidades matemáticas básicas foi duas vezes e meia superior à dos estudantes do Centro Paula Souza (24,26% e 10,37%).

Percentual de alunos da DE de Taquaritinga enquadrados de acordo com as faixas de proficiência do SARESP -2016

Faixa de proficiência	Quantidade de alunos			
	Língua Portuguesa		Matemática	
Abaixo do Básico	302	16,81%	436	24,26%
Básico	577	32,11%	840	46,74%
Adequado	878	48,86%	418	23,26%
Avançado	68	2,23%	103	5,73%

Fonte: Relatório TC-A 7.257/026/17

Os números comentados anteriormente revelam, indubitavelmente, a eficácia diferenciada do ensino oferecido nas unidades vinculadas ao Centro Paula Souza, no âmbito das instituições públicas da rede estadual de São Paulo. Constatação reforçada, ainda, pelos resultados da edição de 2015 do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) – última para a qual o Ministério da Educação (MEC) divulgou o ranking das escolas[197]. Evidentemente, tendo em vista que o objetivo do exame é avaliar o desempenho individual dos candidatos, e não as escolas em que estudaram, seus resultados não refletem, senão de maneira extremamente imprecisa, as qualidades e deficiências dessas instituições.

[197] Para a definição do ranking, foram consideradas apenas as escolas cujos alunos participantes representavam pelo menos 50% de seu corpo discente no último ano do ensino médio.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

Como diversas universidades e faculdades, públicas e privadas, adotam, exclusivamente ou em complemento a processos seletivos próprios, os resultados do ENEM como critério de seleção de seus alunos, a participação no exame se restringe, quase exclusivamente, aos que objetivam ingressar no ensino superior. Ou seja, estão ausentes os estudantes que optaram pela interrupção, ainda que temporária, de seus investimentos pessoais em educação. Evidentemente, diversos fatores podem concorrer para esta decisão, como, por exemplo, a impossibilidade de conciliar trabalho e escola, problemas de saúde, dificuldades financeiras etc.

Por essa razão, os participantes do ENEM são, geralmente, os de melhor desempenho da escola onde concluíram o ensino médio. Portanto, o ENEM avalia o desempenho apenas dos melhores alunos e, por essa razão, não oferece um quadro completo da qualidade do ensino das escolas que frequentaram.

Por outro lado, sem embargo das disposições individuais que motivam a participação dos candidatos no ENEM, é bastante provável que a escola onde cursaram o ensino médio tenha concorrido de maneira decisiva para seus resultados no exame. Por essa razão, malgrado a imprecisão do instrumento para avaliar a eficácia das escolas, parece-nos pertinente abordar o desempenho dos discentes do Centro Paula Souza no ENEM de 2015. As duas tabelas seguintes apresentam as vinte primeiras instituições públicas do Estado de São Paulo no ranking elaborado pelo MEC, nas seguintes áreas do conhecimento: linguagens, códigos e suas tecnologias e matemáticas e suas tecnologias (as mesmas utilizadas para o cálculo do IDESP):

Ranking das 20 instituições públicas do Estado de São Paulo melhores classificadas no ENEM em linguagens, códigos e suas tecnologias

Linguagens, códigos e suas tecnologias			
Nome da entidade	**Município**	**Dependência administrativa**	**Média**
ETEC DE SAO PAULO	São Paulo	Estadual	623,83
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL PROF. ISAAC PORTAL ROLDAN - UNESP	Bauru	Estadual	614,48
IFSP - CAMPUS CUBATAO	Cubatão	Federal	610,87
ETEC DOUTORA RUTH CARDOSO	São Vicente	Estadual	610,56

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

Linguagens, códigos e suas tecnologias			
Nome da entidade	**Município**	**Dependência administrativa**	**Média**
IFSP - CAMPUS SAO PAULO	São Paulo	Federal	610,49
ARISTIDES DE CASTRO	São Paulo	Estadual	606,46
ETEC GUARACY SILVEIRA	São Paulo	Estadual	606,40
ETEC ALBERT EINSTEIN	São Paulo	Estadual	603,78
CAMPINAS COLÉGIO TÉCNICO DE - UNICAMP	Campinas	Estadual	600,03
ETEC TAKASHI MORITA	São Paulo	Estadual	597,94
ETEC DE EMBU	Embu	Estadual	597,41
ETEC IRMÃ AGOSTINA	São Paulo	Estadual	597,25
ETEC PRESIDENTE VARGAS	Mogi das Cruzes	Estadual	596,11
CARLOS AUGUSTO PATRICIO AMORIM PROF CTIG UNESP	Guaratinguetá	Estadual	596,07
ETEC PARQUE DA JUVENTUDE	São Paulo	Estadual	595,54
ETEC VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI	Jundiaí	Estadual	595,43
ETEC ANTONIO PRADO CONSELHEIRO	Campinas	Estadual	594,74
ETEC RUBENS DE FARIA E SOUZA	Sorocaba	Estadual	594,29
ETEC ADOLPHO BEREZIN	Mongaguá	Estadual	594,18
ETEC DE CARAGUATATUBA	Caraguatatuba	Estadual	594,06

Fonte: Relatório TC-A 7.257/026/17

Ranking das 20 instituições públicas do Estado de São Paulo melhores classificadas no ENEM em matemática e suas tecnologias

Matemática e suas tecnologias			
Nome da entidade	**Município**	**Dependência administrativa**	**Média**
CAMPINAS COLÉGIO TÉCNICO DA UNICAMP	Campinas	Estadual	870,92
COL TEC INDUSTRIAL PROF ISAAC PORTAL ROLDAN UNESP	Bauru	Estadual	807,93
IFSP - CAMPUS SAO PAULO	São Paulo	Federal	819,09
CARLOS AUGUSTO PATRICIO AMORIM PROF CTIG UNESP	Guaratinguetá	Estadual	805,62
ETEC DE SAO PAULO	São Paulo	Estadual	834,34
LIMEIRA COLEGIO TÉCNICO DA UNICAMP	Limeira	Estadual	823,86
IFSP - CAMPUS CUBATAO	Cubatão	Federal	728,92
ETEC VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI	Jundiaí	Estadual	785,41
ETEC JOSE BENTO CONEGO	Jacareí	Estadual	722,98
ETEC PRESIDENTE VARGAS	Mogi das Cruzes	Estadual	774,05
INSTITUTO FEDERAL DE SAO PAULO CAMPUS - SALTO	Salto	Federal	716,88

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

Matemática e suas tecnologias			
Nome da entidade	**Município**	**Dependência administrativa**	**Média**
ETEC MARTIN LUTHER KING	São Paulo	Estadual	773,95
ESCOLA TECNICA DE PAULINIA	Paulínia	Municipal	713,40
ETEC IRMÃ AGOSTINA	São Paulo	Estadual	739,04
ETEC PROF. BASILIDES DE GODOY	São Paulo	Estadual	773,59
ETEC TAKASHI MORITA	São Paulo	Estadual	720,66
INSTITUTO FEDERAL DE SAO PAULO CAMPUS - BRAGANÇA PAULISTA	Bragança Paulista	Federal	722,44
ETEC JORGE STREET	São Caetano do Sul	Estadual	757,28
ETEC GUARACY SILVEIRA	São Paulo	Estadual	767,79
ETEC CEL. FERNANDO FEBELIANO DA COSTA	Piracicaba	Estadual	750,35

Fonte: Relatório TC-A 7.257/026/17

Como podemos observar, em Linguagens e outros códigos, os alunos da ETEC São Paulo, localizada na Capital[198], obtiveram a maior média geral do Estado. Além disso, com exceção de dois Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, três unidades vinculadas a Universidades públicas estaduais (UNESP e UNICAMP) e apenas uma administrada pela Secretaria de Estado da Educação, todas as demais são unidades do Centro Paula Souza. Em Matemática, a situação é bastante semelhante: das escolas que registraram as vinte maiores pontuações, doze são ETECs – entre as quais a São Paulo, mais uma vez, obteve o melhor desempenho.

Os resultados logrados nos dois sistemas de avaliação associam-se estreitamente ao processo de seleção de alunos realizado pelo CPS. Para ingressar em uma das unidades de sua rede, os candidatos são submetidos a um exame classificatório (vestibulinho), que avalia seus conhecimentos em áreas curriculares dos anos finais do Ensino Fundamental. Especialmente nos cursos ETIM e no ensino médio convencional, a simples participação no processo seletivo, independentemente da conquista de uma das vagas em disputa, denota um intenso compromisso dos estudantes – e, em geral, do núcleo familiar a que pertencem – com seu desenvolvimento educacional, o que, por sua vez, tende a se traduzir em bons resultados acadêmicos.

[198] Como já indicado anteriormente, a ETEC São Paulo foi a única unidade da rede de escolas técnicas do CPS que optou por não participar da edição 2016 do SARESP.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

Efetivamente, a concorrência em algumas ETECs nos últimos semestres assemelhou-se à observada em vestibulares de universidades públicas de prestígio nacional. O quadro abaixo reúne os dez cursos mais concorridos do processo seletivo realizado no primeiro semestre de 2017. Vale ressaltar que seis deles são para o ensino médio ou ETIM e, portanto, os alunos admitidos, ao final da última etapa do curso, integrarão o público-alvo tanto do SARESP quanto do ENEM.

Ranking dos 10 cursos mais concorridos das ETECs no 1° semestre/2017

Unidades do CEETEPS	Tipo de Ensino	Eixo Tecnológico/ Educação Básica	Curso/Habilitação	Demanda
Etec Carlos de Campos	Técnico concomitante ou subsequente	Ambiente e Saúde	Enfermagem	33,38
Etec Lauro Gomes	Médio	Educação Básica	Ensino Médio	25,25
Etec Martin Luther King	Etim	Controle e Processos Industriais	Mecatrônica	22,85
Etec de Artes	Técnico concomitante ou subsequente	Produção Cultural e Design	Processos Fotográficos	22,30
Etec Parque da Juventude	Técnico concomitante ou subsequente	Ambiente e Saúde	Enfermagem	21,27
Etec Guaracy Silveira	Médio	Educação Básica	Ensino Médio	18,33
Etec de São Paulo	Médio	Educação Básica	Ensino Médio	18,08
Etec Rubens de Faria e Souza	Técnico concomitante ou subsequente	Ambiente e Saúde	Enfermagem	17,53
Etec Martin Luther King	Etim	Gestão e Negócios	Administração	17,13
Etec Zona Leste	Etim	Informação e Comunicação	Informática	17,05

Fonte: Relatório TC-A 7.257/026/17

No geral, porém, as pouco mais de 75 mil vagas oferecidas pelas unidades do Centro Paula Souza foram disputadas, no primeiro semestre de 2017, por cerca de 315 mil estudantes, perfazendo uma demanda

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

agregada de 4,17 candidatos por vaga. Este número representa uma ligeira queda em relação ao vestibulinho realizado no ano anterior, que registrou 4,35 (336.726 concorrentes para 77.475 vagas).

Além do potencial de empregabilidade, das tendências do mercado de trabalho e de outros fatores contextuais, o nível da demanda é influenciado pelo período de aula e pelo tipo de ensino oferecido. Como indicado nas tabelas abaixo, as turmas de ensino médio são as que atraem, no geral, o maior número de interessados, seguida de perto pelas dos cursos ETIM. Aos estritamente técnicos, cujos alunos já concluíram ou cursam o ensino médio em outros estabelecimentos, acorre um número significativamente inferior de estudantes, sobretudo no período noturno, em que a relação candidato/vaga representa menos de 65% da registrada no ensino médio.

Demanda por tipo de ensino nas ETECs em 2017

Tipo de Ensino	Vagas	Candidatos	Demanda
Técnico concomitante ou subsequente	46.087	174.375	3,78
Médio[199]	6.093	33.467	5,49
ETIM	21.370	102.461	4,79

Nota 1 - Não foram considerados os dados relativos aos tipos de ensino: técnico concomitante ou subsequente – EAD, ETIM-EJA e Especialização

Fonte: Relatório TC-A 7.257/026/17

Demanda por cursos técnicos concomitantes ou subsequentes em

Demanda por cursos técnicos concomitantes ou subsequentes			
Período	**Vagas**	**Candidatos**	**Demanda**
Manhã	1.390	9.955	7,16
Tarde	4.720	20.026	4,24
Noite	39.977	144.394	3,61

Nota 1 - Não foram considerados os dados relativos aos tipos de ensino: técnico concomitante ou subsequente – EAD, ETIM-EJA e Especialização

Fonte: Relatório TC-A 7.257/026/17

[199] Com exceção de apenas três turmas (tarde), o ensino médio no CPS é oferecido apenas no período matutino.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

Se o processo de seleção de estudantes concorre, em alguma medida, para o bom desempenho das unidades do CPS nas avaliações externas do ensino médio, é importante salientar que seus alunos, a princípio, não se distinguem significativamente dos matriculados na maior parte das escolas públicas vinculadas à Secretaria de Estado da Educação, no tocante ao fator que, de acordo com a literatura especializada sobre eficácia escolar, exerce a maior influência sobre o desempenho acadêmico dos estudantes: as condições socioeconômicas[200].

Vale ressaltar que o nível socioeconômico (NSE) envolve diversas dimensões da realidade social, muitas das quais de difícil mensuração. Como enfatizam Christophe, Elacqua, Martinez e Oliveira (2015, p. 34):

> À primeira vista, o nível socioeconômico da família (NSE) poderia ser determinado exclusivamente pelo salário e/ou nível de educação dos pais. Mas, na realidade, esse conceito é muito mais complexo. Está relacionado com o ambiente em que a criança nasce e se desenvolve. Certamente, a renda e o nível educacional dos pais são fatores importantes. Porém, como mostram estudos em diversas áreas do conhecimento, a organização da família, seu clima afetivo, a socialização linguística e a aquisição de atitudes e motivações desde cedo, são alguns dos mecanismos intrafamiliares relacionados com o sucesso escolar.

Entretanto, os dados disponíveis sobre o assunto, colhidos pelo Centro Paula Souza em questionários dirigidos aos candidatos de seus processos seletivos, cingem-se – em virtude da impossibilidade prática de aprofundar, neste tipo de instrumento, questões de natureza eminentemente qualitativa – à renda familiar: insuficiente, mas ainda assim extremamente relevante para caracterizar as condições materiais de existência dos alunos.

De acordo com as análises efetuadas, a soma da renda mensal das pessoas que residiam com 69% dos candidatos aprovados no processo seletivo do primeiro semestre de 2017 (inclusive a sua própria, tendo em vista que 35% já exerciam atividade remunerada antes do ingresso na instituição) era de até três salários mínimos, que, na ocasião, correspondiam a pouco mais de R$ 2.800,00. Para quatro a cada dez ingressantes, esse valor sequer alcançava R$ 1.900,00.

---

[200] A respeito do tema, ver SOARES (2008).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

Segundo a classificação proposta pelo Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas (FGV Social), a população pode ser dividida em cinco classes econômicas, definidas a partir dos rendimentos familiares *per capita*. Em 2014, último ano em que os valores foram atualizados, a Classe E era constituída por famílias cujos rendimentos mensais correspondiam a não mais de R$ 1.254,00 por integrante. No outro extremo, o da Classe A, a renda per capita ultrapassava os R$ 11.262,00 mensais.

O questionário socioeconômico aplicado pelo CPS, conquanto apure a renda familiar, não nos permite conhecer com precisão quantas pessoas compartilhavam a mesma residência com os candidatos, já que as alternativas disponíveis são definidas por faixas: de 1 a 3, de 4 a 6 ou mais de 6 pessoas. A despeito da impossibilidade de calcularmos a renda per capita, os ganhos econômicos dos que exercem alguma atividade remunerada, independentemente do número de pessoas que deles extraem seu sustento, permite-nos concluir que a maior parte dos que ingressaram nas ETECs em 2017 integrava as classes E e D. Ou seja, o público atendido pelo Centro Paula Souza é constituído, predominantemente, por alunos de baixa renda.

Esta constatação é compatível com a análise do tipo de instituição de ensino em que estudavam, antes de ingressarem em uma das unidades do CPS. Em 2017, apenas um a cada cinco alunos havia cursado o último ano do ensino fundamental ou do ensino médio em escolas privadas. A participação dos oriundos da rede pública de ensino (municipal, estadual ou filantrópica) é ainda maior entre os estudantes dos cursos técnicos: quase 90% das vagas oferecidas pela autarquia. Por outro lado, nas turmas de ensino médio aproximadamente um terço do corpo discente concluiu a segunda etapa da Educação Básica em escolas da rede privada[201].

---

[201] É importante observar que a relação fornecida pelo CPS não especificava a rede de ensino de origem de parte dos alunos que frequentavam suas unidades. Dos 188.079 matriculados em cursos presenciais, em julho de 2017, para 11.765 (6,26%) não havia identificação do tipo de escola em que estudaram antes de ingressarem na rede de escolas técnicas da autarquia. De qualquer maneira, estas omissões representam uma fração pequena de seu corpo discente e, portanto, não afastam a conclusão de que a rede do CPS atende predominantemente alunos que não dispõem de recursos para custear seus estudos em instituições privadas de ensino.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

Rede de ensino de origem dos alunos das ETECs

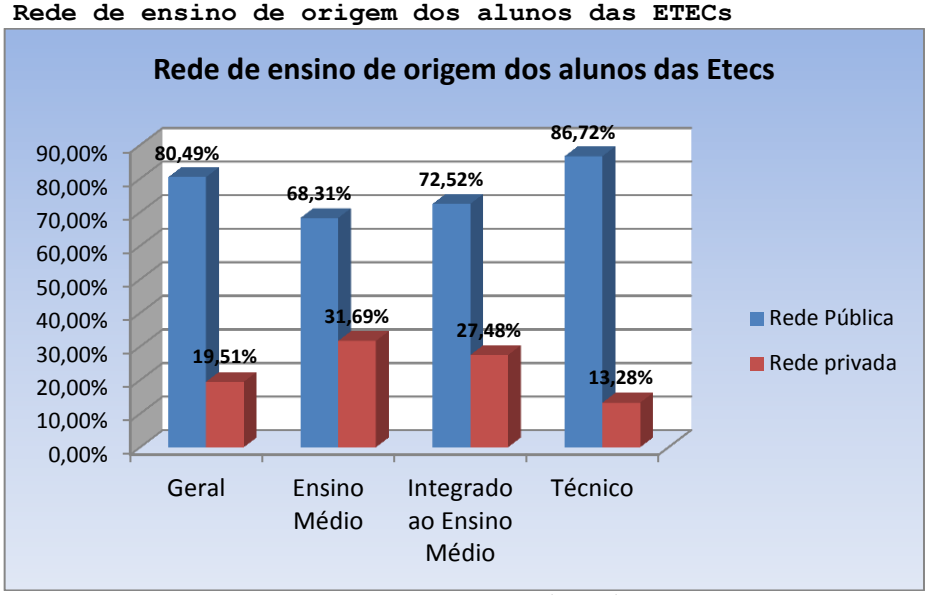

Fonte: Relatório TC-A 7.257/026/17

A qualidade do ensino oferecido nas unidades de nível médio do Centro Paula Souza é amplamente reconhecida em virtude dos resultados logrados nas avaliações externas de aprendizagem, responsáveis pela atração de estudantes que, embora não tencionem assumir carreira como técnico de nível médio, mesmo matriculados em cursos ETIM, desejam frequentar escolas que os preparem para o processo seletivo das principais universidades públicas do país.

Entretanto, o número de matrículas para o ensino médio nas ETECs decresceu acentuadamente nos últimos anos, havendo diversas unidades que já não o oferecem mais. No início do primeiro semestre de 2012, as turmas desse segmento do ensino reuniam 54.454 alunos; cinco anos e meio mais tarde, restavam pouco menos de 21 mil: uma redução de aproximadamente 160%. Para obtermos uma dimensão mais precisa desse movimento, podemos observar a evolução da quantidade de alunos na primeira série dessa etapa da Educação Básica, porquanto o número de matriculados desde o início do curso corresponde, aproximadamente, ao de vagas oferecidas no vestibulinho[202]. Em 2012, o contingente de educandos na primeira série, distribuídos entre as diversas unidades da rede, era de 16.870; no início de 2017, apenas 6.107, ou seja, a redução foi de quase dois terços, o que

[202] O corpo discente das turmas de primeira série/módulo é constituído, além dos recém-admitidos no processo vestibular, pelos alunos que, no período letivo anterior, não obtiveram o rendimento acadêmico necessário para avançar à etapa subsequente do curso.

equivale à extinção de aproximadamente 270 turmas de primeiro ano (considerando que, no processo seletivo, para cada nova turma, são admitidos 40 alunos).

Esta tendência não compromete o cumprimento da missão confiada ao Centro Paula Souza, quer seja: a promoção da educação profissional e tecnológica. A oferta de vagas na Educação Básica (ensino fundamental e médio) figura entre as atribuições da Secretaria de Estado da Educação, carecendo de interesse a manutenção de duas redes de escolas públicas paralelas, perseguindo os mesmos objetivos e disputando, ainda que parcialmente, o mesmo público.

Evolução das matrículas no Ensino Médio e cursos ETIM

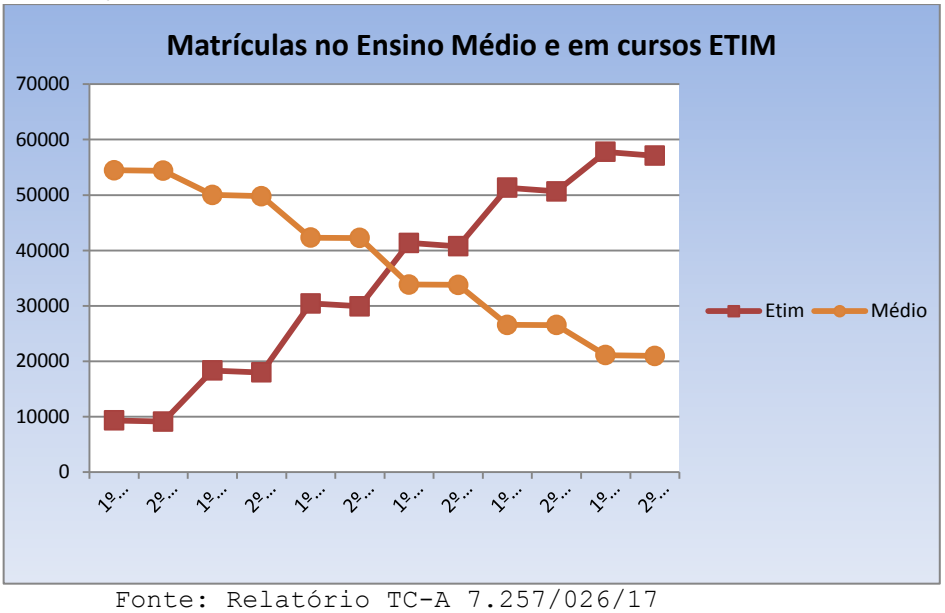

Fonte: Relatório TC-A 7.257/026/17

Por outro lado, o CPS tem ampliado a quantidade de matrículas em cursos técnicos integrados ao ensino médio (ETIM), que permite que os estudantes obtenham, na mesma instituição, ambas as habilitações, simultaneamente. Esta opção, por sua vez, harmoniza-se com as diretrizes estabelecidas pelo MEC para o ensino técnico no país, segundo as quais "o desenvolvimento da habilitação profissional no ensino médio é uma possibilidade legal e necessária aos jovens brasileiros" (MEC, 2007, p. 08), além de satisfazer a Estratégia 11.2 do Plano Estadual de Educação[203]. Ademais, tendo em vista a menor incidência de evasão nos cursos ETIM, a ampliação de suas vagas concorre para a redução do problema na rede do CPS, como se verá adiante.

[203] "Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio concomitante na rede pública estadual de ensino".

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

É importante notar que, embora tenha havido uma forte retração da oferta de vagas em cursos técnicos e no ensino médio, nos ETIM o crescimento foi de quase 14 mil vagas[204]. Como nestes últimos os estudantes permanecem na escola nos períodos matutino e vespertino, uma matrícula ETIM corresponde a duas das demais modalidades de ensino, nas quais as aulas se concentram em apenas um período. Ou seja, a oferta de 13.748 novas vagas em cursos ETIM exige aproximadamente a mesma disponibilidade de recursos – professores, instalações prediais, materiais pedagógicos – requerida para a criação de pouco menos de 27.500 vagas em cursos técnicos ou de ensino médio.

Ainda assim, porém, entre 2012 e 2017 a redução do contingente de alunos admitidos reflete, a princípio, uma retração do nível de atendimento proporcionado pelas unidades da rede. As quase 41 mil vagas de cursos técnicos e de ensino médio que deixaram de ser oferecidas no período não foram, à primeira vista, compensadas pela ampliação da oferta em cursos ETIM. Mesmo após equalizarmos as diferenças de carga-horária – como dito, a quantidade de aulas ministradas para as turmas de ETIM é, aproximadamente, duas vezes maior que as administradas às dos demais cursos –, o déficit no período corresponde a aproximadamente 13.000 vagas.

---

[204] Além dos cursos integralmente presenciais, que respondem por mais de 95% das vagas oferecidas, a autarquia atendia, em meados do ano anterior, 9.368 educandos nas seguintes modalidades: Semipresencial: 4.452; *Online*: 2.146; EJA: 2.770
Essas oportunidades permitem atingir públicos cujas condições de vida tornam praticamente inviável a frequência aos cursos integralmente presenciais oferecidos pela autarquia, constituindo-se, portanto, em veículos de inclusão social de segmentos populacionais que, de outra forma, dificilmente teriam acesso à educação técnica de nível médio. Especificamente a respeito dos cursos na modalidade EJA, o Plano Nacional de Educação estabeleceu que, até o final do ano de 2024, as redes públicas de ensino deverão oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional **(Meta 10 do PNE).**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

Oferta de novas vagas – 2012-2017

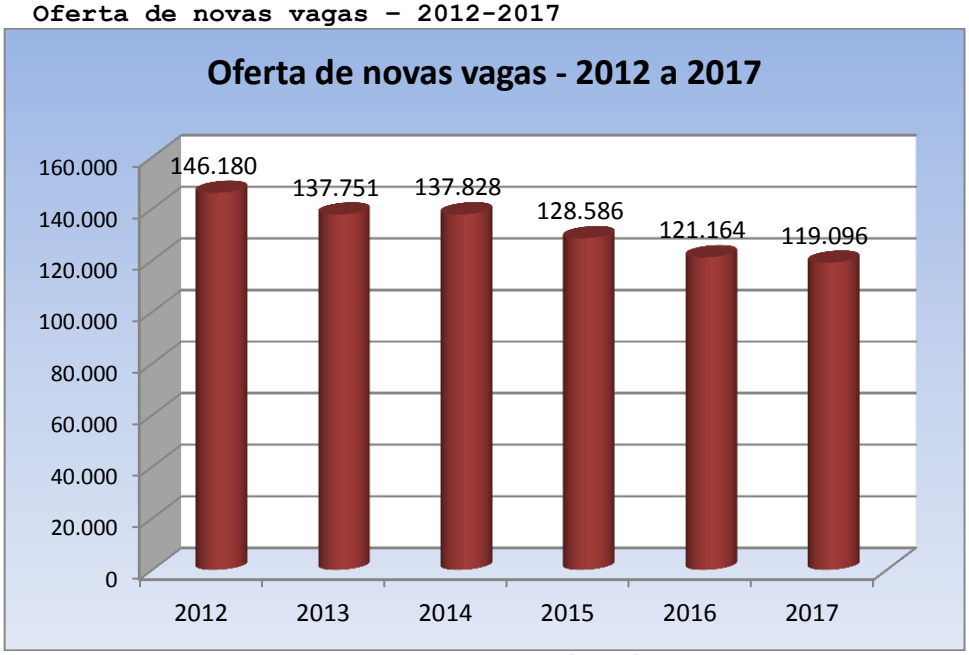

Fonte: Relatório TC-A 7.257/026/17

Todavia, é importante notar que, conquanto a reunião da educação profissional técnica ao ensino médio proporcione melhores resultados pedagógicos, de acordo com o Documento Base elaborado pelo MEC (2007), além de favorecer o recrudescimento do contingente de técnicos formados, a ampliação de turmas ETIM, a custa da oferta de vagas em cursos estritamente técnicos, pode comprometer o cumprimento de uma das metas do Plano Estadual de Educação (Lei nº 16.279, de 08 de julho de 2016). De acordo com a Meta 11, compete ao Governo Estadual:

> ampliar em 50% (cinquenta por cento) as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50%(cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Ou seja, independentemente do aumento das vagas em ETIM ter concorrido ou não para um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis na rede do CPS, a evolução do contingente de educandos matriculados caminha no sentido oposto ao exigido pelo plano diretor da Educação nacional[205]. Em 2016, início da vigência do diploma, o número total de alunos nas ETECs foi 5,8%

[205] **Meta 11** do Plano Nacional de Educação: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

inferior ao registado no ano anterior. Transcorridos dois anos, a redução havia atingido quase 9.500 mil vagas, que correspondem a 7,4% do corpo discente da autarquia no início do ano letivo de 2015. Destarte, a fim de satisfazer as metas estabelecidas pelo Plano Estadual de Educação, até o encerramento do período de vigência (2025), urge que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação reverta a tendência observada nos últimos anos, seja por meio da ampliação da rede física de escolas técnicas, seja através da multiplicação da oferta de cursos profissionalizantes na modalidade EaD (como determina a Estratégia 11.4 do Plano[206]).

Em relação às FATECs, embora inexista sistema de avaliação externa dirigido a cursos técnicos e profissionalizantes, para os de nível superior o Governo Federal criou, em 2004 (Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004), o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), cujo objetivo é "avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial"[207]. De participação obrigatória, tanto os ingressantes quanto os concluintes de bacharelados, licenciaturas e, a partir de 2007, superiores de tecnologias, são submetidos às avaliações do ENADE. Aos cursos em que pelo menos dois estudantes tenham realizado o exame é atribuída um conceito, dividido em cinco faixas de proficiência, baseado fundamentalmente no desempenho agregado dos participantes.

A tabela abaixo reúne o resultado logrado por todos os cursos superiores de tecnologia avaliados pelo ENADE nas edições de 2009 a 2016 (última cujos resultados haviam sido divulgados até a conclusão desta fiscalização), oferecidos por instituições de ensino federais, municipais, estaduais e, evidentemente, pelas unidades do Centro Paula Souza. Aproximadamente dois terços destas obtiveram conceito quatro ou cinco, enquanto apenas oito cursos (cerca de 5% dos mais de 140 avaliados) registraram dois ou um. Nos institutos federais, conquanto o percentual dos que alcançaram o

---

[206] "Expandir a educação profissional e tecnológica pela modalidade de educação a distância, assegurando padrão de qualidade".

[207] Disponível em: http://portal.inep.gov.br/enade . Acessado em 30/03/2018.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

conceito cinco tenha sido praticamente idêntico, os que obtiveram quatro representam 10% a menos que os da autarquia paulista. Além disso, a proporção de cursos federais incluídos entre os de conceito um e dois é duas vezes maior que a dos oferecidos pelas FATECs.

Os de outras instituições estaduais ou municipais, reunidos na última linha da tabela, lograram resultados significativamente inferiores ao das unidades do CPS e aos de suas congêneres federais. O número de cursos incluídos nas duas faixas inferiores de desempenho responde, nesse grupo, por aproximadamente um terço dos avaliados.

Resultado obtido por todos os cursos superiores de tecnologia avaliados pelo ENADE nas edições de 2009 a 2016

ENSINO TECNOLÓGICO											
Cursos avaliados entre 2009 e 2016											
Instituição	Conceito ENADE										Total
	Um		Dois		Três		Quatro		Cinco		
FATECs	1	0,69%	7	4,83%	40	27,59%	74	51,03%	23	15,86%	145
Institutos Federais	4	1,13%	32	9,04%	122	34,46%	141	39,83%	55	15,54%	354
Instituições públicas de ensino superior estaduais e municipais	9	7,32%	32	26,02%	46	37,40%	31	25,20%	5	4,07%	123

Fonte: Relatório TC-A 7.257/026/17

Ou seja, entre as instituições públicas de ensino superior em tecnologia, as FATECs apresentaram, no período considerado, os melhores resultados nas provas do ENADE, o que testemunha, sem dúvida, a qualidade do ensino oferecido nessas instituições.

Mais uma vez, é importante ressaltar que, sem embargo do papel desempenhado pelos vestibulares, que excluem os candidatos que acumulam os maiores déficits de aprendizagem; e pelos altos índices de evasão, engrossados, em parte, pelos estudantes que enfrentam dificuldades severas de adaptação às exigências acadêmicas dos cursos; os resultados alcançados pelas FATECs no ENADE são especialmente relevantes tendo em vista que seu corpo discente, tal como o das ETECs, é constituído predominante por estudantes de baixa renda, mais de 60% dos alunos admitidos no primeiro semestre de 2017[208] são oriundos de

[208] Informações obtidas pela autarquia mediante questionário dirigido aos candidatos do respectivo processo vestibular

famílias cujos rendimentos mensais não ultrapassam três salários mínimos, ou seja, cerca de R$ 2.700,00.

Consequentemente, quase 90% dos alunos matriculados no primeiro semestre dos cursos oferecidos pelas FATECs concluíram o ensino médio em instituições de ensino públicas ou filantrópicas. Vale ressaltar que aproximadamente 10% o fizeram em unidades de nível médio da própria autarquia.

Entretanto, se as disposições dos próprios alunos, independentemente dos processos educativos desenvolvidos no espaço escolar, respondem por parte dos resultados das ETECs e FATECs nas avaliações externas, não é possível minimizar as qualidades do corpo docente, a estrutura organizacional e a disponibilidade de insumos pedagógicos nas unidades do CPS, sobretudo quando comparados com os observados nas redes municipais e estadual de ensino. O reconhecimento público da qualidade do ensino oferecido pela autarquia responde, sem dúvida, pelo interesse dos alunos mais dedicados das escolas públicas e, até mesmo, da rede particular de ensino. Consequentemente, é acionado o mecanismo de um círculo virtuoso: qualidade de ensino atrai bons alunos, bons alunos elevam a qualidade do ensino.

Evidentemente, a competência profissional dos professores responde, mais do que qualquer outro fator interno, pelo nível de aprendizagem alcançado pelos estudantes. Nas FATECs, o corpo docente é constituído predominantemente por mestres e doutores. A soma dos que possuem uma ou ambas as titulações corresponde a 80% dos professores. Dos cerca de 20% restantes, 15% possuem pelo menos uma pós-graduação *lato sensu*. Nas ETECs, embora o contingente de mestres e doutores seja substancialmente menor, ainda assim totaliza quase 17% do corpo docente da rede, 51% dos demais concluíram ao menos uma especialização.

Titulação acadêmica dos docentes – ETECs e FATECs

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

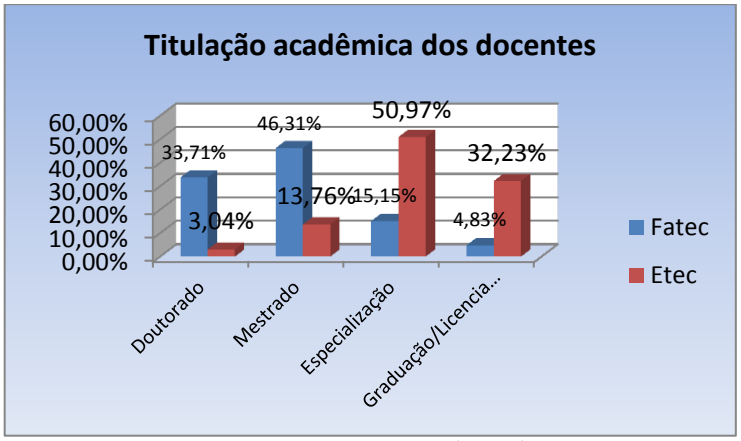

Fonte: Relatório TC-A 7.257/026/17

Na rede pública estadual de ensino, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, conforme levantamento realizado em 2016 pelo TCESP/DCG, a quantidade de professores que possuíam doutorado, mestrado e especialização corresponde a 0,31, 2,92 e 2,19% do total, respectivamente. Entretanto, é importante ressaltar que, nas ETECs, dos 10.759 docentes de disciplinas técnicas, em julho de 2017, apenas 2.239 (20,81%) já haviam concluído o curso de Licenciatura. Ou seja, ainda que graduados em áreas de conhecimento relacionadas às disciplinas que lecionam e malgrado possuírem, em muitos casos, ampla experiência profissional, a grande maioria dos docentes das ETECs não possui habilitação específica para atuar no magistério. O CPS oferece, por meio de sua plataforma de cursos virtuais, que disponibiliza aos docentes diversas oportunidades de aperfeiçoamento profissional e formação continuada, cursos de licenciatura. Esta iniciativa, porém, não parece exercer estímulo suficiente para que a maior parte dos professores conclua a licenciatura.

A segunda questão de fiscalização trata do índice de evasão apresentado pelas unidades técnicas e tecnológicas do CPS, causas e ações de combate desenvolvidas pela autarquia. A evasão é considerada um dos principais problemas enfrentados tanto no ensino médio quanto no ensino superior brasileiro. Como diversas pesquisas demonstram, não mais de 48% dos alunos que iniciam o ensino médio logram concluí-lo. No ensino superior, os dados disponíveis demonstram uma situação bastante semelhante: apenas um a cada dois estudantes matriculados no primeiro semestre de um curso superior consegue cumprir todas as exigências acadêmicas que asseguram o respectivo diploma. A magnitude do problema pode ser melhor aquilatada à luz dos índices de evasão registrados por outros países, inclusive latino-americanos:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

> os dados comparados com outros países são preocupantes. Comentando os dados de uma pesquisa do Instituto Lobo, Gois (2006, p. 1) afirma que "a taxa é alta comparada com países desenvolvidos ou em desenvolvimento". Por exemplo, no Japão, apenas 7% dos alunos não concluem o curso após quatro anos [o tempo mínimo necessário para o cumprimento das exigências acadêmicas da grande maioria dos cursos de nível superior]. Já no México, esse percentual chega a 31%. Por outro lado, o patamar brasileiro é próximo ao da Colômbia com 51% dos alunos não concluindo o curso.

De maneira geral, a literatura sobre o assunto agrupa os fatores que concorrem para a evasão em três classes: a primeira delas relaciona-se às características dos alunos; a segunda, às condições internas de funcionamento das instituições de ensino; e a última, ao contexto socioeconômico no qual se inserem as comunidades escolares. A despeito das diferenças que distinguem os ensinos técnico e tecnológico, algumas razões que explicam a maior parte das desistências são comuns a ambos. A principal delas relaciona-se às dificuldades financeiras enfrentadas por diversos estudantes.

É importante observar que a evasão é um fenômeno que acarreta desperdício de recursos públicos, já que os custos incorridos na formação de um único técnico ou tecnólogo são aproximadamente equivalentes aos necessários à formação de quarenta. Ou seja, uma turma que funciona com capacidade máxima de atendimento exige um dispêndio de recursos apenas ligeiramente superior ao consumido pelas que são integradas por apenas um aluno. A inclusão de cada novo membro ao corpo discente – até, evidentemente, o limite cuja superação implica prejuízos ao desenvolvimento das atividades pedagógicas – não requer qualquer acréscimo ao principal componente do custo de manutenção das turmas: a despesa com recursos humanos, ou seja, encargos trabalhistas com professores e equipes de apoio pedagógico e administrativo. Já os dispêndios com os itens de manutenção predial, que oscilam em razão do número de frequentadores dos estabelecimentos – como o consumo de água e energia elétrica, os serviços de limpeza, os insumos de laboratório etc. – representam frações muito menos importantes do custo final do serviço prestado pelas instituições de ensino. Capacidade ociosa de atendimento implica, necessariamente, subaproveitamento

dos recursos públicos destinados à manutenção de ETECs e FATECs.

Por essas razões, esta questão de fiscalização debruça-se sobre a evasão nas unidades de ensino técnico e tecnológico do Centro Paula Souza, investigando os índices apurados nos últimos cinco anos, as causas que explicam o fenômeno e as ações promovidas pela autarquia para combatê-las. Para tanto, a fiscalização recorreu à análise dos registros administrativos produzidos pelo CPS acerca das matrículas e evolução acadêmica de seus alunos. Adicionalmente, no que concerne às razões que motivam os abandonos e às estratégias adotadas pelas unidades para mitigá-las, reuniu informações por meio de pesquisa dirigida a vinte ETECs e dez FATECs selecionadas, de modo a captar especificidades que não poderiam ser apuradas senão por meio da inquirição direta a agentes envolvidos no cotidiano das unidades selecionadas.

Considerando que a evasão corresponde ao contingente de alunos que iniciam o curso mas , por qualquer razão, não o concluem, podemos considerá-la uma das dimensões da eficácia dos estabelecimentos escolares, em particular, e de toda a rede de ensino, de maneira geral. Quando uma turma de alunos é matriculada no primeiro semestre de um determinado curso, tanto de nível técnico quanto superior, não pode ser alimentada outra expectativa senão a de que o maior número deles conclua todas as exigências acadêmicas que conferem a respectiva habilitação profissional, no prazo mínimo estipulado pela proposta pedagógica do curso. Portanto, cada educando que, ao longo desse trajeto, decide interrompê-lo definitivamente, ou registra níveis de aproveitamento acadêmico inferiores aos exigidos para avançar, total ou parcialmente, à etapa subsequente do curso, acarreta o declínio do nível de eficácia registrado pela comunidade escolar.

Evidentemente, essas hipóteses não assumem o mesmo significado e, consequentemente, não comprometem, na mesma medida, os resultados dos estabelecimentos de ensino. Cada episódio de desistência ou abandono representa o desperdício irreversível dos recursos e dos esforços envidados para a formação de um técnico ou tecnólogo, não apenas comprometendo o incremento da produtividade e o suprimento de mão de obra qualificada para diversas cadeias produtivas do Estado de São Paulo, mas, sobretudo, obliterando as

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

possibilidades desses indivíduos conquistarem ocupações profissionais que lhes assegurem patamares mais elevados de renda, já que muitos deles, ao abandonarem o estabelecimento em que estiveram matriculados, não o fazem para ingressar em outros cursos, cujos diplomas garantam tantas (ou mais) oportunidades quantas as franqueadas pelo outro.

Evidentemente, grande parte dos fatores associados à ocorrência da evasão não pode ser atribuída às interações que estabelecem entre si os integrantes das comunidades escolares, decorrendo antes de circunstâncias originadas em outros âmbitos da vida social. A Comissão Especial instituída pelo MEC na década de noventa para investigar as causas da evasão nas universidades públicas identificou três ordens de razões, que ajudam a explicar o fenômeno (ADACHI, 2009, p. 29/30):

> 1. Fatores relacionados aos alunos:
> 1.1. A personalidade;
> 1.2. as habilidades de estudo;
> 1.3. os fatores decorrentes da formação escolar anterior;
> 1.4. aqueles vinculados à escolha precoce da profissão;
> 1.5. aqueles relacionados às dificuldades pessoais de adaptação à vida universitária;
> 1.6. aqueles decorrentes da incompatibilidade entre a vida acadêmica e as exigências do mundo do trabalho;
> 1.7. aqueles oriundos do desencanto ou da desmotivação dos alunos em cursos escolhidos em segunda ou terceira opção;
> 1.8. aqueles relacionados às dificuldades na relação ensino-aprendizagem, traduzidas em reprovações constantes ou na baixa frequência às aulas;
> 1.9. aqueles fruto da desinformação a respeito da natureza dos cursos e em razão da descoberta de novos interesses que levam à realização de um novo Vestibular.
>
> 2. Fatores internos às instituições de ensino superior:
> 2.1. peculiares a questões acadêmicas tais como: currículos desatualizados, alongados, com rígida cadeia de pré-requisitos, além da falta de clareza sobre o próprio projeto pedagógico do curso;
> 2.2. relacionadas a questões didático-pedagógicas, por exemplo, critérios impróprios de avaliação de desempenho discente, relacionadas à falta de formação pedagógica ou ao desinteresse do docente;
> 2.3. vinculadas à ausência ou ao pequeno número de programas institucionais para o estudante, como Iniciação Científica, Monitoria, programas PET (Programa Especial de Treinamento), etc.;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

2.4. decorrentes de insuficiente estrutura de apoio ao ensino de graduação, laboratórios de ensino, equipamentos de informática, etc.;
2.5. inexistência de um sistema público nacional que viabilize a racionalização da utilização das vagas, afastando a possibilidade da matrícula em duas universidades.

3. Fatores externos às instituições de ensino:
3.1. questões relativas ao mercado de trabalho;
3.2. relacionadas ao reconhecimento social da carreira escolhida;
3.3. afetos à qualidade da escola de primeiro e no segundo grau;
3.4. vinculados a conjunturas econômicas específicas;
3.5. relacionados à desvalorização da profissão, por exemplo, o caso das Licenciaturas;
3.6. vinculados às dificuldades financeiras do estudante;
3.7. relacionados às dificuldades da universidade atualizar-se, frente aos avanços tecnológicos, econômicos e sociais da contemporaneidade;
3.8. relacionados à ausência de políticas governamentais consistentes e continuadas, voltadas ao ensino de graduação.

Como podemos observar, boa parte dos fatores que amiúde respondem pelos casos de evasão não estão sujeitos à influência das ações ao alcance das unidades escolares. Muitas delas decorrem de dinâmicas sociais extremamente complexas, cuja resolução reclama um conjunto ordenado de políticas de médio e longo prazos que, embora relacionadas aos investimentos em educação profissional e tecnológica, vão muito além deles.

Para mensurar o nível de eficácia, especificamente no que tange à principal atribuição confiada à autarquia (formação de técnicos e tecnólogos), podemos verificar, dentre os alunos que ingressaram na rede em um determinado semestre, quantos, após o decurso do período mínimo para a conclusão dos cursos, satisfizeram todas as exigências acadêmicas que asseguram a respectiva habilitação. Ou seja, verificar o percentual de estudantes que concluíram seus cursos no intervalo considerado ideal em suas propostas curriculares. Este tipo de analise é dificultado em razão da impossibilidade de identificar, a partir dos dados agregados das turmas, a existência de integrantes que, embora matriculados na primeira etapa do curso, ingressaram na instituição em semestres anteriores, mas tiveram sua evolução obstada em razão de baixo aproveitamento acadêmico ou de interrupção voluntária da frequência às aulas, entre outras hipóteses.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

Além disso, não é possível determinar quantos dos concluintes de determinado semestre iniciaram o curso exatamente seis semestres atrás (tempo mínimo para a conclusão dos cursos superiores de tecnologia). Para identificá-los, seria necessário analisar o histórico escolar de cada um dos membros das turmas selecionadas, o que consumiria um tempo incompatível com o prazo estabelecido para a conclusão do presente trabalho. Entretanto, considerando que a rede de ensino tecnológico do Centro Paula Souza sofreu uma acentuada ampliação nos últimos dez anos, passando de 34 para 68 unidades, é possível acompanharmos os resultados registrados pelas primeiras turmas de diversos cursos, em relação às quais não restam dúvidas de que, após o decurso de três anos, todos os alunos que obtiveram seus diplomas o fizeram no menor intervalo admitido pela proposta curricular de seus cursos. Observamos que quatro a cada dez dos cursos oferecidos durante o segundo semestre de 2017 haviam sido criados nos últimos cinco anos. Somente em 2010, ano de maior expansão da rede, quase 20% das habilitações atualmente disponíveis passaram a ser oferecidas nas FATECs de todo o Estado.

De acordo com a tabela seguinte, do contingente de alunos matriculados na primeira etapa dos cursos criados a partir de 2012, somente 16% lograram concluí-los ao final dos seis semestres seguintes. Em três deles, Eventos, Eletrônica Industrial e Gestão Empresarial, oferecidos pelas unidades Barueri, São Paulo e Taubaté, nenhum dos inicialmente admitidos havia, nesse período, conquistado a habilitação que os autorizaria a atuar como tecnólogos. No outro extremo, pouco mais da metade das turmas de Marketing, Gestão Empresarial e Gestão da Produção Industrial, das FATECs localizadas nos municípios de São Paulo (unidade SEBRAE), Jales e Itapetininga, integralizaram todos os créditos que condicionam a conclusão desses cursos.

Percentual de concluintes dos cursos das FATECs após o decurso do tempo mínimo necessário para a sua conclusão (cursos iniciados em jan/12, jul/12,jan/13,jul/13,jan/14 e jul/14)

Unidade	Curso	Início do funcionamento	Ingressantes no primeiro semestre do curso	Concluintes (após o decurso do tempo mínimo necessário para a conclusão do curso)	
Capão Bonito	Agroindústria	jan/12	40	5	12,50%
Indaiatuba	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	jan/12	38	5	13,16%

Unidade	Curso	Início do funcionamento	Ingressantes no primeiro semestre do curso	Concluintes (após o decurso do tempo mínimo necessário para a conclusão do curso)	
Ipiranga	Gestão de Recursos Humanos	jan/12	40	7	17,50%
Itu	Mecatrônica Industrial	jan/12	40	6	15,00%
Jacareí	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	jan/12	40	8	20,00%
Osasco	Redes de Computadores	jan/12	71	2	2,82%
Piracicaba	Agroindústria	jan/12	29	2	6,90%
Tatuapé	Transporte Terrestre	jan/12	79	14	17,72%
Itaquaquecetuba	Gestão da Tecnologia da Informação	jul/12	40	9	22,50%
Itaquera	Fabricação Mecânica	jul/12	67	12	17,91%
Itaquera	Mecânica - Processos de Soldagem	jul/12	88	4	4,55%
Mauá	Fabricação Mecânica	jul/12	80	3	3,75%
Pres. Prudente	Eventos	jul/12	23	6	26,09%
Pres. Prudente	Gestão Empresarial	jul/12	40	9	22,50%
Baixada Santista	Gestão Portuária	jan/13	40	6	15,00%
Barueri	**Eventos**	**jan/13**	**43**	**0**	**0,00%**
Barueri	Gestão da Tecnologia da Informação	jan/13	43	5	11,63%
Cruzeiro	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	jan/13	40	8	20,00%
Indaiatuba	Gestão de Serviços	jan/13	50	3	6,00%
Itaquera	Automação Industrial	jan/13	88	6	6,82%
Lins	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	jan/13	40	4	10,00%
Lins	Jogos Digitais	jan/13	40	8	20,00%
Mococa	Gestão da Tecnologia da Informação	jan/13	40	1	2,50%
Pindamonhangaba	Projetos Mecânicos	jan/13	40	5	12,50%
Santo André	Mecânica Automobilística	jan/13	41	8	19,51%
S. J. dos Campos	Automação e Manufatura Digital	jan/13	40	1	2,50%
S. J. dos Campos	Gestão da Produção Industrial	jan/13	40	13	32,50%
São Paulo	**Eletrônica Industrial**	**jan/13**	**40**	**0**	**0,00%**
São Roque	Sistemas para Internet	jan/13	60	27	45,00%
Mogi das Cruzes	Logística	jul/13	42	8	19,05%
Sertãozinho	Manutenção Industrial	jul/13	40	2	5,00%
Zona Leste	Gestão Empresarial	jul/13	46	10	21,74%
Bauru	Automação Industrial	jan/14	40	8	20,00%
Botucatu	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	jan/14	40	9	22,50%
Catanduva	Gestão da Tecnologia da Informação	jan/14	40	1	2,50%
Cotia	Gestão da Produção Industrial	jan/14	80	9	11,25%
Cotia	Gestão Empresarial	jan/14	80	24	30,00%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

Unidade	Curso	Início do funcionamento	Ingressantes no primeiro semestre do curso	Concluintes (após o decurso do tempo mínimo necessário para a conclusão do curso)	
Itapetininga	Gestão da Produção Industrial	jan/14	40	23	57,50%
Itaquera	Refrigeração, Ventilação e Ar Condicionado	jan/14	88	13	14,77%
Itu	Eventos	jan/14	31	6	19,35%
Lins	Gestão da Produção Industrial	jan/14	36	7	19,44%
São Carlos	Gestão Empresarial	jan/14	40	18	45,00%
S. J. dos Campos	Projetos de Estruturas Aeronáuticas	jan/14	40	6	15,00%
Sebrae	Gestão de Negócios e Inovação	jan/14	75	22	29,33%
Taubaté	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	jan/14	40	8	20,00%
Assis	Gestão Comercial	jul/14	38	14	36,84%
Barueri	Gestão Empresarial	jul/14	82	2	2,44%
Bebedouro	Logística	jul/14	40	16	40,00%
Botucatu	Gestão Empresarial	jul/14	40	8	20,00%
Campinas	Processos Químicos	jul/14	40	12	30,00%
Franca	Gestão Empresarial	jul/14	40	6	15,00%
Itapetininga	Gestão Empresarial	jul/14	40	2	5,00%
Itu	Gestão Empresarial	jul/14	40	1	2,50%
Jacareí	Geoprocessamento	jul/14	40	3	7,50%
Jales	Gestão Empresarial	jul/14	40	23	57,50%
Jundiaí	Gestão Empresarial	jul/14	40	2	5,00%
Marília	Gestão Empresarial	jul/14	80	7	8,75%
Osasco	Gestão Empresarial	jul/14	80	14	17,50%
Ourinhos	Gestão Empresarial	jul/14	37	6	16,22%
Pindamonhangaba	Gestão Empresarial	jul/14	40	7	17,50%
Piracicaba	Alimentos	jul/14	26	5	19,23%
São Caetano do Sul	Gestão Empresarial	jul/14	78	7	8,97%
S. J. do Rio Preto	Gestão Empresarial	jul/14	80	2	2,50%
São Paulo	Gestão Empresarial	jul/14	40	2	5,00%
São Paulo	Instalações Elétricas	jul/14	40	1	2,50%
São Roque	Gestão de Turismo	jul/14	21	8	38,10%
Sebrae	Marketing	jul/14	35	18	51,43%
Taquaritinga	Gestão Empresarial	jul/14	39	7	17,95%
Tatuapé	Gestão Empresarial	jul/14	80	10	12,50%
Taubaté	**Gestão Empresarial**	**jul/14**	**40**	**0**	**0,00%**
TOTAL			**3394**	**544**	**16,03%**

Fonte: Relatório TC-A 7.257/026/17

Estes dados, que revelam índices de eficácia assaz reduzidos, não se repetem,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

necessariamente, nas demais unidades vinculadas à autarquia; sequer refletem as realidades observadas nesses mesmos cursos nos semestres subsequentes. Naturalmente, mesmo que oferecidos em unidades há muito estabelecidas, cursos recém-inaugurados enfrentam dificuldades que, após o decurso de alguns anos, restarão, senão sanadas, significativamente amenizadas, eliminando ou reduzindo as deficiências internas que desestimulam a permanência dos alunos nesses estabelecimentos. Por essa razão, convém analisarmos a evolução do contingente de alunos formados semestralmente pelos cursos iniciados em 2012 e no primeiro semestre do ano seguinte. O período para o qual há dados disponíveis – compreendido entre o início do ano letivo de 2012 e o encerramento do primeiro semestre de 2017 – permite-nos abarcar o intervalo mínimo para a conclusão dos cursos iniciados até o segundo semestre de 2014: os alunos que ingressaram nas faculdades de tecnologia do CPS nesta data poderiam, observando integralmente a grade curricular estabelecida pela instituição, finalizá-los ao final do mês de julho de 2017. Portanto, para estas turmas, assim como para as que as precederam, é possível conhecer quantos discentes foram matriculados na primeira etapa de seus cursos e, seis semestres depois, quantos tecnólogos foram efetivamente formados.

Para esta análise, descartamos a evolução dos cursos introduzidos nas unidades da autarquia a partir do segundo semestre de 2013, pois, a partir desse período, o intervalo decorrido entre o ingresso das primeiras turmas e o das admitidas no segundo semestre de 2014 é muito exíguo (não mais de três semestres), provavelmente insuficiente para a supressão dos contratempos que podem acompanhar o estabelecimento e a consolidação dos novos cursos no seio da comunidade escolar.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

Comparativo entre o nº de concluintes em dezembro/14 e jul/17 dos cursos das FATECs

Cursos iniciados no primeiro semestre de 2012[209]													
Unidade	Curso	Primeira Turma			Sexta Turma			TOTAL			Média		
		Ingressaram (jan/2012)	Concluíram (dez/2014)		Ingressaram (jul/2014)	Concluíram (jul/2017)		Ingressaram	Concluíram		Ingressantes	Concluintes	
Capão Bonito	Agroindústria	40	5	12,50%	20	7	35,00%	192	50	26,04%	32,00	8,33	26,04%
Indaiatuba	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	38	5	13,16%	45	8	17,78%	249	45	18,07%	41,50	7,50	18,07%
Ipiranga	Gestão de Recursos Humanos	40	7	17,50%	40	22	55,00%	242	112	46,28%	40,33	18,67	46,28%
Itu	Mecatrônica Industrial	40	6	15,00%	40	5	12,50%	238	47	19,75%	39,67	7,83	19,75%
Jacareí	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	40	8	20,00%	40	8	20,00%	240	66	27,50%	40,00	11,00	27,50%
Osasco	Redes de Computadores	71	2	2,82%	80	7	8,75%	471	28	5,94%	78,50	4,67	5,94%
Piracicaba	Agroindústria	29	2	6,90%	0	4	-	139	36	25,90%	23,17	6,00	25,90%
Tatuapé	Transporte Terrestre	79	14	17,72%	71	20	28,17%	459	114	24,84%	76,50	19,00	24,84%
TOTAL		**377**	**49**	**13,00%**	**336**	**81**	**24,11%**	**2230**	**498**	**22,33%**			

Fonte: Relatório TC-A 7.257/026/17

[209] Desta tabela, assim como das duas próximas, foram excluídos os cursos que, de acordo com a própria autarquia, encontravam-se em processo de extinção, embora tivessem sido criados há poucos semestres.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

Comparativo entre o nº de concluintes em jul/15 e jul/17 dos cursos das FATECs

Cursos iniciados no segundo semestre de 2012													
Unidade	Curso	Primeira Turma			Quinta Turma			TOTAL			Média		
		Ingressaram (jul/2012)	Concluíram (jul/2015)		Ingressaram (jul/2014)	Concluíram (jul/2017)		Ingressaram	Concluíram		Ingressantes	Concluintes	
Itaquaquecetuba	Gestão da Tec. da Informação	40	9	22,50%	38	9	23,68%	208	52	25,00%	41,60	10,40	25,00%
Itaquera	Fabricação Mecânica	67	12	17,91%	85	18	21,18%	396	79	19,95%	79,20	15,80	19,95%
Itaquera	Mecânica-Soldagem	88	4	4,55%	95	25	26,32%	424	85	20,05%	84,80	17,00	20,05%
Mauá	Fabricação Mecânica	80	3	3,75%	80	40	50,00%	400	59	14,75%	80,00	11,80	14,75%
Presidente Prudente	Eventos	23	6	26,09%	18	7	38,89%	137	33	24,09%	27,40	6,60	24,09%
Presidente Prudente	Gestão Empresarial	40	9	22,50%	80	21	26,25%	240	82	34,17%	48,00	16,40	34,17%
TOTAL		338	43	12,72%	396	120	30,30%	1805	390	21,61%			

Fonte: Relatório TC-A 7.257/026/17

Comparativo entre o nº de concluintes em dezembro/15 e jul/17 dos cursos das FATECs

Cursos iniciados no primeiro semestre de 2013													
Unidade	Curso	Primeira Turma			Quarta Turma			TOTAL			Média		
		Ingressaram (jan/2013)	Concluíram (dez/2015)		Ingressaram (jul/2014)	Concluíram (jul/2017)		Ingressaram	Concluíram		Ingressantes	Concluintes	
Baixada Santista	Gestão Portuária	40	6	15,00%	80	25	31,25%	280	80	28,57%	70,00	20,00	28,57%
Barueri	Eventos	43	0	0,00%	41	10	24,39%	164	26	15,85%	41,00	6,50	15,85%

Cursos iniciados no primeiro semestre de 2013													
Unidade	Curso	Primeira Turma			Quarta Turma			TOTAL			Média		
		Ingressaram (jan/2013)	Concluíram (dez/2015)		Ingressaram (jul/2014)	Concluíram (jul/2017)		Ingressaram	Concluíram		Ingressantes	Concluintes	
Barueri	Gestão da Tec. da Informação	43	5	11,63%	43	7	16,28%	168	34	20,24%	42,00	8,50	20,24%
Cruzeiro	Análise e Desenv. de Sistemas	40	8	20,00%	40	9	22,50%	160	42	26,25%	40,00	10,50	26,25%
Indaiatuba	Gestão de Serviços	50	3	6,00%	35	1	2,86%	176	25	14,20%	44,00	6,25	14,20%
Itaquera	Automação Industrial	88	6	6,82%	101	19	18,81%	354	69	19,49%	88,50	17,25	19,49%
Lins	Análise e Desenvo. de Sistemas	40	4	10,00%	40	6	15,00%	160	17	10,63%	40,00	4,25	10,63%
Lins	Jogos Digitais	40	8	20,00%	0	2	-	95	28	29,47%	23,75	7,00	29,47%
Mococa	Gestão da Tec. da Informação	40	1	2,50%	17	5	29,41%	127	11	8,66%	31,75	2,75	8,66%
Pindamonhangaba	Projetos Mecânicos	40	5	12,50%	40	4	10,00%	160	20	12,50%	40,00	5,00	12,50%
Santo André	Mecânica Automobilística	41	8	19,51%	40	12	30,00%	161	37	22,98%	40,25	9,25	22,98%
São José dos Campos	Automação e Manufatura Digital	40	1	2,50%	40	7	17,50%	160	16	10,00%	40,00	4,00	10,00%
São José dos Campos	Gestão da Produção Industrial	40	13	32,50%	40	10	25,00%	159	40	25,16%	39,75	10,00	25,16%
São Paulo	Eletrônica Industrial	40	0	0,00%	40	9	22,50%	160	20	12,50%	40,00	5,00	12,50%
São Roque	Sistemas para Internet	60	27	45,00%	30	12	40,00%	207	73	35,27%	51,75	18,25	35,27%
TOTAL		**685**	**95**	**13,87%**	**627**	**138**	**22,01%**	**2691**	**538**	**19,99%**			

Fonte: Relatório TC-A 7.257/026/17

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

Como as tabelas acima demonstram, o contingente de alunos formados no segundo semestre de 2017, em relação ao número de ingressantes na mesma instituição três anos antes, é significativamente superior ao percentual de concluintes registrados ao final do sexto semestre de funcionamento dos cursos analisados. Ou seja, transcorridos pelo menos dois anos desde a admissão das primeiras turmas, a quantidade relativa de tecnólogos formados havia aumentado em até 70% (de 13% a 22,33%, nos cursos de 2012, 1º semestre). Vale ressaltar, entretanto, que a soma dos estudantes que iniciaram sua trajetória na instituição no segundo semestre de 2014, e obtiveram seus diplomas em julho de 2017, pode ser inferior à sugerida nas tabelas acima, tendo em vista que, além destes, o total de concluintes naquela data provavelmente reunia ingressantes de semestres anteriores, os quais, por diversas razões, como trancamento de matrícula ou reprovações, não concluíram seu curso no intervalo ideal.

De qualquer maneira, ressalte-se que, para os três semestres considerados, aproximadamente 80% dos estudantes cujo ingresso nas unidades do Centro Paula Souza ocorrera há pelo menos três anos não haviam, até julho de 2017, satisfeito todos os requisitos que conferem a habilitação desejada.

Todavia, os dados indicados acima, relativos aos níveis de eficácia logrados por algumas FATECs, nos primeiros anos de suas operações, não podem ser confundidos com os índices de evasão registrados por esses mesmos estabelecimentos no período. Assim, aos 20% de estudantes que ingressaram e concluíram seu curso até 2017 não corresponde, necessariamente, uma taxa de evasão de 80%. O fenômeno não se limita à diferença entre o contingente de alunos que ingressam nas unidades da rede no início de um período letivo e o total dos que, ao final do imediatamente anterior, concluem com êxito a última etapa de seus cursos. Entre os alunos que solicitam formalmente seu desligamento do estabelecimento em que estavam matriculados e os que frequentam as aulas e obtêm, nas avaliações individuais, o desempenho acadêmico mínimo para a obtenção dos respectivos créditos, há diversas situações intermediárias que influenciam, em graus variados, a estimativa dos índices de evasão e, consequentemente, dos resultados finais perseguidos pela instituição, ou seja: a formação de profissionais qualificados, segundo as exigências do mercado de trabalho e do desenvolvimento econômico e social da região em que se inserem.

O CPS considera evadidos apenas os alunos que cancelam expressamente sua matrícula, ou seja, manifestam formalmente à secretaria da unidade onde estavam matriculados sua decisão de abandonar definitivamente o curso. Caso deixe de

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

frequentá-lo ou simplesmente não efetue a matrícula no semestre seguinte, o discente terá sua matrícula automaticamente trancada por, pelo menos, um semestre. Embora esses casos de abandono quase sempre redundem em evasão, o CPS não os reconhece imediatamente como tal. As FATECs devem envidar esforços para convencê-los a retomar as aulas no semestre. À equipe pedagógica das respectivas unidades compete contatar esses estudantes para que, se não lograr demovê-los de sua decisão, ao menos identifique as razões que os levaram a desistir do curso. Destarte, o índice de evasão apurado pelo CPS corresponde aos cancelamentos formalizados ao longo ou ao final do semestre, somados à quantidade de alunos cuja matrícula, trancada por abandono em um determinado semestre, não foi reativada nos seguintes.

Um dos métodos de cálculo da evasão em instituições de ensino superior mais aceitos pela literatura especializada no Brasil é o proposto por Roberto Lobo (LOBO, sem data), que objetiva estimar a magnitude de sua incidência por meio dos dados disponibilizados regularmente nos censos do ensino superior realizados pelo MEC, dispensando, portanto, o recurso à análise da evolução individualizada das turmas e do contingente de alunos retidos . A fórmula proposta pelo autor prescinde, inclusive, dos números da evasão informados pelas próprias instituições, evitando que concepções distintas sobre o fenômeno embaracem a comparabilidade dos resultados registrados por instituições distintas. Ademais, a "fórmula não leva em conta a origem do ingressante: se ele ingressou no curso por meio de processo seletivo, por transferência de curso dentro da mesma instituição ou por transferência de outra instituição, além de outras formas de ingresso". De acordo com LOBO (sem data, p. 10):

> Para realizar o cálculo e estimar a Evasão anual do sistema, das IES e dos cursos, com dados agregados (exatamente e exclusivamente aqueles oficialmente disponibilizados) utiliza-se a taxa de permanência (ou seja, se calcula o número de alunos que permaneceram no curso, do qual se extrai a taxa de permanência na IES e no sistema) com a seguinte fórmula:
>
> P = [M(n)-Ig(n)] / [M(n-1)- Eg(n-1)] onde:
> P = Permanência
> M(n) = matrículas num certo ano
> M (n-1) = matrículas do ano anterior a n
> Eg (n-1) = egressos do ano anterior (ou seja, concluintes)
> Ig (n) = novos ingressantes (no ano n)
> O índice de Evasão, ou abandono anual, é a diferença da taxa de permanência em relação à 100% e é dado por: Evasão = 1 - P (multiplicar por 100 para obter %).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

Os índices resultantes da aplicação da fórmula acima, assim como do método assumido pelo Centro Paula Souza , encontram-se sintetizados no próximo gráfico. Antes, porém, de comentá-los é importante esclarecer que o fato de parte considerável dos cursos atualmente disponíveis nas FATECs ter sido criada há três anos reclama uma cautela adicional na análise dos resultados agregados. Como a autarquia opta por protelar o reconhecimento dos casos de abandono como evasão, diligenciando para que estes alunos retomem as aulas ou, pelo menos, formalizem a suspensão do curso, a tendência é que, nos primeiros anos de funcionamento dos cursos, o número de matrículas trancadas seja artificialmente superestimado, reunindo estudantes que, na verdade, não tencionam, sequer remotamente, retornar à instituição. Por essa razão, optamos por descartar, na presente análise, os resultados dos cursos criados posteriormente a 2014, além de suprimirmos os dos recentemente extintos, mas que ainda mantêm algumas turmas em atividade.

Comparativo entre o Índice de Evasão – FATEC x Lobo

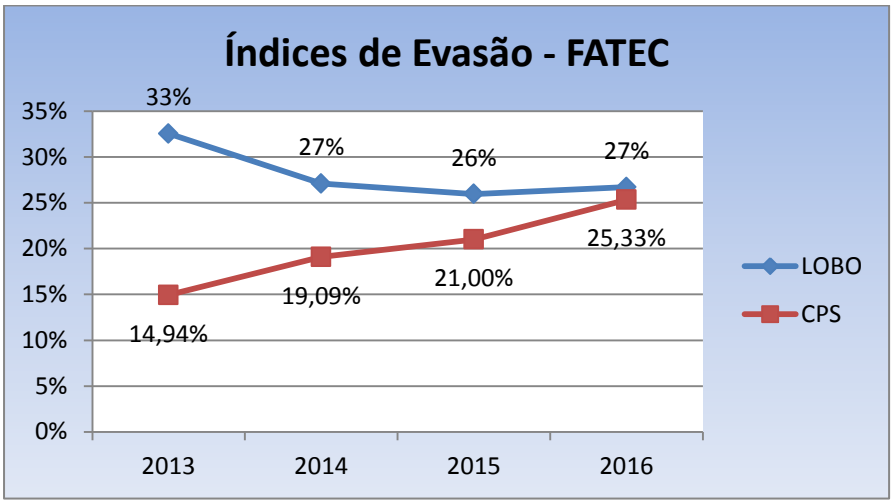

Fonte: Relatório TC-A 7.257/026/17

Curiosamente, embora apresentem resultados bastante semelhantes em 2016, a evolução dos índices de evasão indicados no gráfico acima descrevem trajetórias antagônicas. Enquanto o método proposto por Lobo sinaliza um decréscimo expressivo entre os anos de 2013 e 2016, os registros mantidos pelas FATECs conduzem a um recrudescimento de aproximadamente 60% do número relativo de alunos evadidos, no mesmo período.

De qualquer maneira, se considerarmos as perdas acumuladas ao longo de três anos, intervalo considerado ideal para a conclusão de praticamente todos os cursos superiores oferecidos pelo Centro Paula Souza, o índice de evasão resultante é compatível com o revelado pela análise dos estudantes formados pelos cursos iniciados em ambos os semestres de 2012 e no primeiro de 2013, detalhada

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

anteriormente. Ou seja, cerca de três quartos dos ingressantes nas faculdades de tecnologia do CPS abandonam a instituição antes de concluírem as exigências acadêmicas que conferem a habilitação profissional inicialmente almejada. Estes resultados excedem os historicamente registrados pelas instituições de ensino superior do país, que, como indicado na introdução da presente questão, formam aproximadamente metade dos alunos que nelas se matriculam.

Nas ETECs, os índices de evasão são significativamente inferiores aos verificados nas FATECs, conquanto também alcancem patamares elevados, ao menos nos cursos estritamente técnicos. Entretanto, vale destacar que, se observado o método empregado pelo CPS, o percentual de alunos que abandonaram as aulas sofreu, entre o segundo semestre de 2012 e o primeiro de 2017, apenas uma ligeira redução, já a fórmula proposta por Lobo revela um decréscimo muito mais expressivo, passando de 21,79% para 15,62% ao cabo de nove semestres.

Ou seja, o segundo referencial adotado sugere que as ações de combate à evasão promovidas pela autarquia, associadas às iniciativas localizadas introduzidas de maneira independente pelas comunidades escolares de suas unidades, lograram resultados muito mais expressivos do que os sugeridos pelo método de cálculo adotado pelo CPS. Mais uma vez, como verificado nas FATECs, os índices registrados por ambos tenderam a um ponto comum ao longo do período abrangido pela fiscalização, sendo a menor diferença a observada ao final do primeiro semestre de 2017, o último para o qual dispomos de informações completas.

Adotando os resultados mais recentes (CPS e LOBO), portanto, ao final do período mínimo para a conclusão da quase totalidade dos cursos técnicos da autarquia (um ano e meio), o contingente de alunos que abandonam seu curso antes de concluí-lo equivale a 30% e 45% do total de matriculados, respectivamente. Sem embargo da tendência de queda observada nos últimos anos, os índices de evasão nas ETECs[210] permanecem elevados e, tal como nas faculdades de tecnologia da rede, requerem o fortalecimento e a diversificação das ações destinadas a reduzi-los ainda mais.

---

[210] Tendo em vista a ampliação recente da oferta de cursos ETIM e a redução das matrículas no ensino médio, já indicadas anteriormente, não aplicamos a fórmula de cálculo de evasão recomendada por Lobo para apurarmos as taxas registradas nesses casos, já que a instabilidade do número de turmas em funcionamento nos últimos anos distorceria os resultados agregados. Ressaltamos que não dispomos da informação relativa ao ano de início de funcionamento dos cursos criados nas ETECs.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

Índices de Evasão – ETECs – cursos técnicos

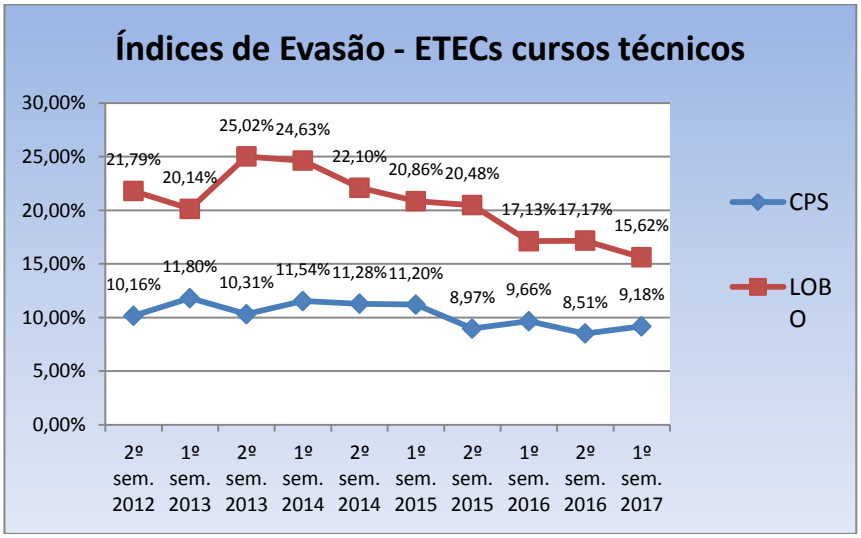

Fonte: Relatório TC-A 7.257/026/17

A eficácia das ações destinadas a combater o problema depende, naturalmente, da identificação de suas causas. A autarquia procura apurá-las solicitando àqueles que requerem formalmente seu desligamento da instituição a indicação das razões que os motivaram.

Como já mencionado anteriormente, parte desses estudantes não comunica sua decisão à secretaria ou à coordenação pedagógica do curso em que estiveram matriculados: simplesmente interrompem sua frequência às aulas. Ainda que membros das respectivas comunidades escolares envidem esforços para contatá-los e, caso não os convençam a retomar o curso, solicitem o esclarecimento de suas motivações, muitos estudantes não são localizados ou, ainda que o sejam, não respondem aos questionamentos dos agentes da instituição. Além disso, esta nem sempre reúne a capacidade operacional necessária para dedicar-se a todos os episódios de evasão, porquanto nas unidades com os maiores contingentes de alunos, dezenas – por vezes centenas – desistem de concluir seus cursos semestralmente.

Mesmo os que respondem nem sempre se dispõem a esclarecer as razões que os levaram a desistir do curso. Como podemos observar na tabela abaixo, os registros das FATECs sobre as causas da evasão são muito pouco esclarecedores, já que aproximadamente 90% dos casos, em todos os anos considerados, foram classificados como "motivos particulares":

Causas que motivaram a evasão nas FATECs (2012 a 2017 – 1° semestre)

FATECs						
Causa	2012	2013	2014	2015	2016	2017 (1º semestre)
Falta de base teórica para acompanhar o curso	0,00%	0,00%	0,03%	0,04%	0,03%	0,02%
Falta de interesse/afinidade com o curso	0,00%	0,02%	2,36%	1,51%	0,56%	0,71%
Falta de motivação para continuar	0,00%	0,01%	0,06%	0,10%	0,04%	0,06%
Falta de recursos/infraestrutura/professores capacitados	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,02%	0,01%
Incapacidade para o acompanhamento do processo ensino-aprendizagem	0,09%	0,17%	0,11%	0,13%	0,09%	0,28%
Ingressou em outra escola qualquer	0,53%	0,42%	0,60%	0,38%	0,33%	0,36%
Ingressou em outra faculdade particular	0,68%	0,61%	1,10%	0,83%	0,80%	0,85%
Ingressou em outra faculdade pública	4,02%	3,22%	8,07%	5,24%	4,58%	5,38%
Ingressou na mesma Fatec para fazer o mesmo curso em outro horário (turno)	0,00%	0,00%	0,01%	0,57%	2,62%	3,69%
Ingressou na mesma Fatec para fazer outro curso	0,14%	0,15%	0,03%	0,38%	1,35%	2,27%
Insatisfação com o curso	0,00%	0,00%	0,25%	0,13%	0,19%	0,38%
Motivos particulares	**92,86%**	**93,67%**	**84,49%**	**88,55%**	**87,40%**	**83,49%**
Motivos profissionais (mudança de turno de trabalho, cidade, atividades...)	1,51%	1,57%	2,67%	1,99%	1,80%	2,24%
Problemas de saúde pessoal e/ou familiar não amparadas pelo Regulamento de Graduação	0,16%	0,16%	0,21%	0,14%	0,21%	0,26%
TOTAL	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**

Fonte: Relatório TC-A 7.257/026/17

Já para as ETECs, os registros mantidos pela autarquia são muito mais precisos: nos oito semestres para os quais dispomos de informações, os alunos cuja motivação permaneceu desconhecida correspondem a não mais de 16% do contingente total de evadidos. Como a tabela seguinte revela, a principal causa nos cursos de nível técnico são as dificuldades enfrentadas por parte do corpo discente para conciliar suas responsabilidades profissionais com a frequência e o cumprimento das demais exigências acadêmicas dos cursos, que respondem por até um terço dos episódios de evasão ocorridos no período. Com efeito, diversos alunos, ao iniciarem o curso técnico, encontram-se desempregados ou desenvolvem atividades profissionais cuja duração da jornada ou a localização dos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

postos de trabalho não inviabilizam a frequência regular às aulas; antes da conclusão de todos os módulos, porém, parte deles passa a se dedicar a ocupações que lhes obrigam a interromper o curso. Além disso, conforme relatado por alguns diretores de ETECs entrevistados durante a fase de planejamento da presente fiscalização, alguns estudantes, embora a ocupação recém-conquistado não seja totalmente incompatível com a permanência no curso, decidem abandoná-lo, uma vez que o objetivo que os conduziu às ETECs já foi plenamente satisfeito: a recolocação no mercado de trabalho, ainda que em atividades de remuneração inferior à que normalmente é atribuída a técnicos de nível médio.

As duas outras causas apontadas com maior frequência pelos estudantes evadidos foram "problemas de ordem pessoal", como doenças, dificuldades financeiras, gravidez etc., e a "retenção", ambas tendo oscilado entre 10 e 15%, aproximadamente, entre 2013 e 2016.

Causas que motivaram a evasão nas ETECs (2013 a 2016)

ETECs								
Causas apontadas pelas unidades de ensino para a perda de alunos	2013		2014		2015		2016	
	1º sem.	2º sem.	1º sem.	2º sem.	1º sem.	2º sem.	1º sem.	2º sem.
Dificuldade de conciliar escola com trabalho e outros cursos	**30,50%**	**30,00%**	**32,30%**	**31,30%**	**32,50%**	**29,10%**	**30,14%**	**26,87%**
Dificuldade em ir às aulas (problema de distância/mudança de endereço)	6,40%	6,30%	6,70%	7,00%	5,90%	6,50%	5,60%	6,16%
Transferência para outra unidade escolar ou período na mesma Etec	2,30%	2,80%	1,70%	5,40%	2,10%	6,80%	1,70%	8,46%
Dificuldades no relacionamento interpessoal com alunos e/ou professores	0,80%	0,80%	1,00%	1,00%	0,90%	0,80%	0,60%	0,71%
Desmotivação com relação ao curso escolhido/não se identifica com a proposta do curso	7,80%	9,20%	6,70%	6,40%	6,10%	5,90%	4,15%	4,08%
Baixa oferta de empregos na área	0,50%	0,40%	0,50%	0,40%	0,90%	0,50%	0,20%	0,16%
Ingresso em curso superior	5,70%	4,20%	5,30%	4,30%	5,70%	3,90%	4,11%	3,43%
Dificuldade em acompanhar o curso/baixo desempenho	4,20%	4,40%	3,90%	3,00%	3,70%	3,00%	1,95%	2,24%
Problemas de ordem pessoal (doença, desemprego, gravidez, falta de recursos financeiros)	**15,80%**	**15,30%**	**17,10%**	**17,40%**	**15,70%**	**15,80%**	**14,48%**	**13,57%**
Falta de professores para determinados componentes curriculares	0,40%	0,40%	0,30%	0,20%	0,20%	0,10%	0,07%	0,03%
Deficiência no preparo dos professores ou falta de aulas práticas	0,60%	0,80%	0,30%	0,30%	0,30%	0,30%	0,12%	0,12%
Retenção	**10,20%**	**10,70%**	**11,00%**	**11,10%**	**10,50%**	**11,70%**	**13,86%**	**14,17%**
Outras	14,80%	14,70%	4,50%	4,20%	2,50%	2,10%	-	-
Etec não possui registros no Doc. 20 ou Doc. 21/ Etec não conseguiu contato com o aluno	-	-	8,60%	8,10%	13,20%	13,60%	16,48%	13,80%
Trancamento de matrícula/realização de intercâmbio	-	-	-	-	-	-	6,33%	5,99%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

ETECs								
Causas apontadas pelas unidades de ensino para a perda de alunos	2013		2014		2015		2016	
	1º sem.	2º sem.	1º sem.	2º sem.	1º sem.	2º sem.	1º sem.	2º sem.
Falecimento do aluno	-	-	-	-	-	-	0,13%	0,14%
Ingresso em serviço militar	-	-	-	-	-	-	0,09%	0,08%
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Relatório TC-A 7.257/026/17

Visando a conferir maior profundidade à abordagem do problema, a pesquisa solicitou que os diretores das ETECs e, sobretudo, FATECs selecionadas (tendo em vista as deficiências dos respectivos registros), indicassem, a partir das experiências acumuladas à frente desses estabelecimentos, as causas de evasão mais recorrentes. Evidentemente, mesmo nos casos em que o aluno abandona a instituição sem declinar as razões que o impulsionaram, a equipe pedagógica da unidade reúne, muitas vezes, condições de, senão identificá-las precisamente, ao menos presumi-las. As interações e os vínculos que estabelecem entre si, permitem que os membros da comunidade escolar obtenham informações acerca da personalidade, da trajetória individual e familiar e das dificuldades enfrentadas pelos alunos que abandonam a instituição, de modo a lançar luzes sobre os motivos que subjazem a grande parte dos episódios de evasão.

Segundo as informações reunidas nas duas próximas tabelas, além dos "problemas particulares", que envolvem uma série de circunstâncias de natureza distinta, os motivos mencionados pelo maior número de participantes da pesquisa, tanto nas FATECs quanto nas ETECs, foram a impossibilidade de frequentar as aulas em virtude do exercício de atividades profissionais; dificuldades para acompanhar o curso em razão de deficiências de aprendizagem acumuladas durante a Educação Básica; migração para outros estabelecimentos de ensino; e, finalmente, dissonância entre as expectativas iniciais dos estudantes e o perfil das profissões escolhidas. Vale destacar, ainda, os casos de abandono precipitados pelas dificuldades enfrentadas pelos estudantes para custear o deslocamento até a unidade, bem como para alimentar-se durante o período em que nela permanecem[211], não apenas pela dramaticidade da situação, mas também por relacionar-se com os episódios de evasão mais comumente mencionados: a opção pelo trabalho, em detrimento da continuidade dos estudos, é normalmente assumida pelos

[211] Esta última hipótese aplica-se apenas às FATECs, tendo em vista que as ETECs passaram, a partir de 2015, a servir merenda a seus alunos nos intervalos das aulas.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

estudantes cujos rendimentos são indispensáveis para o sustento de seus núcleos familiares. Ainda que se dediquem a ocupações precárias e mal remuneradas, e malgrado os impactos que a interrupção dos estudos terá sobre seu futuro profissional, diversos estudantes de FATECs e ETECs não podem abandoná-las, ainda que temporariamente. Portanto, ao lado dos educandos que sequer dispõem de recursos para deslocar-se diariamente ao estabelecimento aonde estudam, os que não podem persistir nos estudos em razão de injunções profissionais integram os segmentos mais vulneráveis do corpo discente da autarquia.

Causas apontadas pelos respondentes das FATECs selecionadas

FATECs		
Causas[212]	**Número de unidades que as mencionaram**	
Dificuldades em conciliar a faculdade com o trabalho (incompatibilidade de horários, distância entre o local de trabalho e a Fatec, trabalho estafante etc.)	10	100,00%
Dificuldades de acompanhar o curso em virtude de deficiências de aprendizagem acumuladas durante a Educação Básica. Os problemas de aproveitamento são normalmente mais severos nos dois primeiros semestres, nos quais as disciplinas teóricas, como cálculo, física e química, predominam sobre as aplicadas	7	70,00%
Motivos particulares (doença, gravidez, mudança de endereço, desinteresse geral etc.)	6	60,00%
Dificuldades para custear o deslocamento até a unidade e para alimentar-se durante o período de permanência na instituição	5	50,00%
Migração para outra instituição de ensino superior (quase sempre para cursos de bacharelado)	5	50,00%
O tipo de atividade profissional e os conhecimentos e habilidades necessários para desempenhá-la não correspondem às expectativas dos estudantes	5	50,00%
Falta de apoio psicológico para o corpo discente superar as principais dificuldades enfrentadas no decorrer do curso	1	10,00%

[212] Como nesta questão foi permitido que os respondentes discorressem livremente, sem a definição prévia das alternativas disponíveis, a análise das informações recolhidas exigiu um esforço de classificação das causas indicadas. Isto significa que, para a elaboração dos quadros acima, desprezamos pequenas variações nas respostas formuladas pelos participantes da pesquisa.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

FATECs		
Causas[212]	**Número de unidades que as mencionaram**	
Falta de apoio no direcionamento dos estudantes para oportunidades de emprego/estágio	1	10,00%
Falta de programa institucional do CPS para divulgação das Fatecs e das oportunidade franqueadas aos tecnólogos no mercado de trabalho	1	10,00%

Fonte: Relatório TC-A 7.257/026/17

Causas apontadas pelos respondentes das ETECs selecionadas

ETECs		
Causas	**Número de unidades que as mencionaram**	
Dificuldades de conciliar escola com trabalho (incompatibilidade de horários, distância entre o local de trabalho e a Etec, trabalho estafante etc.)	19	100,00%
Problemas de ordem pessoal (doença, gravidez etc.)	13	68,42%
Matrícula em instituição de ensino superior	11	57,89%
Mudança para um endereço cuja distância em relação à Etec inviabiliza a frequência às aulas	6	31,58%
O tipo de atividade profissional e os conhecimentos e habilidades necessários para desempenhá-la não correspondem às expectativas dos estudantes	6	31,58%
Dificuldades de suportar o custo financeiro do deslocamento entre o local de residência ou de trabalho e a escola	6	31,58%
Alunos residem a dezenas de quilômetros do endereço da unidade, o que exige deslocamentos excessivamente demorados	3	15,79%
Precariedade das instalações de alguns cursos oferecidos	2	10,53%
Dificuldades de acompanhar o curso em virtude de deficiências de aprendizagem acumuladas durante a Educação Básica	2	10,53%
Dificuldade em conciliar o curso técnico com o ensino médio	1	5,26%
Falta de segurança no entorno da escola	1	5,26%
Dificuldades de acesso à unidade, cujo endereço é atendido por poucas linhas de ônibus	1	5,26%

Fonte: Relatório TC-A 7.257/026/17

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

O Centro Paula Souza tem desenvolvido planos de ações destinados a combater os altos índices de evasão em suas unidades. Como indicado acima, conquanto no caso das FATECs os resultados não sejam incontroversos, já que métodos de cálculo distintos apontam tendências antagônicas entre si, os últimos anos revelaram quedas significativas nas taxas registradas pelas ETECs, passando de 25% em 2013 para 15% quatro anos mais tarde. A seguir, são descritas, esquematicamente, as ações elaboradas e atualmente em execução em pelo menos parte das unidades da autarquia:

- ✓ **ETECs:** os procedimentos são divididos em três etapas, conforme indicado a seguir:

  Etapa 1 – As Unidades escolares devem realizar as ações detalhadas abaixo no primeiro bimestre de cada semestre.
  1.1. Recepção dos alunos na 1ª semana, esclarecendo os objetivos de cada curso;
  1.2. Acompanhamento das faltas e contato com os alunos faltantes nas primeiras semanas
  1.3. Trabalhar as lacunas de aprendizagem, principalmente nas primeiras semanas do semestre;
  1.4. Integração entre os alunos e aluno/direção, através de reuniões e bate-papos informais;

  Etapa 2 – As Unidades escolares devem realizar as ações detalhadas abaixo no segundo bimestre de cada semestre.
  2.1. Trazer ex-alunos para motivar e incentivar os novos;
  2.2. Palestras com profissionais da área;
  2.3. Atenção do professor quanto ao aprendizado do aluno, promovendo avaliações adequadas e recuperação.

  Etapa 3 – As Unidades escolares devem realizar as ações detalhadas abaixo no terceiro bimestre de cada semestre.
  3.1. Sensibilização para as oportunidades que virão junto com o curso técnico;
  3.2. Parcerias com empresas e visitas técnicas;
  3.3. Aprendizagem baseada em projetos que tornem mais visível a aquisição de habilidades e competências.

- ✓ **FATECs:** os projetos desenvolvidos pela autarquia para o ensino tecnológico têm a finalidade de minimizar a evasão já nos primeiros meses/semestres dos cursos. Nos itens abaixo, descrevemos brevemente os principais deles:

  1 - Permanência e Desenvolvimento de Talentos Profissionais: subdividido nas seguintes ações:
  a. Acolhimento dos alunos ingressantes;
  b. Mapeamento do perfil dos ingressantes por meio de questionário eletrônico;
  c. Mapeamento de competências dos ingressantes por meio de *game online*;
  d. Devolutiva individual ou em grupo apresentando aos alunos possiblidades para o desenvolvimento de competências.

  2 - Mapeamento do Perfil dos Ingressantes Semestralmente: mapeamento do perfil de ingressantes nas Fatecs por meio

de questionário eletrônico, que viabilizam o planejamento de ações como: monitoria, aulas de reforço, apostilamento de conteúdo, palestras, visitas técnicas e etc., visando mitigar as dificuldades que o aluno declara ter antes mesmo dele se deparar com as primeiras provas bimestrais.

3 - Controle de frequência/ausência desde os primeiros dias de aula com a utilização do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA: orientação passada para as unidades de ensino utilizarem o Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA, possibilitando que professores e coordenadores de curso identifiquem os alunos que estejam demonstrando seu desinteresse na disciplina já nas primeiras semanas de aula. Considerando 20 semanas letivas, o aluno poderá ser reprovado por faltas caso ultrapasse os 25% de ausências permitidas conforme legislação vigente.

4 - Comissão Sucesso Escolar: projeto institucional envolvendo os ensinos médio, técnico e tecnológico, visando à padronização e unificação de conceitos e indicadores, ensejando a construção de um glossário contendo 49 termos acerca do tema e uma lista de indicadores a serem utilizados pelo Centro Paula Souza, sem prejuízo do respeito às especificidades de cada nível de ensino e seus respectivos regimento e regulamento. Seu principal objetivo é munir os gestores, diretores e coordenadores de curso, informações importantes para o exercício de suas funções.

5 - Power BI: o Power BI é uma ferramenta de modelagem de dados que se destina a disponibilizar informações *"dashboard"* de forma dinâmica e em tempo real, acessíveis por meio de dispositivos móveis com internet (celular, tablet, netbook e notebook). Assim como o projeto anterior, objetiva municiar os gestores com informações recentes e atualizadas de forma sistemática e, caso necessário, oferecer capacitação para a instalação do aplicativo correspondente "Power BI" para que as informações sejam acessadas também pelo celular de forma rápida e confiável.

É importante destacar, entretanto, que, sem embargo da pertinência e, mesmo, dos resultados alcançados através das ações adotadas até o momento, nenhuma delas enfrenta adequadamente as causas que respondem pelo maior número de abandonos tanto nos cursos técnicos de nível médio quanto nos superiores de tecnologia. Como indicado anteriormente, grande parte dos episódios de evasão associam-se intimamente às condições de vulnerabilidade social a que grande parte do corpo discente da autarquia encontra-se exposta. A par das medidas destinadas a sensibilizar e motivar permanentemente os estudantes, das alterações nos planos pedagógicos e nos métodos de ensino, dos programas de recuperação e reforço da aprendizagem, entre outras ações igualmente relevantes, é fundamental a criação de mecanismos que mitiguem as

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

dificuldades financeiras enfrentadas pelos estudantes, especialmente os matriculados nos dois primeiros semestres dos cursos, para os quais as ofertas tanto de estágios remunerados quanto de bolsas de monitoria são significativamente mais escassas do que as franqueadas aos que se encontram nas últimas etapas de sua trajetória acadêmica. A concessão de bolsas de estudo e o financiamento dos custos do transporte escolar para os alunos de baixa renda poderia contribuir de maneira expressiva para a redução dos índices de evasão em ETECs e FATECs.

Embora envolvam um dispêndio não desprezível, dada a quantidade de alunos atendidos pelo Centro Paula Souza, essas medidas, além de recrudescer o aproveitamento dos recursos disponíveis nas redes públicas de ensino técnico e tecnológico, produziriam benefícios sociais de grande envergadura, não apenas por ampliar a disponibilidade de mão de obra qualificada para as diversas cadeias produtivas do Estado, como também por garantir oportunidades concretas para que integrantes das camadas mais espoliadas da população superem as condições de pobreza a que se encontram submetidos.

A terceira questão de fiscalização buscou avaliar a adequação das instalações físicas e disponibilidade de insumos pedagógicos nas unidades de ensino técnico e tecnológico selecionadas. Para avaliá-las, recorremos aos catálogos nacionais de cursos técnicos de nível médio e de cursos superiores de tecnologia, elaborados pelo Ministério da Educação, os quais, em 2016, alcançaram sua terceira edição. Nestes documentos é definida a infraestrutura mínima requerida para o oferecimento de dezenas de cursos de ambos os segmentos. Complementarmente, tendo em vista que diversas ETECs além de cursos profissionalizantes, mantêm turmas de ensino médio, recorremos às recomendações inseridas no Parecer CNE/CEB nº 08/10 do Conselho Nacional de Educação, que, visando a regulamentar o art. 4º, inciso IX da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), definiu as estruturas mínimas que qualquer estabelecimento dedicado à Educação Básica deve disponibilizar à sua comunidade escolar.

Diante da impossibilidade prática de alcançar toda a rede de escolas técnicas e tecnológicas do CPS, a fiscalização optou por concentrar suas análises em apenas algumas unidades, cujas condições estruturais foram apuradas mediante pesquisa dirigida a seus diretores. A definição da relação de ETECs e FATECs abrangidas pela fiscalização não observou critérios estatísticos. Entretanto, acreditamos que as condições identificadas permitem-nos, sem embargo das imprecisões inerentes ao método adotado, estabelecer conclusões

acerca da compatibilidade entre as condições físicas disponíveis nas unidades e o desenvolvimento dos respectivos planos de curso.

A pesquisa encaminhada aos diretores das vinte ETECs e dez FATECs revelou que embora as unidades disponham da maior parte dos laboratórios e demais ambientes recomendados pelos catálagos do MEC, aproximadamente metade deles não se encontram em condições plenamente satisfatórias de conservação e, pior, acumulam deficiências no tocante à oferta dos insumos básicos exigidos pelos planos de curso, como se pode verificar nos gráficos seguintes:

Disponibilidade das instalações recomendadas pelos Catálogos Nacionais nas ETECs e FATECs selecionadas

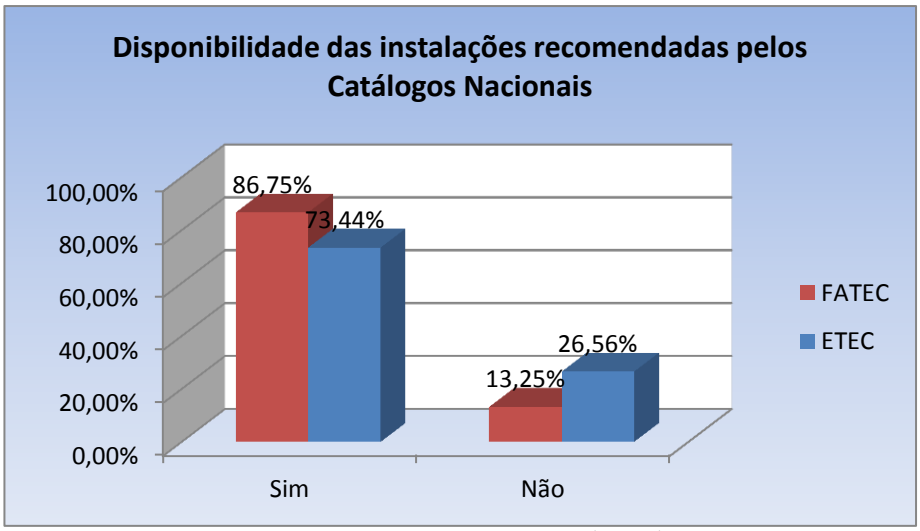

Fonte: Relatório TC-A 7.257/026/17

Condições de conservação/manutenção das instalações das FATECs e ETECs selecionadas

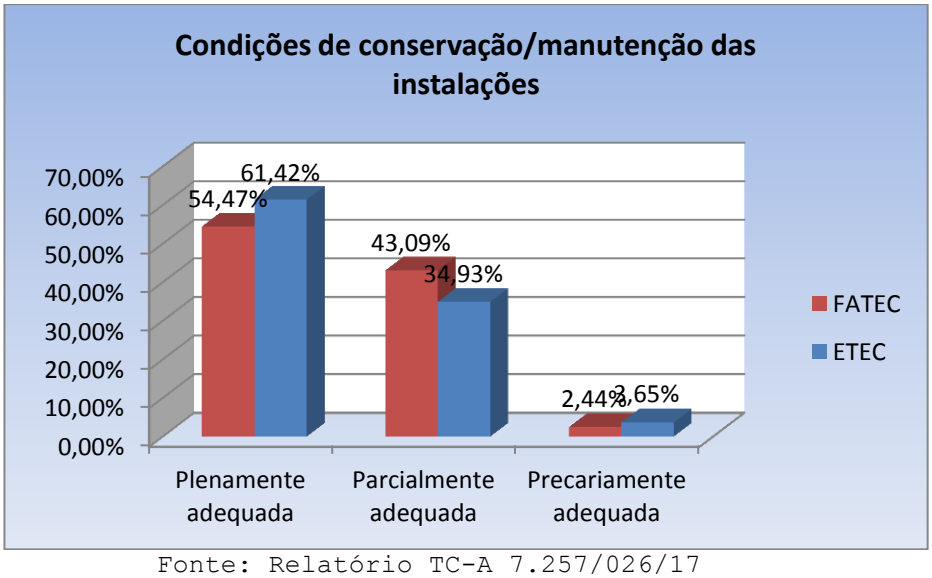

Fonte: Relatório TC-A 7.257/026/17

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

Disponibilidade de instrumentos e demais insumos indispensáveis nas FATECs e ETECs selecionadas

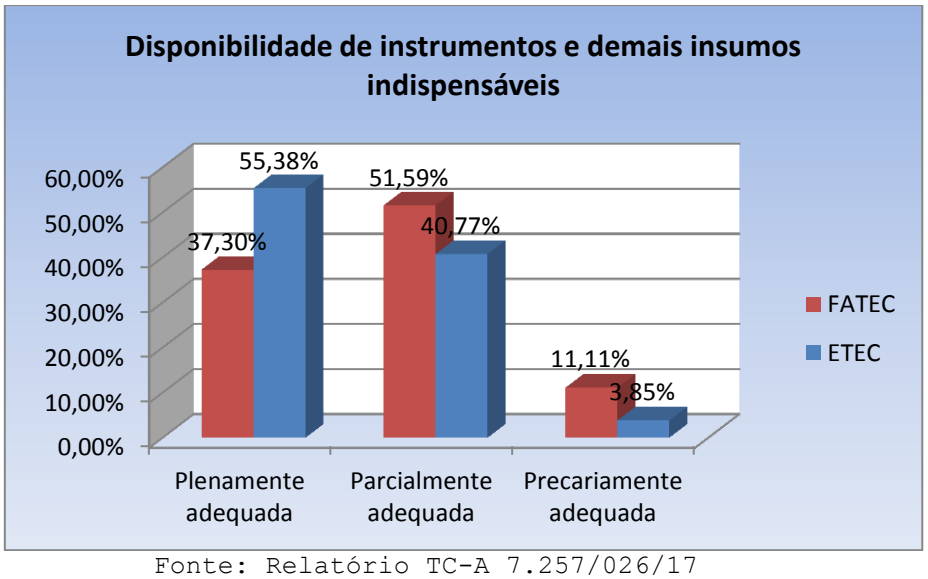

Fonte: Relatório TC-A 7.257/026/17

Diante dos resultados encontrados, é possível concluir que o incremento da qualidade dos cursos oferecidos por ETECs e FATECs reclama, entre outras medidas, a ampliação dos investimentos na melhoria de suas instalações físicas.

As deficiências indicadas pelos participantes da pesquisa encontram-se sintetizadas nos dois quadros seguintes:

Condições apontadas pelos respondentes do questionário encaminhado às ETECs selecionadas em relação às instalações físicas e disponibilidade de insumos pedagógicos

ETEC	Município	Achados
Polivalente de Americana	**Americana**	✓ A Etec Polivalente de Americana não dispõe de videoteca, instalação requerida para todos os cursos oferecidos pela unidade; ✓ O curso de Eventos não conta com laboratório de informática equipado com programas específicos e, tampouco, laboratório de eventos; ✓ Para o curso de mecânica não estão disponíveis os laboratório de manutenção mecânica, o de soldagem e o de tratamento térmico; ✓ Não há laboratório de informática com programas específicos voltados ao desenvolvimento do curso de Recursos Humanos. A mesma deficiência afeta o de Segurança do Trabalho; ✓ De acordo com a direção da unidade, das quarenta e uma instalações destinadas ao desenvolvimento de disciplinas técnicas, dezesseis (40%) não se encontram em condições

ETEC	Município	Achados
		totalmente adequadas de conservação. A esse respeito, os cursos de Informática, Mecânica e Segurança do Trabalho são, provavelmente, os que enfrentam as maiores dificuldades, já que as condições de conservação de diversos de seus laboratórios (3, 6 e 4, respectivamente) foram consideradas apenas parcialmente compatíveis com as injunções do desenvolvimento dos respectivos conteúdos curriculares; ✓ Além disso, 15 (52%) laboratórios, de acordo com a pesquisa, não se encontram plenamente equipados com os instrumentos e demais insumos indispensáveis às necessidades pedagógicas dos cursos. Vale ressaltar que a quantidade e/ou a variedade de obras disponíveis no acervo da biblioteca responde apenas parcialmente às exigências de todos os cursos oferecidos pela unidade. Com exceção dos de Comunicação Visual e Mecânica, o mesmo pode ser dito acerca dos laboratórios de informática utilizados pelos demais cursos (os que os possuem, evidentemente).
Rubens de Faria e Souza	**Sorocaba**	✓ Todas as instalações recomendadas pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação estão presentes na unidade de Sorocaba, com exceção do *lactário didático*, utilizado em disciplinas do curso de Nutrição e Dietética. No ensino médio, entretanto, além de não dispor de laboratório de ciências e de sala de grêmio estudantil, considerados essenciais pelo Conselho Nacional de Educação (Parecer CNE/CEB nº 08/10), as aulas de educação física são prejudicadas em razão da ausência de tabelas, traves e redes na quadra poliesportiva da unidade; ✓ Em relação às condições de conservação de laboratórios e demais instalações empregadas no desenvolvimento das aulas, a direção considera que 44 (aproximadamente 60%) não se encontram em perfeitas condições de conservação, exigindo algum tipo de reparo – ou mesmo reforma, como no caso do laboratório de metrologia dimensional, utilizado pelos alunos dos cursos de Mecânica e Mecatrônica; ✓ Os equipamentos e demais insumos disponíveis em pouco mais de dois terços dos laboratórios (52) respondem, de acordo com a pesquisa, apenas parcialmente às necessidades de desenvolvimento das aulas. A limitação mais comumente apontada foi a obsolescência ou insuficiência dos equipamentos de informática disponíveis em diversos laboratórios. Foram apontadas, também, a inadequação e a precariedade de itens de mobiliário (laboratórios de desenho técnico e de manutenção mecânica, dos cursos de Mecânica e Mecatrônica, e de informática, do de Química),

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

ETEC	Município	Achados
		além da ausência de equipamentos básicos para o desenvolvimento de determinados conteúdos curriculares, como equipamentos de solda, máquinas operatrizes, balanças analíticas etc. Vale mencionar, ainda, a falta de ar condicionado nos laboratórios de química orgânica, microbiologia e química analítica e instrumental, assim como a necessidade de atualização do acervo bibliográfico dos cursos de Nutrição e Dietética e Química; ✓ Por fim, registre-se que, de acordo com a direção do estabelecimento, o laboratório de anatomia e fisiologia, utilizado pelos discentes do curso técnico de Enfermagem, encontra-se precariamente provido dos insumos indispensáveis a este tipo de instalação.
Antonio Devisate	**Marília**	✓ Além da inexistência de videoteca para os cursos de Informática, Comércio, Administração, Contabilidade e Secretariado, a Etec Antônio Devisate não dispõe de biblioteca. Para que seus alunos tenham acesso a livros-referência das disciplinas estudadas, a unidade adota duas soluções distintas: 1) para Logística, Serviços Jurídicos e Informática para Internet, os volumes pertencentes à escola são organizados em armários localizados na sala das respectivas coordenações pedagógicas; 2) para todos os demais, uma parceria celebrada com o Centro Universitário Eurípedes de Marília (UNIVEM) faculta aos alunos da ETEC a consulta ao acervo bibliográfico daquela instituição. Ainda que a biblioteca da UNIVEM reúna todos os livros recomendados nas propostas pedagógicas dos cursos técnicos mencionados, em quantidade suficiente para atender simultaneamente aos seus próprios e aos alunos da ETEC, a parceria apenas mitiga as dificuldades decorrentes da ausência da instalação, tendo em vista que os prédios de ambas as instituições não são contíguos entre si. A universidade localiza-se a pouco menos de quatro quilômetros da unidade de Marília do CPS; ✓ Destinadas especificamente ao Ensino Médio, a Etec Antônio Devisate não dispõe de quadra poliesportiva, laboratório de ciências e sala de grêmio estudantil, instalações cuja ausência compromete as possibilidades de diversificação e aprofundamento das atividades de ensino-aprendizagem de diversas disciplinas; ✓ A direção da unidade entende que as condições de conservação de 13 laboratórios e outras instalações pedagógicas (65%) não são plenamente adequadas. A esse respeito, destacam-se os utilizados no curso de Segurança do Trabalho, nenhum dos quais (de um total de sete) foram considerados em perfeitas condições de utilização;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

ETEC	Município	Achados
		✓ De maneira geral, as instalações pedagógicas da unidade de Marília mantêm-se devidamente equipadas, reunindo todos os insumos indispensáveis ao desenvolvimento das propostas pedagógicas dos cursos oferecidos, excetuando-se apenas os computadores dos laboratórios dos cursos de Informática e Contabilidade, assim como a videoteca do de Segurança do Trabalho.
Benedito Storani	**Jundiaí**	✓ Nenhum dos cursos oferecidos pela Etec Benedito Storani conta com videoteca. Outros dois, Recursos Humanos e Logística, não dispõem de biblioteca – ou, melhor dizendo, o acervo da biblioteca da escola não reúne livros específicos sobre áreas de conhecimentos pertinentes a esses cursos. Além disso, dentre as instalações recomendadas pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, estão ausentes da unidade a *planta piloto de processamento de alimentos*, utilizada pelos alunos de Alimentos, e o de *técnica dietética* e o *lactário didático*, empregados em aulas do curso de Nutrição e Dietética. Exigido para o ensino médio, não há laboratório de ciências na unidade; ✓ A direção da escola considera que as condições de conservação dos laboratórios de informática utilizados nas aulas dos cursos de Administração e Cozinha são precárias; apenas cinco, das vinte e sete instalações consideradas, não apresentam nenhum problema de conservação; ✓ Com exceção do laboratório de química e biologia do curso de Agropecuária e da quadra poliesportiva, todas as instalações pedagógicas não reúnem o conjunto completo de instrumentos e demais insumos indispensáveis ao desenvolvimento das aulas, especialmente os de informática dos cursos de Administração e Cozinha.
Professor Edson Galvão	**Itapetininga**	✓ Com exceção da videoteca, a unidade de Itapetininga dispõe de todos os laboratórios recomendados pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; ✓ Dos quinze laboratórios e demais instalações pedagógicas consideradas, as condições de conservação de apenas quatro (aproximadamente 25%) não foram consideradas plenamente satisfatórias. Com relação à disponibilidade dos insumos necessários ao desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem, apenas a *biblioteca* do curso de Administração, cujo acervo carece de mais obras atualizadas; da *oficina didática de mecanização agrícola*, utilizada pelos alunos de Agropecuária; e a *sala do grêmio estudantil* não se encontram adequadamente equipadas.
Professor	**São Paulo**	✓ Além de videoteca, indisponível para todos

ETEC	Município	Achados
Horácio Augusto da Silveira		os cursos, a unidade não dispõe de algumas das instalações preconizadas pelo Manual de Cursos Técnicos do MEC, como, por exemplo, *laboratórios de informática* para os cursos de Administração e Logística; os de *desenho técnico* e de *manutenção* dos cursos de Mecânica e Mecatrônica e, ainda, o de *cabeamento estruturado*, destinado aos estudantes de Redes de Computadores. Além disso, a ausência de quadra poliesportiva coberta, laboratório de ciências e sala de grêmio estudantil limita o desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem dos estudantes do ensino médio; ✓ De acordo com a direção, as instalações pedagógicas da unidade encontram-se em condições adequadas de conservação, havendo restrições apenas nos seguintes laboratórios, utilizados pelos cursos de Mecânica e Mecatrônica: *desenho assistido por computador (CAD), metalografia, soldagem e tratamento térmico*; ✓ Ainda de acordo com a pesquisa, apenas as instalações da biblioteca revelam problemas mais severos de manutenção. Além disso, os computadores utilizados para a consulta e organização de seu acervo funcionam precariamente. A estas limitações, acresce-se, ainda, a indisponibilidade de diversos livros fundamentais sobre os conteúdos abrangidos pela maioria dos cursos oferecidos; ✓ Com relação aos insumos indispensáveis ao magistério das disciplinas técnicas, a obsolescência ou a incompatibilidade dos equipamentos de informática representa a principal dificuldade enfrentada pela unidade, prejudicando, sem inviabilizar, a utilização não apenas dos laboratórios de informática de diversos cursos (como Eletrônica e Eletrotécnica), como também de outras instalações destinadas especificamente aos estudantes de Mecânica e Mecatrônica, como os laboratórios de ensaio mecânico e de máquinas operatrizes; ✓ Por fim, cabe-nos ressaltar que, ainda segundo a pesquisa, o laboratório de soldagem, assim como a biblioteca, são as dependências que mais se ressentem da insuficiência e/ou da precariedade dos equipamentos e demais insumos disponíveis para o desenvolvimento das aulas.
Padre José Nunes Dias	**Monte Aprazível**	✓ A unidade de Monte Aprazível foi dotada de todas as dependências consideradas indispensáveis para os cursos que oferece, com exceção de quadra poliesportiva coberta e de sala para grêmio estudantil, requeridas especificamente para os estudantes do ensino médio, segundo recomendação do Conselho Nacional de Educação. Nem todas, porém,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

ETEC	Município	Achados
		encontram-se em condições ideais de conservação. Os cursos mais afetados pelo problema são os de Enfermagem e Agropecuária, tendo em vista que a manutenção das dependências de parte de seus laboratórios (dois e dois, respectivamente) foi considerada precária pela direção da unidade; ✓ A pesquisa revelou ainda que, das instalações pedagógicas disponíveis, apenas cinco detêm todos os equipamentos e demais instrumentos indispensáveis ao magistério dos conteúdos e competências a que se destinam. Dentre as demais, cinco, distribuídas mais uma vez entre os cursos de Enfermagem e Agropecuária, apresentam carências pronunciadas, que prejudicam o desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem.
Martinho Di Ciero	**Itu**	✓ Da relação de instalações recomendadas pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, a unidade de Itu não dispõe apenas de videoteca. Em relação à estrutura física para as turmas de ensino médio, a escola se ressente somente da ausência de quadra poliesportiva; ✓ Além do laboratório de desenho, destinado ao curso de Design de Interiores, a biblioteca e o laboratório de informática utilizados pela maioria dos cursos (excluídos os de Meio Ambiente e Paisagismo) foram as únicas dependências cujas condições de conservação não foram consideradas plenamente satisfatórias; ✓ Além de problemas de manutenção, as mesmas instalações mencionadas acima não reúnem todos os insumos indispensáveis ao desenvolvimento das atividades a que se destinam. Ou seja, a biblioteca não dispõe de acervo atualizado e da quantidade de volumes compatível com o número de alunos matriculados; e os equipamentos de informática dos laboratórios possuem configurações ultrapassadas.
Professor Pedro Leme Brisolla Sobrinho	**Ipaussu**	✓ Tal como observado em outras unidades da rede, a de Ipaussu não possui videoteca. Além disso, as dependências do curso de Nutrição e Dietética se restringem, além da biblioteca e das salas de aula comuns, aos laboratórios de técnica dietética e de cozinha, estando ausentes, portanto, os de informática, o de antropometria e o lactário didático. Para o curso de Cozinha também não há laboratório de informática com programas específicos da área. ✓ De maneira geral, as dependências da escola são mantidas em condições satisfatórias de conservação, com exceção apenas dos espaços ocupados pelo *laboratório de informática* utilizado pelos alunos de Administração; pelo de *manutenção de hardware*, destinado ao curso de Informática; e, especialmente, pela *sala do grêmio estudantil*, considerada pela direção da

ETEC	Município	Achados
		unidade a que apresenta os problemas de manutenção mais severos; ✓ Em Ipaussu, como em outras unidades da rede, problemas de obsolescência dos equipamentos estabelecem limitações à utilização dos laboratórios de informática, embora não inviabilizem o desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem nesses espaços.
Hortolândia	**Hortolândia**	✓ Além de videoteca, indisponível para todos os cursos na unidade de Hortolândia, os de Informática e Nutrição e Dietética não contam, ainda, com algumas das instalações preconizadas pelo MEC. Para o primeiro, faltam os *laboratórios de manutenção de hardware* e de *redes de computadores*; para o segundo, os *laboratórios de informática* (com programas específicos) e de *antropometria*, além do *lactário didático*; ✓ De acordo com a pesquisa, as condições de conservação predial e a disponibilidade dos instrumentos e demais insumos indispensáveis ao desenvolvimento das aulas, em todas as instalações pedagógicas da unidade, não foram consideradas plenamente adequadas.
Prof. Massuyuki Kawano	**Tupã**	✓ Da relação de instalações recomendadas pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e pelo Conselho Nacional de Educação, apenas três não estão disponíveis na Etec Professor Massuyuki Kawano, que oferece onze cursos técnicos diferentes, além do ensino médio: a videoteca, o laboratório de informática com programas específicos do curso de Farmácia e a sala de grêmio estudantil. Todas as existentes não apenas encontram-se devidamente equipadas para a realização das atividades a que se destinam, como apresentam condições plenamente satisfatórias de conservação.
São José do Rio Pardo	**São José do Rio Pardo**	✓ Na Etec de São José do Rio Pardo, as estruturas físicas disponíveis atendem quase integralmente às recomendações do MEC. As divergências decorrem da inexistência de laboratório de química orgânica, necessário ao técnico em Química, e dos de suporte básico à vida e de proteção contra incêndios, requeridos pelo curso de Segurança do Trabalho. Vale mencionar, ainda, que a unidade não dispõe de laboratório de ciências e de sala de grêmio estudantil, que se destinam aos estudantes do ensino médio; ✓ Com exceção dos laboratórios de química orgânica, de química analítica e instrumental e de microbiologia, que, segundo a pesquisa, apresentam algumas deficiências, todas as demais instalações da unidade encontram-se devidamente equipadas, dispondo de todos os equipamentos e demais insumos indispensáveis à

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

ETEC	Município	Achados
		plena utilização dos espaços pela comunidade escolar.
Araçatuba	**Araçatuba**	✓ A Etec e a Fatec de Araçatuba localizam-se lado a lado e compartilham parte de suas instalações e dos equipamentos empregados em alguns laboratórios. Assim, há apenas uma biblioteca cujo acervo reúne livros pertinentes aos cursos oferecidos por ambas as unidades. De maneira semelhante, alguns laboratórios de informática são utilizados tanto por alunos da ETEC quanto da FATEC, já que os softwares disponíveis atendem às necessidades das disciplinas que tanto uns quanto outros cursam. Este compartilhamento, que complementa suas instalações exclusivas, garante que a Etec de Araçatuba satisfaça quase integralmente as recomendações do Catálogo de Cursos Técnicos do MEC. Estão ausentes somente os seguintes laboratórios: - manutenção de hardware e rede de computadores, destinados ao curso de Informática; - química orgânica, para o curso de Química; - higiene ocupacional, suporte básico à vida e proteção contra incêndios, recomendados para o curso de Segurança do Trabalho; ✓ Além disso, um dos laboratórios de informática, usado para montagem e reparação de computadores, foi recentemente desativado para que seu espaço seja destinado à ampliação do refeitório; ✓ O estado de conservação de diversas instalações, como as do laboratório de química e de informática de diversos cursos, foi considerado apenas parcialmente satisfatório. Acerca dos equipamentos e insumos utilizados nas aulas, as principais limitações decorrem da obsolescência dos computadores e da ausência de ar-condicionado em praticamente todos os laboratórios de informática da unidade.
São Sebastião	**São Sebastião**	✓ A situação da Etec de São Sebastião é semelhante à de Araçatuba, ou seja: parte de suas instalações é compartilhada pela Fatec localizada no mesmo terreno. De maneira geral, a unidade dispõe de todas as dependências indispensáveis aos cursos que oferece, com exceção de videoteca, de três laboratórios recomendados para o curso de Segurança do Trabalho (higiene ocupacional e ergonomia, suporte básico à vida e proteção contra incêndios), do laboratório de produção de alimentos do curso de Cozinha e, finalmente, de sala para o grêmio dos estudantes do ensino médio; ✓ Tanto em relação à manutenção quanto à disponibilidade de equipamentos e demais insumos, os problemas enfrentados pela Etec de

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

ETEC	Município	Achados
		São Sebastião concentram-se, especialmente, nos laboratórios de informática de seus diversos cursos técnicos, cujos computadores apresentam configurações ultrapassadas. De acordo com a direção da unidade, as restrições ao desenvolvimento das aulas assumem maior gravidade no caso do curso de Portos, que, além da aquisição de novos equipamentos, requer a instalação de softwares específicos para simulação de operações portuárias. Vale destacar, ainda, a necessidade de reforma das instalações elétricas do laboratório de ciências e dos vestiários e arquibancadas da quadra poliesportiva, ambos destinados aos alunos do ensino médio.
Prof. Jadyr Salles	**Porto Ferreira**	✓ Segundo as pesquisas, com exceção do laboratório de microbiologia do curso de Farmácia e da sala para o grêmio estudantil, a Etec de Porto Ferreira conta com todas as instalações pedagógicas preconizadas pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, as quais encontram-se em perfeitas condições de conservação, além de disporem de todos os insumos e equipamentos indispensáveis à realização das atividades a que se destinam.
Arnaldo Pereira Cheregatti	**Aguaí**	✓ Em Aguaí, a unidade não apresenta, apenas, videoteca e dois laboratórios requeridos para o curso técnico de Informática (apoio à análise e desenvolvimento de sistemas de informação e redes de computadores). Especificamente para o ensino médio, não há quadra poliesportiva e, tampouco, sala de grêmio estudantil; ✓ Afora as ausências mencionadas, as instalações disponíveis encontram-se devidamente equipadas e em boas condições de conservação.
Jaraguá	**São Paulo**	✓ A unidade localizada no bairro do Jaraguá, nesta Capital, possui quase todas as instalações consideradas indispensáveis pelo MEC, ausentes apenas a videoteca e os laboratórios de redes de computadores (curso de informática) e de sistemas elétricos de potência (eletrotécnica), para o qual, inclusive, a unidade obteve recentemente, por meio de uma doação, os insumos necessários para equipá-lo. Além disso, não há disponibilidade de sala para que o grêmio estudantil da escola mantenha um espaço próprio e permanente; ✓ Conquanto a maior parte dos laboratórios e demais dependências da Etec Jaraguá encontre-se satisfatoriamente equipada, alguns deles não dispõem de todos os insumos exigidos para o desenvolvimento de parte dos conteúdos curriculares. O curso de Eletrotécnica, por exemplo, demanda diversos equipamentos que, por ora, não estão disponíveis na unidade, tais como: geradores de funções, osciloscópios

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

ETEC	Município	Achados
		digitais, gaussímetros, luxímetros etc. No caso dos laboratórios de informática, os equipamentos disponíveis encontram-se desatualizados, o que dificulta a utilização de parte dos softwares específicos de diversas disciplinas. Já o acervo da biblioteca, embora atenda satisfatoriamente as necessidades dos cursos de Administração, Logística e Eletrotécnica, carece de obras atualizadas sobre linguagens de programação, essenciais para os cursos de Informática e Informática para a Internet; ✓ Por fim, cumpre destacar que a quadra poliesportiva da unidade não possui cobertura, o que inviabiliza sua utilização em dias de chuva ou de forte calor. Além disso, segundo a pesquisa, as aulas de educação física são frequentemente prejudicadas pela indisponibilidade de bolas e de outros materiais esportivos.
Registro	**Registro**	✓ Localizada em um prédio cedido pela Prefeitura municipal, a unidade de Registro não apenas conta com todos os laboratórios e demais instalações indispensáveis aos cursos que oferece, como os mantêm devidamente equipados e em condições adequadas de conservação. Apenas os insumos presentes no laboratório de eventos não satisfazem integralmente às injunções das atividades normalmente desenvolvidas em suas dependências; ✓ No caso do ensino médio, no entanto, a Etec de Registro não dispõe de dois dos espaços considerados fundamentais pelo CNE: a quadra poliesportiva e a sala do grêmio estudantil.
Professor Adolpho Arruda Mello	**Presidente Prudente**	✓ De acordo com a pesquisa, excetuada a indisponibilidade de mapoteca para o curso de Guia Turístico, a Etec Professor Adolpho Arruda Mello reúne todas as condições estruturais consideradas indispensáveis para o oferecimento dos demais cursos técnicos da unidade. Além disso, não enfrenta qualquer restrição de uso em virtude de problemas de manutenção ou de indisponibilidade, insuficiência ou obsolescência dos insumos empregados nos laboratórios e demais instalações pedagógicas; ✓ Destinado aos alunos do ensino médio apenas, o laboratório de ciências desta ETEC, por sua vez, demanda a realização de uma reforma geral, que, de acordo com a direção da unidade, já foi programada pelo CPS.
Prefeito Braz Paschoalin	**Jandira**	✓ Conquanto a mais recente das unidades abrangidas pela pesquisa, inaugurada em 2013, o laboratório de informática da Etec Prefeito Braz Paschoalin, além de sofrer com infiltrações que ameaçam o funcionamento dos equipamentos e comprometem a utilização do espaço em dias de chuva, possui máquinas cujas

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

ETEC	Município	Achados
		configurações obsoletas restringem o desenvolvimento das atividades para as quais se destinam. Ademais, o acervo da biblioteca não apenas não possui livros pertinentes a diversas disciplinas dos três cursos técnicos oferecidos, como os disponíveis não são suficientes para atender a todos os alunos matriculados; ✓ O laboratório de ciências destinado aos alunos do ensino médio permanece totalmente desequipado. Já o uso da quadra poliesportiva é prejudicado pela indisponibilidade de parte dos materiais esportivos necessários.

Fonte: Relatório TC-A 7.257/026/17

Condições apontadas pelos respondentes do questionário encaminhado às FATECs selecionadas em relação às instalações físicas e disponibilidade de insumos pedagógicos

FATEC	Município	Achados
Capão Bonito	**Capão Bonito**	✓ Os dois cursos oferecidos pela Fatec de Capão Bonito dispõem de todos os laboratórios e demais instalações recomendadas pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores. Entretanto, de acordo com a direção da unidade, apenas três, dos treze considerados, encontram-se em condições adequadas de conservação. O laboratório de processamento de produtos agroindustriais é o que apresenta as condições de manutenção mais precárias. ✓ Além disso, em oito laboratórios, os instrumentos e demais insumos disponíveis não são plenamente suficientes para o desenvolvimento de todos os componentes curriculares de ambos os cursos, especialmente os de informática, analise sensorial e processamento de produtos agroindustriais.
Luigi Papaiz	**Diadema**	✓ A unidade, que oferece apenas o curso de tecnologia em Cosméticos, não possui laboratórios de física e de processos químicos, ambos preconizados pelo MEC; ✓ No tocante à adequação e suficiência de insumos e equipamentos, os respondentes da pesquisa consideraram que o laboratório de informática responde apenas parcialmente às demandas do curso; ✓ Já as instalações e o acervo da biblioteca permanecem amplamente insuficientes para satisfazer adequadamente às necessidades da comunidade escolar.
Garça	**Garça**	✓ A unidade de Garça conta com todas as instalações indispensáveis ao desenvolvimento dos cursos que oferece (análise e desenvolvimento de sistemas, gestão empresarial e mecatrônica industrial), todos devidamente equipados e em condições adequadas de conservação.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

FATEC	Município	Achados
Dr. Archimedes Lammoglia	**Indaiatuba**	✓ A unidade não dispõe de laboratório de redes de computadores, que, além do próprio curso de redes, é necessário para o de análise e desenvolvimento de sistemas; ✓ Para todos os cursos oferecidos pela unidade, o acervo da biblioteca é desatualizado e incompleto. Além disso, diversos livros recentemente adquiridos permanecem inacessíveis a alunos e professores em virtude da ausência de bibliotecário, cuja atuação é indispensável para o tombamento e a gestão do acervo.
Professor Antonio Belizandro Barbosa de Rezende	**Itapetiniga**	✓ Não há, na unidade, biblioteca com acervo específico e atualizado para os cursos oferecidos. Além disso, o de agronegócio ressente-se da indisponibilidade de laboratório de plantio e criação de animais, e o de gestão da produção industrial, de laboratório de metrologia. ✓ Acerca da conservação e da disponibilidade de insumos nas instalações disponíveis, os respondentes da pesquisa não indicaram qualquer restrição.
Mogi das Cruzes	**Mogi das Cruzes**	✓ O curso de análise e desenvolvimento de sistemas não satisfaz integralmente as recomendações do Catálogo Nacional em virtude da ausência de laboratório de redes de computadores. Para os demais, não há laboratório de informática com programas e equipamentos compatíveis com as respectivas propostas curriculares. Além desta deficiência, o curso de agronegócio não dispõe, ainda, de laboratório didático de plantio e criação de animais; ✓ Tanto as condições de conservação quanto a disponibilidade de insumos e equipamentos das instalações disponíveis foram consideradas, pela direção da unidade, apenas parcialmente adequadas.
Presidente Prudente	**Presidente Prudente**	✓ A Fatec de Presidente Prudente possui todas as instalações recomendadas pelo Catálogo Nacional, exceto laboratório de produção animal, utilizado em aulas do curso de agronegócio. Esta deficiência decorre do fato de a unidade localizar-se em perímetro urbano; ✓ As condições de manutenção de suas salas de informática foram consideradas, pela direção da unidade, apenas parcialmente adequadas, assim como as do laboratório multidisciplinar de agronegócio; ✓ Com exceção do laboratório de rede de computadores e da biblioteca do curso de eventos, todas as demais instalações se encontram parcialmente providas dos equipamentos e demais insumos indispensáveis ao desenvolvimento das aulas a que se destinam.
Santana de Parnaíba	**Santana de Parnaíba**	✓ O único curso oferecido, gestão comercial, requer apenas, além das salas de aula

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

FATEC	Município	Achados
		convencionais, biblioteca e laboratório de informática, ambos disponíveis na unidade. O acervo da biblioteca, porém, não reúne todos os títulos necessários.
São Carlos	**São Carlos**	✓ O curso de gestão empresarial ainda não conta com acervo completo para todas as disciplinas. Além disso, faltam terminais de computadores para consultas e pesquisas *online* de documentos acadêmicos e pedagógicos;
São Paulo	**São Paulo**	✓ Das setenta e três instalações recomendadas para os quatorze cursos oferecidos pela unidade, apenas cinco não estão disponíveis: laboratórios de química (curso de edifícios); laboratórios de hidráulica e pneumática e de mecânica aplicada (curso de materiais); laboratório de calibração de máquinas e equipamentos (curso de pavimentação); e, finalmente, laboratório de informática com programas e equipamentos compatíveis com as atividades educacionais do curso saneamento ambiental; ✓ Segundo a direção da unidade, as condições de conservação de 27 laboratórios encontram-se apenas parcialmente adequadas, enquanto 43 não reúnem todos os instrumentos e demais materiais indispensáveis ao desenvolvimento das aulas. A esse respeito, as maiores defasagens concentram-se nas instalações destinadas aos cursos de eletrônica industrial e microeletrônica.

Fonte: Relatório TC-A 7.257/026/17

E, por fim, a última questão de fiscalização buscou avaliar o desenvolvimento da pesquisa aplicada nas FATECs, recurso imprescindível para o aprofundamento da aprendizagem dos estudantes, aproveitamento econômico de seus resultados, formação de recursos humanos capazes de enfrentar os novos desafios da economia mundial e instrumento de combate a um dos principais problemas enfrentados pelo ensino superior no Brasil, de maneira geral, e pelas FATECs, em especial: a evasão, já que o envolvimento em atividades dessa natureza amplia as perspectivas dos estudantes, a partir da aplicação das teorias estudadas em sala de aula a problemas concretos, que os desafiam a aprimorar suas competências e a aprofundar os conhecimentos necessários para superá-los.

Ademais, a concessão de bolsas de iniciação científica concorre, outrossim, para a redução dos índices de evasão na medida em que dispensam seus beneficiários de buscar no mercado de trabalho outras fontes de renda, normalmente incompatíveis com a frequência às aulas.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

Conquanto a pesquisa tecnológica seja essencial tanto para o crescimento econômico, quanto para a melhoria da qualidade da educação profissionalizante, as análises demonstraram que sua presença nas unidades do CPS ainda é assaz tímida. Mesmo após algumas dezenas de iniciativas a partir de 2014, permanece distante do cotidiano da maioria esmagadora dos alunos e professores das FATECs. Com efeito, dos 3.184 professores que atuaram na rede em 2017, apenas trinta e três participaram dos 46 projetos de pesquisa desenvolvidos nesse período. Ou seja: apenas 1% do corpo docente da autarquia envolveu-se em atividades dessa natureza.

Pesquisas aplicadas desenvolvidas nas unidades de ensino tecnológico do CPS – histórico de 2012 a 2017

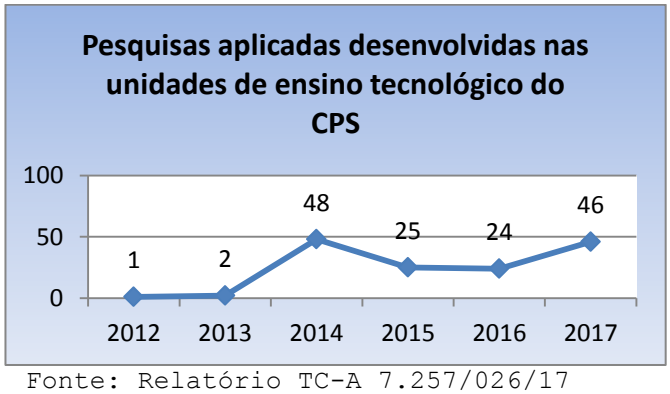

Fonte: Relatório TC-A 7.257/026/17

A pesquisa aplicada não figura, inclusive, entre as atribuições assumidas pela grande maioria dos professores submetidos ao Regime de Jornada Integral (RJI), ao qual podem se candidatar mediante a apresentação de um projeto que preveja o "desenvolvimento de atividades ligadas ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, à extensão de serviços à comunidade, à administração acadêmica e ao exercício de função administrativa no CPS" (art. 3° da Deliberação CEETEPS n° 09, de 09 de outubro de 2008, grifos nossos). Em 2017, o RJI reuniu 246 docentes, ou seja, um número 7,5 vezes maior que o dos envolvidos nas pesquisas realizadas ao longo do ano letivo passado. Na prática, portanto, o regime tem servido para viabilizar, sobretudo, o exercício de funções de natureza predominantemente administrativa e a participação em projetos de extensão dirigidos às comunidades locais. Ambas as atividades são, sem dúvida, cruciais tanto para a organização burocrática quanto para a consecução das finalidades educacionais perseguidas pelas FATECs. Todavia, é importante ressaltar que, na ausência de outros incentivos, as possibilidades franqueadas pelo RJI não têm sido aproveitadas pelos docentes para a realização de pesquisas aplicadas e para o desenvolvimento de tecnologias inovadoras.

Vale destacar, ainda: os professores que se dedicaram no ano passado a investigações científicas, na

condição de pesquisadores vinculados ao CPS, lecionavam em dezenove unidades distintas. A que contou com o maior número de envolvidos foi a de Pindamonhangaba: dez docentes. Isso significa que das sessenta e duas FATECs em funcionamento, em quarenta e três – isto é, 70% da rede – nenhuma pesquisa aplicada foi levada a cabo em 2017.

Além da baixa adesão dos professores, a quantidade de alunos envolvidos nesses projetos foi ainda menos representativa. Dos quase 80 mil matriculados, apenas 46 atuaram como assistentes de pesquisa, ou seja, irrisório 0,0006% do corpo discente da autarquia. Os números apresentados são sensivelmente inferiores, inclusive, aos índices logrados pelos Institutos Federais há quase dez anos atrás, conforme identificado pelo TCU em fiscalização operacional realizada em 2012:

Resultados da fiscalização operacional realizada em 2012 pelo TCU na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Gráfico 6 – Percentual de alunos que participaram de atividades de pesquisa em instituições acadêmicas de educação superior, em 2009 e 2010.

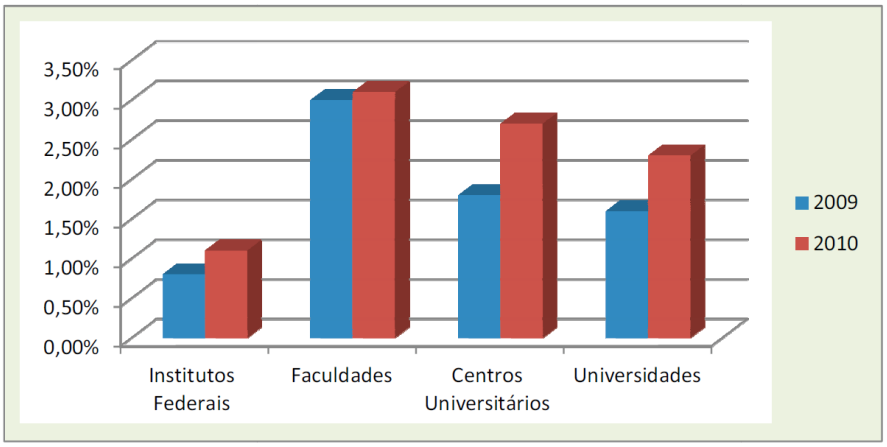

Fonte: elaboração própria a partir de microdados do Censo da Educação Superior 2009 e 2010.

Fonte: Relatório TC-A 7.257/026/17

Antes de 2017 as bolsas concedidas destinavam-se exclusivamente aos estudantes dedicados às atividades de monitoria, ou seja, ao apoio às aulas ministradas em laboratórios ou ao esclarecimento das dúvidas de outros alunos sobre o conteúdo de algumas disciplinas. As concedidas para iniciação científica em 2017, embora contrastem acentuadamente com o observado nos anos anteriores, concentraram-se em apenas três unidades: aos alunos da Fatec São Paulo foram destinadas 33, enquanto aos das localizadas em Campinas e Jaboticabal, apenas uma cada.

Alunos beneficiados por bolsas para iniciação científica

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

Alunos beneficiados por bolsas			
Ano	Iniciação científica		Monitoria
	Remunerada	Voluntária	
2012	0	0	715
2013	0	0	932
2014	1	0	1003
2015	1	0	983
2016	3	10	1075
2017	35	9	1079
Total	**40**	**19**	**5787**

Fonte: Relatório TC-A 7.257/026/17

É despiciendo insistir, mais uma vez, nos impactos das atividades de pesquisa e da concessão de bolsas de iniciação científica sobre os índices de evasão, assim como no incremento da qualidade da formação acadêmica dos alunos.

Em 2017, aos monitores das FATECs foi atribuída uma bolsa mensal de R$ 232,00. Ainda que as atividades de monitoria possam proporcionar outros benefícios aos estudantes que as exercem, a bolsa, em razão de seu reduzido valor (aproximadamente ¼ de salário mínimo), não constitui uma alternativa viável a outras ocupações no mercado formal (ou informal) de trabalho. Ou seja, para os alunos mais vulneráveis, cuja permanência na instituição é frequentemente ameaçada pela necessidade de conquistar outras fontes de rendimento, a monitoria não representa uma opção capaz de dissuadi-los de abandonar o curso, caso suas atividades profissionais revelem-se incompatíveis com a frequência regular às aulas. Portanto, para elevá-la à condição de instrumento de combate à evasão, parece-nos fundamental o aumento de seu valor.

Interessa-nos conhecer, ainda, as fontes de financiamento das pesquisas realizadas nas unidades de ensino tecnológico do CPS ao longo do período abrangido pela presente fiscalização (2012-2017). O desenvolvimento da maior parte delas beneficiou-se unicamente da cessão dos laboratórios, equipamentos e, possivelmente, de outros insumos normalmente disponíveis nas unidades onde lecionavam os pesquisadores. Vale ressaltar que o ano de 2017, mais uma vez, diverge do padrão prevalecente nos anos anteriores. Embora as iniciativas voluntárias ainda respondam no período analisado por mais da metade das pesquisas, dezenove dos vinte e dois projetos financiados pela própria autarquia foram realizados em 2017. Antes disso, os órgãos que mais concederam recursos às pesquisas desenvolvidas nas FATECs foram o CNPq (oito projetos)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

e a FAPESP (apenas um). A própria autarquia financiou três projetos.

Fonte de financiamento das pesquisas realizadas nas unidades de ensino tecnológico do CPS

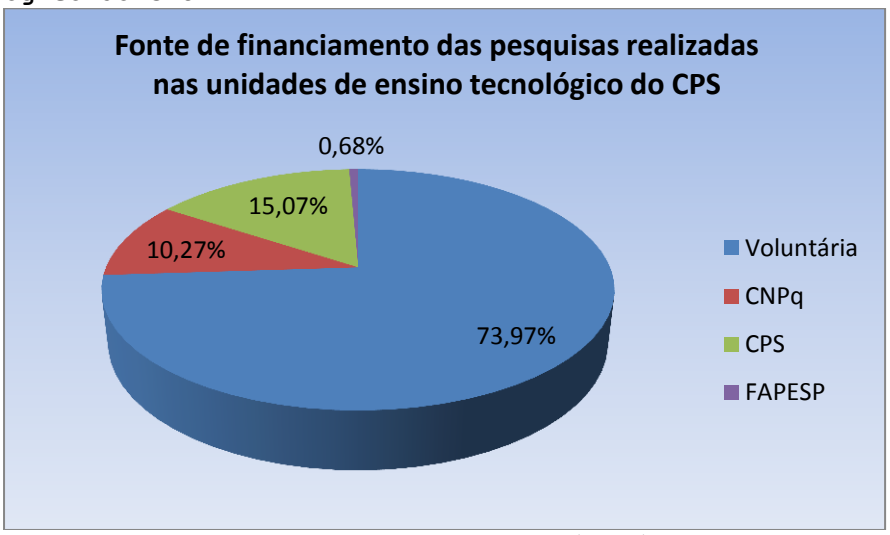

Fonte: Relatório TC-A 7.257/026/17

É importante ressaltar que nenhuma empresa participou do desenvolvimento dos projetos mencionados acima. Com efeito, a inovação tecnológica depende, em geral, de altos investimentos em pesquisas básicas e tecnológicas, cujos resultados são, em regra, extremamente incertos: inexistem garantias de que produzirão conhecimentos apropriáveis pela indústria, e, ainda que o sejam, não é possível traçar estimativas confiáveis acerca do tempo necessário para que os recursos despendidos sejam financeiramente recompensados. As decisões de investimentos do setor privado são, naturalmente, sensíveis aos riscos envolvidos nas operações de mercado. A espécie de incerteza inerente às pesquisas que desbravam novas áreas de conhecimento – e, portanto, propiciam a criação de tecnologias altamente inovadoras – não se coadunam com a margem de risco a que os investidores privados estão normalmente dispostos a suportar.

Por essa razão, é fundamental que o Estado assuma a coordenação de um sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação, garantindo não apenas o financiamento de pesquisas de base e aplicadas em universidades, faculdades de tecnologia e demais centros de pesquisa públicos, como também

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

sua integração com os departamentos de pesquisa e desenvolvimento de produtos de empresas e de outros agentes privados nacionais. A coordenação favorece a circulação de informações entre os diversos participantes do sistema, de modo que os progressos logrados por uns fecundem os esforços realizados pelos demais, de maneira permanente e recíproca.

No âmbito do Estado de São Paulo, a Lei Complementar nº 1.049, de 19 de junho de 2008, que estabelece "medidas de incentivo à inovação tecnológica, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento tecnológico, à engenharia não-rotineira e à extensão tecnológica em ambiente produtivo", criou o Sistema Paulista de Inovação Tecnológica. Portanto, antes mesmo das alterações introduzidas pela EC nº 85/15, o normativo estadual, reproduzindo quase integralmente o texto da Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, estabeleceu diversos mecanismos destinados a dinamizar e a multiplicar as atividades de pesquisa desenvolvidas por instituições públicas e privadas.

Com relação aos órgãos de apoio e coordenação dos projetos de pesquisa e de investimento em produtos e processos inovadores, conquanto o CPS não conte, ainda, com um Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), em 2010, através da Deliberação CEETEPS 6, de 25/11/2010, foi criada a agência denominada INOVA Paula Souza, destinada a "promover políticas de inovação e coordenar ações dirigidas ao desenvolvimento de parcerias com empresas, com o setor público e com instituições de ciência e tecnologia, com o objetivo de criar oportunidades para que pesquisas aplicadas contribuam para o desenvolvimento social e econômico do Estado de São Paulo e do país" (art. 1º, Deliberação CEETEPS nº 14, de 13/04/2015).

Sem embargo da relevância das propostas e projetos desenvolvidos sob os auspícios da INOVA, é preciso reconhecer que, na prática, o escopo de sua atuação não coincide integralmente com a dos Núcleos de Inovação Tecnológica, cujas finalidades envolvem o "fomento à inovação tecnológica, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento tecnológico, à engenharia não-rotineira, à informação tecnológica e à extensão tecnológica em ambiente produtivo" (art. 2º, II, Lei Complementar nº 1.049/08).

A agência de inovação do CPS, de acordo com seu Relatório de Atividades, relativo ao período compreendido entre os anos de 2013 e 2017, dedica-se predominantemente ao fomento do empreendedorismo, por meio da organização de feiras temáticas, da promoção de cursos e palestras (tanto a estudantes quanto a interessados em geral) e do oferecimento de

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

eventos de capacitação aos docentes da autarquia. Ou seja, sua atuação concentra-se antes no desenvolvimento de projetos de extensão, e apenas indireta ou marginalmente no fomento de pesquisas tecnológicas nas e através das unidades de sua rede.

Não se trata, de minimizar a importância dos propósitos que animaram a atuação da agência ao longo do último quinquênio. Com efeito, ações de incentivo ao empreendedorismo e de apoio a modelos de negócios inovadores revestem potencial para dinamizar a economia, gerar empregos e, consequentemente, promover o desenvolvimento social. No entanto, sobretudo no tocante à pesquisa tecnológica, o INOVA não desempenha satisfatoriamente o papel atribuído a um NIT, inexistindo qualquer outro órgão do CPS que o faça.

Portanto, é fundamental, tanto para o aprofundamento da participação do Centro Paula Souza no desenvolvimento da política estadual de ciência, tecnologia e inovação, quanto para o aprimoramento da formação acadêmica de seus alunos, a ampliação do escopo da INOVA CPS para, sem prejuízo da continuidade das atividades de incentivo ao empreendedorismo, abranger o fomento à pesquisa tecnológica por meio da colaboração entre os pesquisadores da autarquia e os vinculados a empresas localizadas no Estado de São Paulo, além do estabelecimento de procedimentos de transferência à iniciativa privada das invenções e modelos de utilidade desenvolvidos em seus laboratórios, com participação de seus professores, dos estudantes da graduação e da pós-graduação e de pesquisadores independentes.

As informações apresentadas acima sugerem que, malgrado os números ainda excessivamente tímidos, 2017 sinaliza uma inflexão em relação à função conferida à pesquisa aplicada na elaboração e execução dos projetos pedagógicos das FATECs, assim como no papel assumido pela autarquia no âmbito das políticas estaduais de incentivo à inovação tecnológica e incremento da competitividade das empresas nacionais.

Nesse sentido, a edição nº 59 da Revista do Centro Paula Souza, de julho/agosto de 2017, trata justamente de seu Plano de Gestão para o período 2016-2020, que confere ênfase ao Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PBI-DTI) e à criação do Comitê de Pesquisa Aplicada e Desenvolvimento Tecnológico. Ambos "reforçam a inclinação do ensino profissional, nos níveis de pós-graduação, superior tecnológico e técnico, para a pesquisa aplicada e o desenvolvimento de projetos inovadores" (p. 06).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

Destarte, é fundamental que à autarquia sejam garantidos os recursos institucionais e financeiros necessários para que exerça efetivamente o papel de uma Instituição Científica e Tecnológica do Estado de São Paulo - ICTESPs, definida na Lei Complementar mencionada como órgão ou entidade da administração pública estadual direta ou indireta que tenha por missão institucional executar atividades ligadas à inovação tecnológica, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento tecnológico, à engenharia não-rotineira e à extensão tecnológica em ambiente produtivo, atuando ou não na formação de recursos humanos dedicando-se intensivamente à realização de pesquisas aplicadas, em parceria com outras instituições públicas e, sobretudo, com empresas dispostas a investir em inovação e desenvolvimento tecnológico. Vale ressaltar, mais uma vez, que a exclusão ou a atribuição de papel secundário ao CPS no concerto das instituições envolvidas no planejamento e na execução das políticas nacional e estadual de ciência, tecnologia e inovação, representaria o desperdício ou subaproveitamento do potencial decorrente.

Tendo em vista os dispositivos legais mencionados acima, não nos parece um obstáculo intransponível para que o CPS seja alçado à condição de ICTESP o fato de o Diploma de criação do CEETPS não estabelecer, entre suas finalidades, o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica, sem embargo da pertinência de alterá-lo para acrescentar explicitamente esse objetivo.

Como propostas de melhoria, podemos relacionar para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e ao Centro Paula Souza que promovam o aumento da oferta de vagas em cursos técnicos de nível médio, especialmente na modalidade à distância, de modo a cumprir a Meta 11 do Plano Nacional de Educação e suas estratégias, providenciem a instalação dos laboratórios recomendados pelos Catálogos Nacionais de Cursos Técnicos e de Tecnologia, elaborados pelo MEC, nas unidades que ainda não os possuem, ampliem o montante dos recursos destinados à manutenção das instalações físicas e à aquisição dos equipamentos e demais insumos indispensáveis ao desenvolvimento das propostas curriculares dos cursos técnicos e tecnológicos, reforcem as ações de combate à evasão em ETECs e FATECs, sobretudo mediante a criação de mecanismos que favoreçam a permanência dos estudantes de condições socioeconômicas mais vulneráveis, como a concessão de bolsas de estudos e o apoio financeiro para o custeio do transporte escolar, estimulem a elaboração de projetos de pesquisa aplicada por professores e alunos das faculdades de tecnologia, fomentem as parcerias entre FATECs e empresas privadas, com vistas à realização de pesquisas aplicadas e ao desenvolvimento de produtos inovadores, lançando

mão dos mecanismos introduzidos pela Lei Complementar Estadual nº 1.049, de 09 de outubro de 2008 e multipliquem a quantidade de bolsas de iniciação científica concedidas aos alunos das FATECs.

Com a implantação destas medidas, espera--se que o Centro Paula Souza, cujos resultados de suas unidades – ETECs e FATECs - revelam, indubitavelmente, a eficácia diferenciada do ensino oferecido no âmbito das instituições públicas da rede estadual de São Paulo, aprimore ainda mais a sua missão: promover a educação pública profissional e tecnológica dentro de referenciais de excelência, visando o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do Estado de São Paulo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

XIII – EXPEDIENTES

Os seguintes expedientes subsidiaram o relatório das Contas do Governador, exercício 2017:

Expediente – TC- 5626/026/17
Assunto:
Ofício nº 029/2017 – GPGC – Encaminha a seguinte documentação: Ofício nº 182/2017-GS da Secretaria da Fazenda, datado de 20.02.2017, que noticia a adoção de providências relativas ao monitoramento das recomendações atinentes ao aprimoramento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

Expediente – TC – 05164/026/17
Assunto:
Ofício nº 045/2017-GPGC – propõem a realização de auditoria operacional para verificar a situação do sistema prisional paulista.

Expediente – TC- 12814/026/17
Assunto:
Requerer a instauração de procedimento para assegurar que a Administração Pública Estadual aplique percentual mínimo de 30% das receitas tributárias com manutenção e investimentos na educação, conforme disposição constitucional, sem a inclusão de despesas alheias à referida rubrica, como pagamento de aposentados.

Expediente – TC- 2114/026/18
Assunto:
Ofício nº 186/2018 – GS – Encaminha cópia das informações prestadas pela Coordenadoria da Administração Financeira. (Referente os cálculos realizados para os repasses financeiros às Universidades Estaduais).

Demais Expedientes

Subsidiaram o exame das contas do exercício, também, os seguintes expedientes:

Precatórios:

- TC-3457/026/17
- TC-5599/026/17
- TC-8120/026/17
- TC-9178/026/17
- TC-10476/026/17
- TC-12327/026/17
- TC-12830/026/17
- TC-13870/026/17
- TC-15744/026/17
- TC-17334/026/17
- TC-18318/026/17
- TC-20664/026/17
- TC-21337/026/17
- TC-21878/026/17
- TC-23097/026/17
- TC-24534/026/17
- e-tcesp nº 20718.989.17-1
- e-tcesp nº 635.989.18-9

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

XIV – RECOMENDAÇÕES DO EXERCÍCIO ANTERIOR

O Senhor Secretário da Fazenda, por meio do Ofício nº 400/2018-GS, encaminhou informações, elaboradas pela Coordenadoria da Administração Financeira – CAF e Contadoria Geral do Estado, acompanhadas de documentos elaborados pelas demais áreas da administração estadual, acerca das recomendações e ressalvas constantes do Parecer Prévio, relativos ao exercício de 2016 (evento nº 20).

A seguir, transcrevemos as recomendações e respectivas informações (resumidas) enviadas pelo Governo do Estado:

I. ALERTA

Em razão de as despesas com pessoal no exercício haverem ultrapassado 90% do limite legal, o Tribunal faz alerta ao Governo, nos termos do inciso II do § 1º do art.59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, para as medidas que lhe caberá adotar.

Informações: conforme constou no item relativo à LRF, o índice de despesas com pessoal foi reduzido, de 46,32% em 2016 para 43,36% em 2017, ficando abaixo do limite de alerta.
Recomendação atendida.

II. RESSALVAS

II.1 PROGRAMA DETECTA
O Programa conhecido como "Detecta" merece ressalva, devendo, o Governo, adotar medidas imediatas para concluir sua implantação, de modo a comprovar o atingimento dos objetivos contratuais.

Informações: a análise completa efetuada pela DCG-2 encontra-se como documento anexado, sob o título "Análise TCE – Ressalva e Recomendações DETECTA 2016".

II.2 - RENÚNCIA DE RECEITAS
Na concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, o Governo deverá atender o quanto determina o art.14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovando, sempre, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que o benefício

fiscal iniciar sua vigência e também nos dois seguintes, conforme ali prescrito.

Informações: Foi realizado trabalho específico sobre a renúncia de receitas, com propostas de melhoria e recomendações.

II.3 - PRECATÓRIOS

A ressalva é por se tratar de recomendação não atendida, devendo o Governo envidar esforços para realizar pagamentos com o valor previsto orçamentariamente, mais o acrescido dos depósitos judiciais permitidos, atentando para planejar-se de modo a cumprir o prazo estabelecido para zerar o estoque.

Informações: a Secretaria da Fazenda, por intermédio da PGE, apresentou ao Tribunal de Justiça plano de pagamentos, que prevê liquidar a dívida de precatórios até 31 de dezembro de 2024.

III. RECOMENDACÕES - A. as da instrução e análise processual, acolhidas; e, as acrescentadas; B. as de anos anteriores consideradas não atendidas.

III.A - DA INSTRUÇÃO E ANÁLISE PROCESSUAL

III.A-1 - Atente para a decisão deste Tribunal de não mais considerar, a partir de janeiro de 2018, no cômputo dos gastos com ensino, os valores despendidos com o pagamento dos inativos da educação, adotando medidas orçamentárias.

Informações: conforme consta da informação enviada pela Secretaria da Fazenda, houve esforços conjuntos entre as secretarias da Fazenda, da Educação, Planejamento e PGE na busca de soluções. Foi apresentado o Parecer SUBG-CONS nº 11/2018, da Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral da PGE. Observamos que, apoiado no voto do Conselheiro Relator de 2016, o Procurador do Estado Assistente infere que o percentual de 30% da Carta Estadual seria inconstitucional, entendendo que esta Corte de Contas compreende como suficiente o atingimento do percentual de 25% na aplicação do Ensino. A Secretaria da Educação acolheu o Parecer, e a Contadoria Geral do Estado informa que passou a excluir, a partir de janeiro de 2018, os gastos de inativos nas despesas do Ensino, considerando como satisfatório o atingimento do percentual de 25% determinado na Constituição Federal.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

III.A-2 - Apresente, ao final de cada exercício, juntamente com a documentação de prestação de contas, demonstrativo do compromisso, por exercício futuro, dos contratos de PPP - Parceria Público Privada.

Informação: recomendação atendida.

III.A-3 - Adote medidas para acompanhar e demonstrar, de modo individualizado e consolidado, dando transparência à tais informações, relativamente às contratações da área de saúde, indicando as metas estabelecidas e atingidas, com justificativas quando não atendidas.

Manifestação da SES/SP

A SES/SP, por intermédio da CGOF, informa que o "monitoramento dos contratos terceirizados das Unidades da Pasta é feito pelos gestores dos mesmos.
Desta forma , quando os contratados não atingem as metas estabelecidas, os gestores procedem os respectivos descontos das bases mensais.
Tais procedimentos são comprovados através de relatórios comparativos das bases contratadas e as realizadas, demonstrando assim, as verificações dos cumprimentos das metas estabelecidas" (Evento 20.22 do TC 3546/989/17)

Análise do TCE

A recomendação adveio da instrução e análise processual (fls. 36 e 37 do relatório e voto do relator do TC 5198/989/16) em virtude de um relatório complementar sobre a função saúde.

Entre outras, o relatório complementar arrolou as seguintes conclusões: (i) os estabelecimentos gerenciados diretamente pela administração realizaram proporcionalmente mais AIHs, independentemente do grupo de procedimentos, que os estabelecimentos gerenciados por terceiros ou de terceiros; (ii) os estabelecimentos gerenciados por terceiros e de terceiros realizaram proporcionalmente mais procedimentos clínicos e cirúrgicos ambulatoriais que os estabelecimentos gerenciados diretamente pela administração. Entretanto, os estabelecimentos gerenciados pela administração realizaram proporcionalmente mais procedimentos clínicos ambulatoriais de urgência e emergência, bem como procedimentos com finalidade diagnóstica do que os estabelecimentos gerenciados por terceiros e de terceiros; (iii) em 2016 houve maior aporte dos recursos estaduais nos gastos com estabelecimentos de saúde sob gestão estadual, majoritariamente alocados, inclusive sob a

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

fonte federal, naqueles gerenciados por terceiros ou de terceiros

Tomando por base esse relatório complementar, o relatório e voto condutor do parecer consigna "QUE OS PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS TRANSFERIDOS ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE, TÊM TIDO MUITOS QUESTIONAMENTOS NOS JULGAMENTOS DESTE TRIBUNAL, QUER NAS CÂMARAS, QUER NO PLENÁRIO."

E que "JÁ É MOMENTO DE SE TER, DO GOVERNO, ADOÇÃO DE MEDIDAS JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE NO SENTIDO DE QUE **HAJA EFETIVO ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS**, COM VISTAS A QUE FIQUE DEMONSTRADO COM CLAREZA PARA A POPULAÇÃO, QUE A DECISÃO DE SE TERCEIRIZAR OS SERVIÇOS, É BENÉFICA, TRAZ RESULTADO FINANCEIRO E ADEQUADO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS." (g.n)

Nesses termos, o atendimento da recomendação demandaria análise conjunta do voto e parecer.

A teor da manifestação da SES/SP, conclui-se que não ficou evidenciado a: (i) transparência individualizada e consolidada relativamente às contratações da área de saúde, indicando as metas estabelecidas e atingidas, com justificativas quando não atendidas; e (ii) demonstração de que a decisão de se terceirizar os serviços, é benéfica, traz resultado financeiro e adequado atendimento aos usuários.

Conclusão : NÃO ATENDIDA

III.A-4 - Estude a implantação, na área da saúde, de um prontuário eletrônico que possibilite um atendimento com maior agilidade e qualidade para o paciente.

Manifestação da SES/SP

A SES/SP informa que:

"A implantação e uso de sistemas de Prontuário Eletrônico nas unidades de saúde sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo está dividida em três iniciativas realizadas principalmente em três Coordenadorias da Pasta da Saúde, conforme segue:
1) Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde (CGCSS): todos os 45 hospitais sob contrato com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) já tem sistemas de prontuário eletrônico em funcionamento;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

2) Coordenadoria de Serviços de Saúde (CSS): existe o Projeto S4SP em andamento por intermédio de parceria da SES-SP com a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (PRODESP-Tecnologia da Informação), com implantação em 36 hospitais, incluindo o prontuário eletrônico;
3) Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS): no momento, está em processo de implantação o "e-SUS Atenção Básica" nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), para uso do sistema do Ministério da Saúde, abrangendo os 645 municípios paulistas. O e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB) é uma estratégia do Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde que busca a reestruturação das informações da Atenção Básica em nível nacional. A estratégia e-SUS AB, faz referência ao processo de informatização qualificada do SUS em busca de um SUS eletrônico. " (Evento 20.23 e 20.24 do TC 3546/989/17)

Análise do TCE

A recomendação constou nas fls. 36 e 37 do relatório e voto do relator do TC 5198/989/16.

Nessas folhas se reitera a sugestão para estudos pelo governo para implantação de "UM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO QUE DIMINUA O TEMPO E O DESGASTE DO USUÁRIO NO SEU ATENDIMENTO MÉDICO. "

Tal recomendação surgiu no parecer das contas do governador de 2009 e já foi objeto de verificação nas contas do governador de 2013.

Nas contas do governador de 2013, por intermédio da fiscalização de natureza operacional sobre os programas 930 – Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP e 941 – Infraestrutura em Saúde - TCA nº 18.995/026/2013 (TC 1466/026/13), identificou-se processo de informatização denominado S4SP para os estabelecimentos da administração direta da SES/SP com implantação em andamento em 28 unidades.

Dessa forma, o obtido em 2013 e o manifestado pela SES/SP corroboram que o governo estadual foi além ao recomendado por estar implantando.

Conclusão: Atendida

III.A-5 - Estude, com a Defensoria Pública, um levantamento e acompanhamento com medidas judiciais cabíveis nos processos daqueles que cumprem pena, após o prazo da sentença.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

III.A-6 - A registrada insatisfação dos usuários do metrô com a qualidade dos serviços prestados justifica advertência e recomendação no sentido de adoção de medidas saneadoras a serem comprovadas.

III.A-7 - A dificuldade de fiscalização quanto aos serviços contratados corroborada à da satisfação ou não dos usuários, aliada à falta de informação, impõe recomendar a implantação de cardápio único para a alimentação dos presos, guardadas as diferenças individuais, tecnicamente recomendadas.

Informações: Nos itens especificados acima (III.A-5, III.A-6 e III.A-7), tratam-se de assuntos não abordados em trabalhos efetuados por esta DCG, motivo pelo qual não nos manifestaremos sobre os mesmos. Sugerimos o encaminhamento das recomendações, bem como as respectivas respostas, aos Relatores das contas da Defensoria Pública, Metrô e Secretaria da Administração Penitenciária, respectivamente.

III.A-8 - Balanço orçamentário - Receitas de Transferências de Royalties do petróleo: Deve o Governo do Estado de São Paulo contabilizar as receitas oriundas de participação ou compensação no resultado da exploração de petróleo, xisto betuminoso e gás natural em fonte detalhada que permita a identificação como recurso vinculado estadual, deixando de utilizar a fonte 005-Recursos Vinculados Federais.

Informação: conforme informações, será utilizada a fonte 002 a partir do exercício 2018. Recomendação atendida.

III.A-9 - Balanço Patrimonial/ Balanço Financeiro/ Demonstração dos Fluxos de Caixa - Caixa e Equivalentes de Caixa - Saldos de 2015 e 2016: Avalie a pertinência do lançamento retrospectivo do saldo de caixa e equivalentes de caixa das companhias CODASP e DOCAS. Referido lançamento está inconsistente com a informação fornecida no BGE de que "os investimentos na DOCAS e CODASP foram mantidos nas Demonstrações Contábeis do exercício de 2016, pelo método de equivalência patrimonial, não sendo objeto de consolidação, pela impossibilidade, tendo em vista que se tornaram empresas dependentes somente no mês de dezembro de 2016". Assim sendo, não havendo a total consolidação das demonstrações contábeis, também não deveriam ter sido somados os saldos de caixa e equivalentes de caixa.

Informação: A Contadoria Geral do Estado reapresenta o demonstrativo das Participações Acionárias, retratando a informação. Recomendação atendida.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

III.A-10 - Balanço Patrimonial - Empresas DOCAS e CODASP: Diante do contexto econômico, financeiro e operacional das empresas DOCAS e CODASP, recomenda-se que o Governo do Estado de São Paulo elabora estudos da viabilidade econômica, financeira e orçamentária, além do interesse público envolvido, de forma a justificar sua assunção da responsabilidade pela recuperação e continuidade das Companhias CODASP e DOCAS.

Informação: as empresas apresentaram estudos de viabilidade.

III.A-11 - Balanço Patrimonial - Investimentos e Aplicações Temporárias: Recomenda-se que as Notas Explicativas apresentadas tragam maior transparência quanto aos lançamentos contábeis e às operações realizadas de cessão dos créditos tributários e dos eventuais retornos a título de debêntures subordinadas junto à CPSEC.

Informação: os demonstrativos não trouxeram maiores informações. Não atendida.

III.A-12 - Balanço Patrimonial - Participações Societárias: Recomenda-se que, para maior transparência, as Notas Explicativas apresentadas forneçam esclarecimento quanto à data da demonstração contábil considerada para fins de avaliação dos investimentos pelo Método de Equivalência Patrimonial, inclusive informando a data de referência do Balanço considerado, e se houveram eventos subsequentes relevantes que possam impactar o cálculo realizado.

Informação: a Contadoria informa que, em razão de diferenças entre as datas de fechamento das demonstrações, as empresas dependentes informam dados provisórios. Em 2017, os valores dos Patrimônios Líquidos informados foram extraídos de documentos enviados no período de 15/02 a28/03/2018.

III.A-13 - Balanço Patrimonial - Propriedades para Investimento: Mensurar o referido investimento nos moldes determinados pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Informação: a Contadoria argumenta que trata-se de imóveis para investimentos, o que permitiria a reavaliação do valor. Tendo em vista a manifestação do TCE, a SPPREV e a CGE decidiram que

os imóveis transferidos a esta autarquia darão entrada pelo valor justo sem, no entanto, ocorrer reavaliações posteriores (ressalvado fato relevante).

III.A-14 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL): Recomenda-se a elaboração da DMPL nos moldes apresentados pelo MCASP, evidenciando, de forma individual, as mutações ocorridas em cada conta do Patrimônio Líquido do Estado de São Paulo.

Informação: a CGE informa que a partir do exercício 2017 o DMPL e suas notas explicativas poderão ser acompanhadas no BGE, através do item 8-Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido.

III.A-15 - Ativos e Passivos decorrentes dos contratos de PPPs: providenciar a contabilização dos ativos e passivos decorrentes das concessões através de parcerias Público-Privadas conforme previsto na NBC TSP 05.

Informação: recomendação atendida.

III.A-16 - Aperfeiçoar continuamente medidas visando a fomentar o maior nível de clareza e de qualidade nas informações eletrônicas, recrudescendo o atendimento à transparência, principalmente em relação ao nível de efetividade das metas e dos indicadores previstos nas peças de planejamento, acompanhados dos esclarecimentos nas situações de descompasso, bem como divulgar no portal de Transparência os resultados finais das audiências de participação popular e eventuais inclusões na proposta orçamentária;

Informação: a Secretaria de Planejamento informa a reformulação do Portal do PPA, com formato e linguagem mais acessíveis, com o uso de tabelas e gráficos dinâmicos. Ressalta a estruturação, em conjunto com a Fundação SEADE, de sistema de monitoramento das metas e objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS, que apresenta a correlação das ODS com os Objetivos Estratégicos e os Programas do PPA.

III.A-17 - Aumentar as medidas cabíveis e aperfeiçoar as estratégias no sentido de se elevar a arrecadação da Dívida Ativa, haja vista o baixo percentual de recuperação anual.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

Informação: a Subprocuradoria Geral do Estado do Contencioso Tributário-Fiscal elaborou um Plano de Metas, estando previstas várias medidas, como saneamento e segmentação do estoque da dívida ativa, execução fiscal eletrônica, cobrança administrativa, protesto de certidão da dívida ativa, programas de parcelamento, etc.

III.B - DE ANOS ANTERIORES

III.B.1 - ano 2015: "1.9.Encaminhar, a esta corte de contas, até o dia 15 (quinze) do segundo mês subsequente ao trimestre encerrado, as cópias das atas das audiências públicas trimestrais realizadas na Assembleia Legislativa para apreciação dos relatórios financeiros e operacionais da saúde, em cumprimento ao disposto no § 5 do artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012;"

Informação: a Secretaria da Saúde tem enviado, regularmente, atas das reuniões da Comissão de Saúde da Assembléia Legislativa. Embora seja uma prestação de contas à Comissão, entendemos, s.m.j., que não equivale a uma audiência pública.

III.B.2 - ano 2014 - Observe, a Secretaria da Segurança Pública, as recomendações apresentadas no processo de 2014, pelo relator, o eminente Conselheiro DIMAS EDUARDO RAMALHO, em sede de fiscalização operacional, as quais assim se transcreve:

"1. Realize estudos visando o desenvolvimento e implantação de um sistema informatizado de gerenciamento das unidades policiais, com funções que auxiliem na administração e controle dos bens apreendidos, e que não tenha seu funcionamento restrito a uma unidade, podendo ser acessado de qualquer lugar pela intranet, pelas pessoas autorizadas, nos moldes daqueles existentes em CPJs instaladas nos municípios de Bauru e Presidente Prudente.
2. unifique os procedimentos de controle e administração dos bens apreendidos em toda a Polícia civil, de forma que não possa ocorrer divergência entre os dados existentes;
3. Elabore projetos de salas adequadas para o armazenamento de drogas e armas de fogo apreendidas, com condições de segurança compatíveis com o necessário para o armazenamento desses bens, nos moldes da existente em Presidente Prudente;
4. Efetue as contratações formais de locais para o recolhimento de veículos apreendidos;

5. Estabeleça meios e rotinas de controle acerca das condições de armazenamento de veículos nos locais contratados;
6. Proceda a estudos objetivando apresentar soluções para destinação final dos veículos que já estejam depositados em pátios irregulares ou abandonados;
7. Estabeleça tratativas com o Poder Judiciário visando a realização de uma força-tarefa para a determinação da destruição das drogas armazenadas nas unidades policiais e das amostras de contraprova mantidas nas unidades de perícia que já possuam as condições para serem destruídas;
8. Solicite ao Poder Judiciário a adoção de soluções para o problema dos veículos existentes em pátios localizados em todo o Estado, nos moldes do Provimento CSM 2.061/2013;
9. Estabeleça tratativas com o Tribunal de Justiça objetivando que os juízes determinem uma destinação aos veículos apreendidos, tão logo seja possível;
10. organize leilões para venda dos veículos que atenderem as condições exigidas para tanto, inteiros ou compactados."

Informação: os comentários e conclusões elaboradas estão disponíveis no documento intitulado "Análise TCE – Recomendações SSP 2014".

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

XV – SÍNTESE DO APURADO

SÍNTESE DO APURADO			R$ MILHÕES	
ITEM	2016	%	2017	%
Superávit/Déficit Orçamentário - Consolidado	-644	-0,34%	840	0,41%
Evolução da Receita Tributária	143.083	0,65%	150.277	5,03%
Despesas com Propag. e Publicidade	186	-6,08%	196	5,48%
Evolução do Disponível	23.612	6,01%	29.073	23,13%
Dívida Ativa	335.075	10,93%	369.916	10,40%
(-) Ajuste a valor recuperável	182.766		201.751	
Dívida Ativa após Ajuste	152.309		168.165	
Dívida Interna	239.174	2,52%	251.652	5,22%
- Ajuste Fiscal	223.540	2,75%	233.935	4,65%
Dívida Externa	16.940	-6,63%	16.698	-1,43%
Precatórios e Obrig. Pequeno Valor - Pagamentos	2.628		2.293	
Precatórios - Repasses ao TJ	2.116		3.114	
Despesas com Pessoal e Reflexos	75.942	54,16%	77.375	51,12%
- Poder Executivo	64.952	46,32%	65.627	43,36%
- Poder Legislativo	1.645	1,17%	1.722	1,14%
- Poder Judiciário	7.476	5,33%	8.050	5,32%
- Ministério Público	1.869	1,33%	1.976	1,31%
Ensino	35.395	31,43%	37.186	31,36%
Saúde*	14.485 14.851	12,86% 13,19%	15.308 15.666	12,91% 13,21%

Obs: trata-se de quadro resumo. Para maiores informações, inclusive quanto aos critérios utilizados, consultar o tópico específico do Relatório.

Os itens Despesa com Pessoal, Ensino e Saúde têm os percentuais calculados em relação à receita, conforme normas vigentes.

*o percentual de aplicação na Saúde está sendo apresentado com dois índices, conforme explicado no item próprio do relatório.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

XVI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sociedade tem demandado novas agendas do controle externo em busca da qualidade e efetividade do gasto público, aliado ao equilíbrio financeiro e orçamentário.

A Diretoria de Contas do Governador – DCG, em consonância com o Gabinete do Conselheiro Relator, implementou algumas inovações em seu Relatório Anual, buscando contribuir com estas novas agendas.

No Relatório das Contas do Governador do exercício de 2017, a equipe de fiscalização incorporou novos temas e análises, elencadas a seguir:

- Os quadros de análise orçamentária e financeira passaram a ser elaborados com comparativos de 2 exercícios no intuito de facilitar e melhorar a visualização por parte dos usuários desta informação;

- Nas análises de itens específicos do sistema orçamentário foram incluídas as receitas e despesas intraorçamentárias. O entendimento é que referido valor favorece a compreensão dos montantes envolvidos, quando analisados de forma isolada, notadamente quanto aos gastos por Órgãos/UO/UGE, por Função (Previdência, Segurança, Saúde etc.) e por Grupo de Despesas (Pessoal, Encargos da Dívida, etc.);

- Tabelas consideradas extensas foram retiradas do corpo do relatório e inseridas como anexo, em arquivo a parte;

- Na análise das receitas foi inserido trabalho específico de fiscalização dos Repasses às Universidades;

- Multas de trânsito: realizada análise amostral em contratos representativos das despesas efetuadas com receitas de multas de trânsito;

- Na análise dos aspectos da Lei de Responsabilidade Fiscal foram incluídas análises específicas quanto à Renúncia de Receitas e Transparência;

- Foi criado item específico para a Previdência Social, permitindo análise mais detalhada, incluindo os aspectos atuariais, contábeis e de responsabilidade fiscal.

Destacamos, também, as fiscalizações operacionais realizadas em minudente trabalho, resultando em diversas propostas de encaminhamento que, em sua essência, buscam a qualidade e efetividade do gasto público.

Após estas breves considerações, diante de todo o exposto neste Relatório e com base nos levantamentos, análises e avaliações procedidas no decorrer do processo de acompanhamento da execução orçamentária e dos atos da gestão governamental relativos ao exercício ora em exame, permitimo-nos, com a devida vênia, finalizar este trabalho **propondo as seguintes recomendações e encaminhamentos**:

XVI.a - Recomendações - Execução Orçamentária e Financeira

– Demonstrações Contábeis:

2. **Balanço Orçamentário – Diferimento da Receita:** O procedimento do diferimento da Receita deve ser evitado pelo Governo Estadual por não estar previsto no MCASP. Desta forma, os saldos eventualmente existentes devem ser retornados à alínea de receita originária, objeto de sua vinculação.

3. **Balanço Orçamentário – Análise da Receita – Repasses às Universidades:** Explicitar, nas peças orçamentárias, a forma de cálculo do repasse às Universidades;

4. **Balanço Orçamentário – Análise da Receita – Aplicação dos Recursos de Multas de Trânsito:** A despesa realizada com o item 33904710 – Contribuições para formação do PASEP/PIS, não se enquadra nas disposições do art.320 do CTB, bem como na Resolução CONTRAN nº 638/2016, assim, o DETRAN-SP não deve utilizar recursos originários das Multas de Trânsito para despesas com PIS/PASEP.

5. **Balanço Patrimonial – Dívida Ativa:** Revisar a metodologia de apuração das perdas na dívida ativa de modo a justificar a metodologia adotada, conforme requerido pelas normas;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

6. **Balanço Patrimonial - Créditos a Receber (Não Circulante):** A conta possui relevante saldo em 2017 (R$8,4 bilhões). Recomenda-se que as Notas Explicativas apresentem maiores detalhes dos itens registrados a este título, inclusive transações da Compensação Previdenciária (COMPREV), além de justificar a inclusão de contas de Dívida Ativa.

7. **Balanço Patrimonial - Investimentos e Aplicações Temporárias:** De forma recorrente, recomenda-se que as Notas Explicativas apresentadas tragam maior transparência quanto aos lançamentos contábeis e às operações realizadas de cessão dos créditos tributários e dos eventuais retornos a título de debêntures subordinadas junto à CPSEC. Tal recomendação constou do Relatório 2016, mas o Relatório de 2017 não trouxe o detalhamento solicitado.

8. **Balanço Patrimonial - Participações Societárias:** De forma recorrente, recomenda-se que, para maior transparência, as Notas Explicativas apresentadas forneçam esclarecimento quanto à data da demonstração contábil considerada para fins de avaliação dos investimentos pelo Método de Equivalência Patrimonial, inclusive informando a data de referência do Balanço considerado, e se houveram eventos subsequentes relevantes que possam impactar o cálculo realizado. Tal recomendação constou do Relatório 2016, mas o Relatório de 2017 não trouxe, nas notas explicativas, as datas das demonstrações consideradas e declaração de ocorrência ou não de eventos subsequentes.

9. **Balanço Patrimonial - Propriedades para Investimento:** Realizar levantamento com o objetivo de identificar quanto do saldo atual foi objeto de avaliação por reconhecimento inicial e quanto é por reavaliação de mercado, valor que deve ser estornado, em respeito às normas contábeis vigentes. Mensurar o referido Investimento nos moldes determinados pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Recomenda-se ainda que as notas explicativas do BGE se dediquem a maior transparência na evidenciação do patrimônio previdenciário, uma vez que este é o valor que deduz o montante das Reservas Matemáticas Previdenciárias, representada pelo Passivo Atuarial do Estado de São Paulo.

10. **Balanço Patrimonial - Dívida Fundada Interna e Externa:** Esclarecer as divergências apontadas entre o montante contábil registrado como Acordo da Dívida, Lei 9496/97 e os valores encaminhados através dos documentos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

de controle do Acordo da Dívida; além disso, esclarecer as divergências apuradas entre o anexo XVI do BGE e os valores constantes do SIGEO e BGE (pág. 173);

11. **Demonstração dos Fluxos de Caixa:** Primando pela transparência, aprimorar as Notas Explicativas de modo a trazer maiores detalhamentos quanto à composição de cada conta, principalmente quanto aos fatores de eliminação durante o processo de consolidação, facilitando o entendimento do usuário externo à administração, interessado na informação.

12. **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL):** Reapresentar a DMPL, ajustando os saldos iniciais para aqueles apresentados como finais em 2016. O valor de R$46.809.964 mil deve ser evidenciado em linha de Ajustes de Exercícios Anteriores na Conta de Resultados Acumulados e em linha de Aumento/Redução de Capital, para explicar a variação no Patrimônio Social, além de ser objeto de esclarecimento em Notas Explicativas. O esclarecimento em notas explicativas é essencial para entendimento dos fatores explicativos da relevante queda de R$46 bilhões no Patrimônio Social do Estado e a composição e justificativa dos ajustes de exercícios anteriores.

– Precatórios e Obrigações de Pequeno Valor:

1. **Depósitos Judiciais:** Conciliar e regularizar os saldos dos fundos de reserva de depósitos judiciais. A diferença apontada no saldo contábil do fundo de reserva é de R$ 1.854.949.541.

– Atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – Renúncia de Receitas:

1. **Sigilo Fiscal:** Reavaliar a alegação de sigilo fiscal entre as informações requisitadas por esta fiscalização, ou embasar técnica e juridicamente, a razão de existência de sigilo em informações de interesse público, como: especificação das empresas beneficiadas pelo Estado e as condições em que foram concedidos os benefícios, com a apresentação da legislação aplicável, a modalidade, o tributo, o valor da renúncia da receita por parte do

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

Estado para cada contribuinte e o impacto socioeconômico esperado, e os controles daí decorrentes;

O entendimento desta fiscalização é que, dentre estas informações, não há dados particulares e sigilosos relacionados às pessoas jurídicas, ao contrário, são informações de relevante interesse público e que garantirão transparência ao gasto público, decorrente da Renúncia de Receitas.

2. **Reserva Legal:** A concessão de benefícios fiscais tem se dado por instrumento normativo divergente da forma fixada pela legislação e por recentes julgados do STF. Atualizar a opinião da Procuradoria Geral do Estado (PGE), à luz das disposições legais e julgados do Supremo Tribunal Federal (STF) apresentados neste relatório.

3. **Limites Temporais na vigência de renúncias de receitas:** Realizar estudos referentes a cada benefício e incentivo fiscal objeto de renúncia de receita pelo Estado de São Paulo, alocando delimitações de vigência, de forma vinculada com a motivação e interesse público na concessão do referido benefício e com o prazo estimado para alcance de metas e objetivos de desenvolvimento socioeconômico para o Estado, respeitando-se ainda os limites e estudos realizados para atendimento aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial os efeitos na meta fiscal de cada período envolvido na vigência do benefício;

4. **Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita na LDO:**
4.1. Elaborar o Demonstrativo "Estimativa e compensação da renúncia de receita" do Anexo de Metas Fiscais da LDO nos moldes determinados pelas diretrizes mínimas editadas pelo Manual de Demonstrativos Fiscais determinadas pela STN e art. 4°, §2°, V da LRF.

4.2. Aperfeiçoar a metodologia de estimação da Renúncia Fiscal. São necessários estudos e aprimoramentos na metodologia de previsão das Renúncias, indicação de medidas de compensação, e atenção especial à compatibilidade entre LDO e PLOA, em atendimento aos artigos 4°, §2°, V; e 5°, II da LRF;

4.3. Estruturar a base de dados e o sistema de informações, de modo que seja possível apurar o montante de benefícios fiscais fruídos por tributo, por contribuinte, por setor e por modalidade de renúncia. Quiçá assim, no médio prazo, a SEFAZ/SP atenderá

efetivamente às disposições da LRF, no tocante à renúncia de receitas.

5. **Projeto de Lei Orçamentária – Demonstrativo regionalizado do efeito das Renúncias de Receitas:** Revisar a metodologia utilizada de forma a apresentar os impactos da renúncia de receitas de forma regionalizada, destacando o desenvolvimento socioeconômico nos entornos geográficos daqueles que se beneficiam de receitas públicas, assim como a efetividade dos programas do governo estadual através da política pública adotada quanto à concessão de benefícios fiscais.

6. **Avaliação pelo sistema de controle interno dos aspectos de estimação, apuração e mensuração real da Renúncia de Receitas:** Implantar e adotar análises e fiscalizações periódicas do Sistema de Controle Interno, quanto à estimação e à execução das renúncias de receitas no Estado de São Paulo, em especial quanto aos impactos nas metas fiscais estabelecidas na LDO, ao processo de contabilização e à fidedignidade dos valores de benefícios fiscais fruídos, além da participação nos processos de avaliação da efetividade da política de renúncia fiscal.

7. **Normatização da Política de Incentivos Fiscais e Análise do cumprimento de critérios para concessão de benefícios:** Regulamentar e adotar política de concessão de benefícios e incentivos fiscais, disciplinando procedimentos, competências e limites dos órgãos responsáveis pela concessão, avaliação e monitoramento de benefícios tributários, atentando para a formalização dos fluxos processuais, com atendimento mínimo às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e outros aspectos relatados.

   Atender às exigências mínimas do artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal significa: estudo de impacto orçamentário-financeiro para o exercício e mais dois; declaração de atendimento à LDO; e demonstração de que tal renúncia foi considerada na estimativa de receita da LOA e não afetará as metas fiscais, ou apresentação das necessárias medidas de compensação para o exercício e mais dois.

8. **ICMS – Deliberação dos Convênios pelo CONFAZ:** Comprovar ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em janeiro/2019, que até 28/12/2018 foram regularizados ou revogados os diversos benefícios fiscais, irregularmente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

concedidos, conforme determinação da Lei Complementar Federal nº 160/2017 e Convênio CONFAZ nº 190/2017.

9. **Manutenção do crédito do ICMS relativo à mercadoria com benefícios fiscais:** Revisar e apresentar justificativas e cálculos dos impactos de todos os casos de "Com manutenção do crédito" e respectivas medidas de compensação, se for o caso. Na análise a ser realizada é essencial ponderar as disposições constitucionais e legais que estão sendo contrariadas.

   Submeter à avaliação do controle interno e externo os processos de apropriações de saldos de Créditos Acumulados, que possibilitam a utilização ou transferência destes créditos. Tais apropriações criam distinção entre os contribuintes e possibilita a formação de dívida não reconhecida nas Demonstrações Contábeis do Estado (BGE), na medida em que representa um Passivo da Administração Estadual.

10. **ICMS – Benefícios e incentivos fiscais vigentes, com destaque para os concedidos em 2016 e 2017:** Realizar estudos, atendendo ao fluxo necessário, conforme relatado no item 2.3.1 do Relatório da fiscalização, com objetivo de avaliar a pertinência da continuidade de todos os benefícios e incentivos fiscais concedidos a qualquer título.

    Posteriormente, os estudos devem ser reavaliados, no mínimo, trienalmente, projetando impactos para dois anos seguintes, conforme exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal.

11. **IPVA, ITCMD, taxas e parcelamentos:**

    11.1. Realizar estudos para avaliação de quais dos benefícios fiscais listados se enquadram no conceito de Renúncia de Receitas e, por conseguinte, realização dos devidos estudos de impacto financeiro e orçamentário e indicação das respectivas medidas de compensação, além de inclusão no cálculo de estimativa da renúncia, que compõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

    11.2. Em relação ao IPVA, deixar de considerar como Renúncia Fiscal o valor pertinente à imunidade tributária;

    11.3. No caso de imprevisibilidade no momento de elaboração da LDO, os requisitos previstos pelo artigo 14

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

da LRF devem ser atendidos quando da formalização legal dos Programas de Parcelamento. Neste momento devem ser realizados estudos do impacto financeiro e orçamentário, e de custos e benefícios da abertura destes programas de recuperação de crédito, vinculados a indicadores para avalição, acompanhamento e monitoramento. Além disso, devem ser apresentadas as necessárias medidas de compensação.

12. Controle e mensuração dos montantes de benefícios fiscais fruídos:

12.1. Implantar controles gerenciais que permitam mensurar os valores de benefícios fiscais fruídos por contribuintes. Os controles devem permitir a extração de informação dos montantes de benefícios fruídos, no mínimo, 'por modalidade de renúncia', 'por tributo', 'por setor econômico', 'por contribuinte';

12.2. Avaliar a melhor forma de alimentar referido controle gerencial, considerando a necessidade de implantar Sistema de Informação, a título de obrigação acessória de responsabilidade dos contribuintes, em especial do ICMS, para coleta de informações sobre os valores de tributos objeto de renúncia fiscal, de forma a formar uma base de dados completa que será submetida a posterior fiscalização tributária;

13. Registros contábeis da Renúncia de Receitas:

13.1. Instituir grupo de trabalho com o objetivo de verificar a disponibilidade de informação confiável de mensuração da renúncia de receitas;

13.2. De posse desta mensuração, realizar os registros contábeis conforme determinado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público do STN.

14. Diagnóstico, Avaliação, monitoramento e publicidade quanto à eficiência e efetividade da política de renúncia de receitas – controles (a *priori* e a *posteriori*) dos impactos socioeconômicos que fundamentam a concessão dos benefícios fiscais: Realizar estudos '*a priori*' para diagnóstico e definição dos objetivos e interesse público envolvido na concessão de determinado benefício fiscal e, '*a posteriori*' para avaliação e monitoramento do alcance de tais objetivos. Os estudos terão o objetivo de controlar os impactos socioeconômicos, através da adoção de indicadores capazes de avaliar o alcance dos objetivos estabelecidos à época de concessão dos benefícios.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

– **Previdência Social:**

1. **Atualização Cadastral – Inconsistências e incompletudes:** Realizar atualização cadastral dos servidores vinculados à SPPREV, de forma a eliminar as inconsistências apontadas nas avaliações atuariais;

2. **Atualização Cadastral – Apuração da COMPREV:** A atualização cadastral também deverá ter por objetivo levantar o real valor de compensação previdenciária a que tem direito o Estado de São Paulo;

3. **Normas gerais de atuária e contabilidade:** Adotar providências para adequação do regime próprio de previdência dos servidores às normas gerais de contabilidade e atuária, com revisão do regime financeiro adotado (art. 4º da Portaria 403/2008). O objetivo é apurar o real déficit atuarial existente e, conforme determina a legislação, estabelecer por lei um plano de amortização para o seu equacionamento em até 35 anos (arts. 18 e 19 da Port. 403/2008), de modo a garantir a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro e atuarial, reduzindo a dependência de receitas a título de insuficiência financeira, por tempo indeterminado. Os Regimes Financeiros recomendados pela legislação são:

   - ✓ **Regime Financeiro de Capitalização:** para o financiamento das aposentadorias programadas e pensões por morte de aposentado;
   - ✓ **Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura:** para o financiamento dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade; e
   - ✓ **Regime Financeiro de Repartição Simples:** para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e salário-família.

4. **Déficit Previdenciário:** Apresentar plano de ação e/ou estudos contábeis e atuariais que apontem soluções para os relevantes déficits previdenciários em que vem incorrendo o Estado de São Paulo e os projetados para os próximos exercícios, discorrendo ainda sobre a necessidade de

adequação do custeio normal e/ou viabilidade de adoção de custeio suplementar;

5. **Apuração e controle da contribuição patronal:** De forma integrada com a SPPREV, a Secretaria da Fazenda deve implementar sistematização para apuração e controle da contribuição patronal de todos os entes, inclusive com participação do Sistema Estadual de Controle Interno;

XVI.b - Fiscalizações Operacionais – Propostas de Encaminhamento

ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL EM HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS

Às Secretarias de Planejamento e Gestão, de Estado da Saúde e de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação:

1) Defina indicadores e metas quantitativas e/ou qualitativas referentes às atividades de ensino e pesquisa no Programa Orçamentário nº 930 de 2018, referente às ações 6159, 6160 e 6163, distinguindo função saúde de educação;

2) Incentive o intercâmbio entre os hospitais para que compartilhem conhecimentos e experiências (elaboração de protocolos, de fluxos de processos, controle de medicamentos e materiais, regulação de vagas, etc.) e possam replicar as melhores práticas utilizadas.

Aos hospitais contemplados pelas ações 6159, 6160 e 6163 do Programa Orçamentário 930 da LOA 2018:

3) Adotem políticas de gerenciamento de recursos humanos que considerem, entre outros aspectos, a reposição da mão-de-obra em vias de aposentadoria;

4) Elaborem estudos sobre o fluxo de medicamentos e de materiais médico-hospitalares, com diagnóstico e sugestões, passando por diversas etapas desde a aquisição até chegar aos pacientes, a fim de alcançar resultados como: eliminação de faltas, racionalização e controle de estoque, adequação de inventários, custos por paciente, redução de custos e perdas, inclusive por vencimento de itens, aderência às tecnologias sistêmicas e de automação, além da definição de controles e de indicadores de desempenho;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

5) Desenvolvam mecanismos, inclusive contando com o auxílio de sistemas informatizados, que garantam a rastreabilidade total dos medicamentos e materiais médico-hospitalares dentro do hospital;

6) Elaborem planos específicos de treinamento para capacitar a equipe técnica na utilização dos sistemas informatizados que registrem o fluxo de medicamentos e insumos.

Ao Hospital Universitário da USP (HU):

7) Implante a prescrição eletrônica, integrando-a aos setores envolvidos com o fluxo de medicamentos e de materiais médico-hospitalares;

8) Elabore procedimentos padronizados que orientem a realização de avaliações de rotina dos fornecedores, assim como a aferição de temperatura dos termolábeis no ato de recebimento dos produtos;

9) Reformule a redação do procedimento operacional da farmácia (POP OPE 001) de forma que seja evidenciada a obrigatoriedade do controle do número de lote de todos os itens recepcionados pelo setor;

10) Centralize o agendamento de consultas ambulatoriais e de exames no Portal CROSS a fim de disponibilizar os serviços à totalidade do público atendido pelo HU de forma mais equânime;

11) Implante e estruture o Núcleo Interno de Regulação de maneira que: funcione por 24h, conte com número de profissionais condizente com a demanda do hospital e a regulação interna das vagas seja centralizada na equipe do NIR;

12) Atualize as informações no módulo pré-hospitalar da CROSS regularmente nos horários definidos com a Central de Regulação;

13) Adeque os itens que estão em desacordo com as disposições das Portarias GM/MS nº 3.432/1998 e 332/2000 apontadas pela CTAR na auditoria;

14) Cumpra o disposto no art. 14 da Resolução nº 2.077/2014 quanto ao tempo máximo de permanência (24h) dos pacientes no Pronto Socorro do HU;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

15) Informe no CNES o número de leitos e de equipamentos existentes de acordo com a quantidade efetivamente mantida no hospital;

16) Cumpra o disposto no art. 5º da Lei 6.932 de 07 de julho de 1981, quanto à carga horária máxima semanal dos programas de residência médica, folga semanal do residente e percentual mínimo e máximo de atividades teórico-práticas;

17) Atenda o quantitativo mínimo de preceptores preconizado pelo inciso IV do art. 8º da Portaria 285/2015.

Ao Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC):

18) Implante o serviço de farmácia clínica e de prescrição/requisição eletrônica de forma integrada com os setores envolvidos com o fluxo de medicamentos e de materiais médico-hospitalares;

19) Parametrize o Sistema TASY para inserção da data de validade e de número de lote dos medicamentos e materiais médico-hospitalares, para que o controle também seja realizado através de sistema informatizado;

20) Promova a integração dos dados constantes do Sistema Mercúrio Web com o Sistema TASY, a fim de poupar o retrabalho de setores como o CAF que ao recepcionar os medicamentos precisa inserir os dados manualmente no Sistema TASY;

21) Elabore procedimentos operacionais padrão sobre as condutas que devem ser adotadas ao se constatar divergências entre a ordem de compra e o que está sendo entregue, para avaliação dos fornecedores de medicamentos e insumos e para aferição da temperatura dos termolábeis no ato de recebimento das mercadorias;

22) Centralize as atividades relacionadas ao agendamento das consultas ambulatoriais e exames no Núcleo Interno de Regulação do hospital, para que o acesso às vagas seja equitativo e, na medida do possível e conforme as peculiaridades de cada caso, mais uniforme;

23) Estabeleça critérios objetivos na definição do percentual de vagas de consultas ambulatoriais e de exames disponibilizados no Portal CROSS;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

24) Indique médico infectologista para compor a Comissão de Infecção Hospitalar e adeque o Corpo Clínico da UTI pediátrica, de acordo com o recomendado pela auditoria da CTAR;

25) Implante sistema de prontuário eletrônico e unificado, a fim de evitar o trânsito dos prontuários físicos de um setor a outro, a fim de tornar o processo mais ágil e seguro.

À Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP):

26) Promova ações de forma a integrar as unidades do complexo hospitalar, buscando uniformização dos processos de trabalho através do compartilhamento de boas práticas.

Ao Hospital de Clínicas da Unicamp (HC):

27) Elabore estudos que procurem uniformizar os procedimentos operacionais padrão em todo o hospital, especialmente com relação ao fluxo de medicamentos e materiais médico-hospitalares;

28) Envide esforços para que as atividades da farmácia clínica, que está em fase de implantação no HC, sejam desenvolvidas em todos os setores;

29) Desenvolva POPs que orientem sobre rotinas como: verificar se o lote dos produtos recepcionados está de acordo com o especificado em nota fiscal e sobre a aferição de temperatura em todos os recebimentos de termolábeis no ato em que estiverem sendo entregues pelos fornecedores;

30) Implante a prescrição/requisição eletrônica de forma integrada em todos os setores envolvidos com o fluxo de medicamentos e de materiais médico-hospitalares;

31) Amplie a atuação do Núcleo Interno de Regulação para que: funcione por 24h, conte com um número de profissionais condizente com a demanda do hospital e a regulação interna das vagas, incluindo o gerenciamento de leitos, seja centralizada na equipe do NIR;

32) Atualize as informações no módulo pré-hospitalar da CROSS regularmente nos horários definidos pela Central de Regulação;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

33) Cumpra o disposto no artigo 14 da Resolução nº 2.077/2014, quanto à permanência máxima de 24h dos pacientes no Pronto Socorro, conforme recomendado pela auditoria da CTAR;

34) Cumpra o disposto no art. 5º da Lei 6.932 de 07 de julho de 1981, quanto à carga horária máxima semanal dos programas de residência médica, folga semanal do residente e percentual mínimo e máximo de atividades teórico-práticas;

35) Procure adequar o horário de funcionamento do setor de imagem para melhor atender à demanda de exames.

Ao Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CAISM):

36) Elabore procedimento operacional padrão que oriente as condutas que devem ser tomadas ao se constatar divergências entre a ordem de compra e o que está sendo entregue, além de rotina de avaliação dos fornecedores que possibilite o levantamento de situações recorrentes;

37) Implante a requisição eletrônica nos setores do hospital envolvidos com o fluxo de materiais médico-hospitalares;

38) Amplie as atividades da farmácia clínica para que sejam desenvolvidas em todos os setores;

39) Institua e estruture o Núcleo Interno de Regulação de maneira que: funcione por 24h, conte com número de profissionais condizente com a demanda do hospital e a regulação interna das vagas seja centralizada na equipe do NIR;

40) Informe no CNES o número de leitos existentes de acordo com a quantidade efetivamente mantida no hospital, de acordo com apontado em auditoria da CTAR;

41) Cumpra o disposto no art. 5º da Lei 6.932 de 07 de julho de 1981, quanto à carga horária máxima semanal dos programas de residência médica, folga semanal do residente e percentual mínimo e máximo de atividades teórico-práticas.

Ao Centro de Diagnóstico de Doenças do Aparelho Digestivo (Gastrocentro):

42) Além de controlar visualmente a data de validade dos materiais médico-hospitalares, providencie o controle, utilizando-se de sistema informatizado, de informações como: número de lote e data de validade;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

43) Registre as movimentações dos materiais ou por número de lote ou pela validade;

44) Elabore procedimentos padronizados que orientem, por exemplo: a realização de avaliações de rotina dos fornecedores; condição de aceite, como carta de comprometimento de troca, caso os materiais entregues não atendam a algum dos quesitos exigidos, etc;

45) Realize inventários periódicos dos materiais médico-hospitalares estocados no almoxarifado do Gastrocentro;

46) Institua o Núcleo Interno de Regulação e centralize as atividades relacionadas com o agendamento dos exames ofertados pelo Centro, disponibilizando as vagas existentes por meio da CROSS;

47) Cumpra o disposto no art. 5º da Lei 6.932 de 07 de julho de 1981, quanto à carga horária máxima semanal dos programas de residência médica, folga semanal do residente e percentual mínimo e máximo de atividades teórico-práticas.

Ao Centro de Hematologia e Hemoterapia da Unicamp (Hemocentro):

48) Implante a prescrição/requisição eletrônica integrada com todos os setores do núcleo;

49) Institua e estruture o Núcleo Interno de Regulação para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao agendamento de consultas ambulatoriais, exames, tratamentos e internações, utilizando-se dos módulos disponibilizados pela CROSS;

50) Cumpra o disposto no art. 5º da Lei 6.932 de 07 de julho de 1981, quanto à carga horária máxima semanal dos programas de residência médica, folga semanal do residente e percentual mínimo e máximo de atividades teórico-práticas.

Ao Hospital de Base de São José do Rio Preto (HB):

51) Além de controlar visualmente a data de validade dos materiais médico-hospitalares, realize controle utilizando sistema informatizado inclusive na movimentação dos materiais de baixo custo;

52) Amplie para 24h a atuação do Núcleo Interno de Regulação para que as atividades sejam desempenhadas pela equipe lotada no NIR, designando um número de profissionais que

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

seja condizente com a demanda do HB. Além disso, centralize no NIR o gerenciamento das vagas ofertadas pelo hospital;

53) Respeite o espaço mínimo individual por leito na UTI adulta, conforme recomendado pela auditoria da CTAR;

54) Cumpra o disposto no artigo 14 da Resolução nº 2.077/2014, quanto à permanência máxima de 24h dos pacientes no Pronto Socorro do HB, como recomendado pela auditoria da CTAR;

55) Informe no CNES o número de leitos e de equipamentos existentes de acordo com a quantidade de leitos e vagas para exames SUS que são disponibilizados efetivamente pelo hospital, conforme apontado pela auditoria da CTAR;

56) Cumpra o disposto no art. 5º da Lei 6.932 de 07 de julho de 1981, quanto à carga horária máxima semanal dos programas de residência médica, folga semanal do residente e percentual mínimo e máximo de atividades teórico-práticas;

57) Aprimore o controle do cumprimento da carga horária dos preceptores e docentes, de forma com que os alunos (graduandos e pós-graduandos) tenham supervisão em tempo integral, inclusive durante os plantões; e atenda os preceitos do SUS e o disposto na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 com relação ao atendimento de pacientes particulares;

58) Estabeleça maior transparência e definição clara dos requisitos necessários para a contratação de docentes, preceptores e médicos que atuam na formação de profissionais da área da saúde;

59) Incremente a qualificação dos docentes e preceptores que atuam na instituição, principalmente em relação à prática pedagógica, capacitando-os com foco no ensino (didaticamente e metodologicamente);

60) Estimule o desenvolvimento de pesquisas na área da saúde, visando melhor formação de conhecimento de internos e residentes.

À Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS):

61) Incremente o número e municípios com mais de 100 mil habitantes que devem cumprir o disposto no parágrafo único do art. 1º na Lei nº 16.287, de 18 de julho de 2016;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

62) Empreenda ações mais efetivas, estimulando a pactuação dos serviços de todas as unidades de saúde (estaduais e municipais) com a central de regulação, fortalecendo as redes regionais de saúde;

63) Realize treinamentos para os profissionais das unidades, qualificando a rede de encaminhamento para melhor direcionamento dos casos;

64) Promova workshops entre os médicos reguladores da central e os reguladores das unidades pactuadas, proporcionando vivência de forma a melhor conhecer os serviços por eles coordenados.

COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

À Câmara de Compensação Ambiental:

1) Realize um acompanhamento efetivo da aplicação dos recursos de compensação transferidos conforme determina o Art. 1º do Decreto Estadual nº 62.451, de 8 de fevereiro de 2017.

2) Verifique se o processo de transferência de recursos da compensação ambiental para diárias especiais da Policia Militar Ambiental (Processo SMA NIS 2018433/3.517/2017) é adequado para proteção das unidades de conservação e para a compensação ambiental.

3) Procure viabilizar a aplicação dos recursos da compensação ambiental conforme as prioridades estabelecidas na Lei do SNUC: 1º) regularização fundiária e demarcação de terras; 2º) elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo; 3º) aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento; 4º) desenvolvimento de estudos necessários à criação de nova unidade de conservação; e 5º) desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento.

4) Notifique a Prefeitura Municipal de São Paulo para prestar contas do montante destinado da compensação ambiental (R$ 48,9 milhões) e oficie o Tribunal de Contas do Município.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

À Secretaria do Meio Ambiente:

5) Realize um estudo para verificar se os recursos da compensação ambiental, pela sua especial destinação legal, não se afastam do conceito de receita pública e, portanto, não se enquadram nos critérios adotados pelo governo estadual para desvinculação de receitas;

6) Procure alternativas para aplicação dos recursos estocados de compensação ambiental para assegurar a preservação do meio ambiente e a realização de empreendimentos sustentáveis;

7) Implante um sistema automatizado que controle o fluxo financeiro e de informações da compensação ambiental. E que, preferencialmente, distribua a entrada de dados entre empreendedores e gestores certificados para mecanizar o processo prestação de contas, permitir análises da efetividade da aplicação dos recursos e subsidiar as decisões da Câmara de Compensação Ambiental.

Aos Gestores das Unidades de Conservação (Fundação Florestal, Instituto Florestal e Instituto de Botânica):

8) Controlem efetivamente a execução do plano de trabalho da compensação ambiental para ajustar eventuais desvios e realizar o replanejamento quando necessário.

9) Estabeleçam um processo para a identificação das necessidades das unidades de conservação para subsidiar a elaboração dos planos de trabalho para a compensação ambiental.

10) Definam as prioridades dos planos de trabalho e negociem suas execuções por meio dos recursos estocados de compensação ambiental.

11) Implantem um sistema de comunicação e de acompanhamento da conta poupança da compensação ambiental junto aos empreendedores para monitorar a movimentação dos recursos e prestar contas à SMA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

SISTEMA PRISIONAL PAULISTA

À Secretaria da Administração Penitenciária

1. Conjugue esforços junto aos demais órgãos de Estado (Secretaria de Segurança Pública, Poder Judiciário, Poder Legislativo, Ministério Público, Defensoria Pública, etc.) no sentido de encontrar soluções que reduzam a superlotação do sistema prisional paulista, a fim de fazer com que os presos cumpram suas penas com dignidade, e dessa forma impactar positivamente na reintegração social da população carcerária, com reflexos na diminuição da reincidência;

2. Adote medidas para cumprir em tempo as metas de criação de novas vagas no sistema prisional (seja com a construção de novas UPs, seja com a ampliação de vagas nas UPs já existentes) previstas no plano de expansão do sistema penitenciário em 2008;

3. Promova a instalação de bloqueadores de sinal de aparelhos celulares nas UPs;

4. Amplie a instalação de celas automatizadas nas UPs;

5. Promova, na medida do possível e de acordo com as necessidades, o preenchimento dos cargos vagos no quadro de pessoal da SAP;

6. Cumprir a Portaria Interministerial nº 1.777/2003 no que toca a equipe mínima de saúde nas UPs;

7. Efetuar melhorias nos controles exercidos sobre o número de presos participantes de cursos de educação escolar e qualificação profissional, de modo que o indicador de produto previsto nas peças de planejamento seja fidedigno;

8. Incrementar, exponencialmente, a quantidade de presos participantes de cursos de educação escolar e qualificação profissional;

9. Incrementar, exponencialmente, a quantidade de presos trabalhando dentro das Unidades Prisionais;

10. Incrementar, exponencialmente, a quantidade de egressos do sistema prisional colocados no mercado de trabalho.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

À Secretaria da Administração Penitenciária, Secretaria de Planejamento e Gestão e a Secretaria da Fazenda

11. Conjuguem esforços no sentido de priorizar os recursos destinados às ações relativas à ressocialização dos presos (Programa 3814 – Gestão de Reintegração Social da População Penal, Egressos e seus Familiares - programa fundamental e absolutamente necessário para o correto funcionamento do sistema prisional do estado de São Paulo), de modo que o referido programa, no próximo PPA, potencialize os recursos orçamentários.

DEFESA AGROPECUÁRIA

À Secretaria de Agricultura e Abastecimento

1. Observe as diretrizes da LDO para a elaboração da LOA.

2. Realize um planejamento com a participação efetiva de todos os EDA's para a elaboração do Plano de Metas anual, o qual reflita a necessidade de fiscalização de cada regional e a situação no respectivo período.

3. Aprimore a integração de dados entre o Plano de Metas e o PPA, a fim de possibilitar a verificação da contribuição de cada EDA no alcance das metas, com a finalidade de aprimorar essa ferramenta de gestão.

4. Dê maior transparência para os resultados obtidos pela Coordenadoria com a divulgação por site eletrônico do Plano de Metas para melhor acompanhamento social e divulgação das atividades da defesa agropecuária.

5. Adote medidas para garantir a realização de exames laboratoriais de amostras colhidas oficialmente, por meio do CAD ou por outros laboratórios da rede estadual, com o objetivo de subsidiar as atividades de fiscalização e cumprir a legislação, em especial nos Programas de Inocuidade de Alimentos, Sanidade Avícola e Agrotóxicos e Afins.

6. Regularize a situação das atividades de transportes de amostras realizadas pelo CAD, capacitando os funcionários conforme preconizado em legislação.

7. Regulamente a criação da Agência de Defesa Agropecuária, com o objetivo de solucionar os entraves jurídicos existentes, em especial a extinção dos cargos da CDA na vacância e posteriormente dote o quadro de pessoal atual com a realização de concursos públicos, principalmente nas áreas técnicas (cargos de médico veterinário e engenheiro agrônomo) e de apoio administrativo, com a finalidade de dar o suporte operacional necessário a Coordenadoria no cumprimento de suas competências, respeitando-se a lei de responsabilidade fiscal.

8. Inicie tratativas no âmbito da Secretaria e outros Órgãos do Estado envolvidos para adoção de medidas que, assegurem a realização de fiscalizações volantes também em horários noturnos e nos fins de semana, com finalidade de se obter um resultado mais eficaz e um controle mais rigoroso das fronteiras e circulação de animais e mercadorias, considerando a inexistência de barreiras fixas de fiscalização no âmbito da defesa agropecuária no Estado.

9. Atualize a legislação estadual nos termos da legislação federal no âmbito dos Programas de Inocuidade de Alimentos (adequação ao novo RISPOA 2017), com a finalidade de se aumentar o rigor e as fiscalizações realizadas; e de Agrotóxicos e Afins, em especial para solucionar as pendências quanto à aplicação de multas.

10. Adote a possibilidade de aplicação de multas, respeitando-se os dispositivos legais vigentes, aos estabelecimentos comerciais infratores do segmento de Agrotóxicos, buscando conferir eficácia a defesa agropecuária.

11. Padronize a tramitação de processos no âmbito dos Programas de Inocuidade de Alimentos, Sanidade Avícola e Agrotóxicos e Afins, com a introdução de prazos para tramitação em cada instância, a fim de dar celeridade e transparência às atividades da CDA.

12. Verifique a possibilidade de adoção de prazos de validade para os certificados de Registro utilizados nos Programas de Inocuidade de Alimentos, Sanidade Avícola e Agrotóxicos e Afins, buscando maior rigor para os estabelecimentos quanto ao atendimento dos critérios para

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

manutenção do registro, aliada ao estabelecimento de um cronograma de fiscalizações mais atuante/presente por parte da CDA, contemplando todos os estabelecimentos registrados.

13. Verifique a possibilidade de adoção da obrigatoriedade do registro do certificado de Sanidade Avícola, como condição para o funcionamento dos estabelecimentos comerciais nesse ramo, respeitando-se a legislação federal correspondente, com intuito de garantir maior segurança a saúde dos animais e por consequência a saúde pública.

14. Aprimore os bancos de dados existentes, em especial no Programa de Sanidade Avícola e Agrotóxicos e Afins, a fim de garantir maior integração das informações e possibilitar uma gestão mais eficiente das atividades, pessoas e tempo.

15. Organize cronologicamente os autos que compõe os processos, em especial nos Programas de Inocuidade de Alimentos e Sanidade Avícola.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE RESPONSABILIDADE ESTADUAL

À Secretaria de Estado da Saúde

1. incorporar ao Plano Estadual de Saúde (PES) e a Programação Anual de Saúde (PAS) a metodologia e o montante financeiro a ser repassado para cada município paulista, nos termos pactuados nas Deliberações CIB relativo ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica, inclusive para apreciação do Conselho Estadual de Saúde;

2. evidenciar no Relatório Anual de Gestão, quadro do montante previsto relativo ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica no Plano Estadual de Saúde (PES)/ Programação Anual de Saúde (PAS) versus repassado para fins do art. 36, inciso I, e art. 38 da Lei Complementar nº 141/2012;

3. cumprir os repasses financeiros relativo ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde e Deliberações CIB em vigência;

4. efetuar repasses a maior ao pactuado a determinado(s) município(s) somente se houver cumprimento de repasse pactuado com os demais municípios;

5. observar o prazo para liquidação das despesas, quando satisfeitas as condições legais;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

6. estimar e divulgar o desabastecimento, nos moldes do realizado com os informes semanais, por meio da planilha devolutiva das FMEs, sem critério de relevância de número de FMEs, de modo a conferir maior transparência dos medicamentos disponíveis (exigido no art. 24, § 9º , da LC 791/95) aos municípios e pacientes;

7. adotar as recomendações propostas pelo Grupo Técnico Normativo de Auditoria e Controle de Saúde (GNACS), em especial: (a)investir na capacitação de profissionais para processo de trabalho autorizativo/ dispensação/ arquivo e guarda de documentos relativos a medicamentos dispensados de acordo com a legislação vigente; (b) ampliação da auditoria para avaliação das prescrições médicas dos 5 maiores prescritores e nos DRS onde foram identificadas não conformidades com indícios de fraudes na prescrição (de Somatropina) utilizando amostragem estatisticamente válida; (c) mudanças de processos de trabalho para coibir possíveis erros ou entregas de medicamentos; (d) verificar a possibilidade de avaliação pessoal do paciente uma vez ao ano por profissional de saúde (enfermeiro ou médico) de cada DRS para confirmação da patologia e da necessidade de dispensação e eficácia da medicação dispensada; (e) verificar a possibilidade de elaboração dos prontuários de farmácia inclusive com registro fotográfico/antropométrico do paciente, disponibilizado em rede no estado;

8. monitorar o desabastecimento de medicamentos sob demanda judicial e administrativa, tomando por base as experiências das UDs Tenente Pena e Santo André;

9. implantar a rastreabilidade de medicamentos no SCODES;

10. conveniar com a União a utilização do SISOBI de modo a integrá-lo aos sistemas MEDEX e SCODES, para impedir automaticamente a dispensação de medicamentos a pacientes que vieram a óbito;

11. Aprimorar a gestão de documentos no âmbito da Assistência Farmacêutica (FMEs e UDs) mediante a utilização de Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos relativos às atividades-fim e a observância das demais normas contidas no Decreto nº 48.897/2014;

À Secretaria de Estado da Saúde, ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, ao Hospital de Clínicas da UNICAMP e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - Unesp

12. regularizar as FMEs e UDs quanto aos documentos de funcionamento;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

13. estabelecer um rol mínimo de POPs para serem elaborados e utilizados pelas FMEs e UDs;

14. efetuar diagnóstico situacional das condições inadequadas de armazenamento nas farmácias e saneá-las;

15. adotar estratégias (aquisição ou aluguel de gerador, monitoramento remoto de refrigeradores, elaboração de plano de contingência) para suprir ou mitigar os efeitos da falta de gerador ou instalações ou quebra de equipamentos em farmácias;

16. controlar por meio da CAF e CRS a formalização de procedimento de descarte de medicamentos impróprios pelas FMEs e UDs, nos termos do Decreto Estadual nº 50.179/1968;

17. dotar as FMEs e UDs que não possuírem, com condições de acessibilidade, atendimento preferencial, área de recepção e de dispensação, e local de orientação farmacêutica e de seguimento farmacoterapêutico, quando houver o respectivo serviço;

18. dotar o quadro de farmacêutico, autorizador e/ou avaliador das FME e UD ou compatibilizar carga horária de modo a ter presença durante todo horário de funcionamento nas farmácias que não preencham esse requisito;

À Secretaria de Estado da Saúde e Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP

19. decidir sobre a integração do sistema do HC-FMUSP com o MEDEX ou a utilização do MEDEX pelo HC-FMUSP e implementar;

À Secretaria de Estado da Saúde e à Secretaria de Estado da Fazenda

20. registrar no Passivo Circulante, ainda que não empenhado, o montante pactuado não repassado aos municípios relativo ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

21. deixar de efetuar gastos tributários que não tenham lastro no Plano Estadual de Saúde (PES) e nas normas e pactuações do SUS, bem como que não tenham manifestação prévia do gestor de saúde quanto ao alcance dos critérios previstos na Lei Complementar nº 141/2012 e Lei nº 8.080/90;

22. depositar os recursos financeiros do art. 6º da LC/141 em conta bancária específica (FUNDES – estadual), nos moldes do FUNDES(Federal) após Termo de Ajustamento de Conduta, publicado no Diário Oficial da União em 15/12/2016 e de seu respectivo Termo Aditivo, publicado em 24/07/2017;

23. providenciar junto a instituição financeira oficial a evidenciação individualizada dos credores nas transações bancárias envolvendo recursos de saúde, na forma preconizada no § 4º do art. 12 da LC nº 141/2012 ;

24. estipular cotas financeiras compatíveis a liquidação das despesas voltadas a aquisições de medicamentos dentro do prazo a partir da entrega;

À Secretaria de Estado da Saúde e ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual de São Paulo

25. Atender público SUS na FME-IAMSPE ou deixar de computar o montante de recursos estaduais destinados a medicamentos dispensados por esta FME na apuração do percentual do art. 6º da LC 141/2012;

À Secretaria de Estado da Saúde e à Fundação para o Remédio Popular "Chopin Tavares de Lima"

26. viabilizar o acesso do ISF da FURP pela CAF para gestão do CBAF e do macroprocesso de armazenamento e distribuição;

À Secretaria de Estado da Saúde e à Secretaria de Governo

27. Apurar, por meio do Grupo Técnico Normativo de Auditoria e Controle de Saúde (GNACS) e Corregedoria Geral de Administração (CGA) - Saúde, a ocorrência de eliminação de Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos (LME) e Recibo de Dispensação de Medicamentos (RME), em desacordo com o Decreto nº 48.897/2014 e com temporalidade definida pela CAF, nas FMEs do Hospital das Clínicas da USP (Central de Dispensação de Medicamentos), de Franca, de Marília, de Assis, de Registro e de Ribeirão Preto;

28. Apurar, por meio do Grupo Técnico Normativo de Auditoria e Controle de Saúde (GNACS) e Corregedoria Geral de Administração (CGA) – Saúde, a ocorrência de inutilização ou deterioração dos documentos acumulados da FME de Franco da Rocha, da FME de Osasco, FME de Mogi das Cruzes, da UD Santo André e de outros estabelecimentos de Saúde no Complexo Hospitalar do Juqueri - Franco da Rocha.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

RECOMEÇO:UMA VIDA SEM DROGAS

À Secretaria de Desenvolvimento Social e à Secretaria de Estado da Saúde

1. Regule-se o acesso das vagas de acolhimento social do Programa Recomeço via portal CROSS, mediante interface do sistema já existente da FEBRACT/COED, de acordo com o disposto no Decreto nº 61.674/15.

2. Aprimore-se o sistema FEBRACT/COED, garantindo o acesso (porta de entrada) aos diversos equipamentos de saúde e assistência social no Estado de São Paulo, cadastrando-se ao menos um solicitante por município, priorizando, os municípios sem acesso e que tenham diagnosticado problemas sociais relacionados ao uso indevido ou abusivo de substâncias psicoativas localmente.

3. Conjuguem-se esforços entre SES/SP e municípios a fim de aprovar as RAPS pendentes e nas 19 RAPS já implementadas, que a regulação em saúde mental não ocorra somente no modulo de urgências, mas também em todos os demais módulos, comtemplando as CTs, consultas, exames, etc.

4. Aumente-se o número de vagas disponibilizadas para acolhimento social, em todas as modalidades no Programa Recomeço.

5. Regule-se a "Moradia Monitorada" nos moldes dos demais equipamentos vinculados ao Programa Recomeço.

6. Discuta-se a possibilidade de expansão do modelo de tratamento desenvolvido no Prédio Helvétia para todo Estado de São Paulo, visando-se especialmente as principais cenas de uso espalhadas pelo Estado.

7. Disponibilize-se ao menos um equipamento de acolhimento social do Programa Recomeço em cada umas das 26 DRADS e posteriormente em todas as RAPS no Estado de São Paulo.

8. Delibere-se sobre a criação de um Núcleo de Pesquisa conjunto entre COED/SEDS e CRATOD/SES com a finalidade de elaborar indicadores e relatórios que possam analisar os aspectos interdisciplinares da saúde e da assistência social, possibilitando a mensuração da efetividade do Programa Recomeço no Estado de São Paulo.

9. Articule-se a participação das DRADS de forma mais ativa dentro do Programa Recomeço, principalmente no que tange as atividades fiscalizatórias.

10. Estabeleça-se o Protocolo Anual de Monitoramento e Avaliação (PAMA) entre a SES e a SEDS.

11. Formalize-se o Termo de Adesão ao Programa Recomeço com os municípios paulistas, conforme Resolução Conjunta-1, SEDS/SEE/SES/SSP/SJDC, de 05-12-2017.

12. Incrementem-se os projetos de promoção da prevenção, tratamento, reinserção social ou laboral, acesso à justiça e cidadania e de redução de situações de vulnerabilidade social e de saúde, em andamento e amplie-se a gama e extensão deles por todo estado de são Paulo, contando com auxílio e coordenação das DRADS.

13. Publique-se a resolução que regulamenta a concessão do "Selo Parceiros do Recomeço".

14. Implemente-se as ações do "Selo Parceiros do Recomeço", instituído pelo Decreto nº 60.455, de 15 de maio de 2014.

ENSINO TÉCNICO E TECNOLÓGICO

À Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e ao Centro Paula Souza

1) Aumente a oferta de vagas em cursos técnicos de nível médio, especialmente na modalidade à distância, de modo a cumprir a Meta 11 do Plano Nacional de Educação e respectivas estratégias;

2) Providencie a instalação dos laboratórios recomendados pelos Catálogos Nacionais de Cursos Técnicos e de Tecnologia, elaborados pelo MEC, nas unidades que ainda não os possuem;

3) Amplie o montante dos recursos destinados à manutenção das instalações físicas e à aquisição dos equipamentos e demais insumos indispensáveis ao desenvolvimento das propostas curriculares dos cursos técnicos e tecnológicos;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

4) Reforce as ações de combate à evasão em ETECs e FATECs, sobretudo mediante a criação de mecanismos que favoreçam a permanência dos estudantes de condições socioeconômicas mais vulneráveis, como a concessão de bolsas de estudos e o apoio financeiro para o custeio do transporte escolar;

5) Estimule a elaboração de projetos de pesquisa aplicada por professores e alunos das faculdades de tecnologia;

6) Fomente as parcerias entre FATECs e empresas privadas, com vistas à realização de pesquisas aplicadas e ao desenvolvimento de produtos inovadores, lançando mão dos mecanismos introduzidos pela Lei Complementar Estadual nº 1.049, de 09 de outubro de 2008;

7) Multiplique a quantidade de bolsas de iniciação científica concedidas aos alunos das FATECs.

A ATUAÇÃO DO DAEE – DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA NO PLANEJAMENTO TÉCNICO DAS AÇÕES ESTRUTURAIS DE MACRODRENAGEM PROPOSTAS PARA A BACIA DO ALTO TIETÊ E ORÇAMENTÁRIO DAS AÇÕES VOLTADAS AO COMBATE A ENCHENTES PREVISTAS NO PROGRAMA 3907 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA, COMBATE A ENCHENTES E SANEAMENTO

À Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos

1) elabore Plano Plurianual de Saneamento, Plano Executivo Estadual de Saneamento e Plano de Metas de Saneamento Estadual, previstos nos artigos 41, 42 e 43 da Lei Complementar 1.025 de 2007;

Ao DAEE

1) elabore plano específico para a drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, obedecendo ao conteúdo mínimo estabelecido na Lei 11.445/07, ou articule, junto aos municípios pertencentes à BAT, a elaboração de plano regional;

2) Envide esforços junto aos municípios pertencentes à BAT para execução das intervenções propostas nos PDMATs, a fim de se minimizar os transtornos à população quando de eventos chuvosos;

3) propicie maior transparência orçamentária nas ações do Programa 3907 mediante:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

- elaboração do orçamento com base na LDO, cumprindo o previsto no art. 165 - parágrafo 2° da Constituição Federal, ratificado pelo inciso I do parágrafo 3° do art.166;

- definição de metas para todas as ações;

- compatibilização das metas pretendidas com o empenhamento dos recursos;

- formulação de metas a partir de informações técnicas.

É o relatório que apresentamos a Vossa Senhoria.

DCG, 11 de maio de 2018.

Execução Orçamentária e Financeira

Sérgio Teruo Nakahara
Chefe Técnico da Fiscalização
DCG-1

Renata Luciana dos Reis Magalhães
Agente da Fiscalização
DCG-1

Luiz Antonio Tannuri
Agente da Fiscalização
DCG-1

Katia Kiyomi Ivasita Sugiura
Agente da Fiscalização
DCG-1

Fiscalizações Operacionais

Helena Keiko Hirata
Chefe Técnico da Fiscalização
DCG-2

Diego Pereira Alves
Agente da Fiscalização
DCG-2

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW

Marco Antonio Leite da Cunha
Agente da Fiscalização
DCG-2

Patrícia de Oliveira Rossato
Agente da Fiscalização
DCG-2

Stanislaw Augustus dos S.Zago
Chefe Técnico da Fiscalização
DCG-3

Daniel Luiz Pereira Ribeiro
Agente da Fiscalização
DCG-3

Carmen Leite Vanin
Agente da Fiscalização
DCG-3

Lilian Cristina Menino Robles
Chefe Técnico da Fiscalização
DCG-4

Mario Henrique Farbelow
Assistente Técnico de Gabinete II
DCG-4

Gustavo de Carvalho Malta
Agente da Fiscalização
DCG-4

Juliana Samezima
Auxiliar da Fiscalização
Financeira II
GDCG

Vanessa Sousa Arakaki
Auxiliar da Fiscalização
Financeira II
GDCG

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO TERUO NAKAHARA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-950R-KYB9-6RDF-6MFW